



---

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Sertânia - PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, mediante a Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, Processo nº 033/2020, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2. Os envelopes nº 01 “Documentação” e nº 02 “Proposta Comercial”, deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia-PE, CEP. 56600-000, até 10:00 horas do dia 10/09/2020.

1.3. O início de abertura do envelope nº 01 “Documentação”, ocorrerá às 10:00 horas, do dia 10/09/2020, no prédio sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA, localizado na Pça. João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE). A abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo nº 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes.

1.3.1. Em função da pandemia causada pela COVID 19, a sessão de abertura será realizada através de videoconferência e transmitida online.

1.3.1.1. Considerando que a sessão de abertura será realizada via videoconferência, o link da transmissão online será informado aos licitantes no site da Prefeitura de Sertânia: [www.sertania.pe.gov.br](http://www.sertania.pe.gov.br) (editais).

1.4. Se na data indicada no item anterior, não houver expediente na PREFEITURA DE SERTÂNIA, a abertura da licitação fica transferida para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

1.5. As empresas interessadas em participar da presente Tomada de Preços poderão solicitar informações através do e-mail da CPL [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com) e, caso haja interesse, poderão ser adquiridos o edital na íntegra, juntamente com os Anexos que o complementam, ATRAVÉS DO MESMO ENDEREÇO ELETRONICO, mediante solicitação por escrito do interessado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 04/09/2020, desde que cumpridas as formalidades constantes no item 4.1 deste Edital, bem como em tempo hábil para a empresa realizar a vistoria no local da obra, objeto desta licitação. O texto deste Edital, sua divulgação, assim como seus possíveis adiamentos, esclarecimentos, resultados, aditamentos e outros assuntos pertinentes a esta licitação, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE)

## 2. DO OBJETO



2.1. O objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, de acordo com as exigências e condições técnicas descritas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Constituem ANEXOS deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo 1 – Projeto Executivo;  
Anexo 1.1 – Memorial Descritivo;  
Anexo 1.2 – Encargos Sociais e BDI;  
Anexo 1.3 – Planilha Orçamentária;  
Anexo 1.4 – Itens de Maior Relevância;  
Anexo 1.5 – Memória de Cálculo;  
Anexo 1.6 – Cronograma Físico-Financeiro;  
Anexo 1.7 - Especificações Técnicas;  
Anexo 1.8 - Peças Gráficas;  
Anexo 2 – Atestado de Vistoria e/ou Declaração assinada pelo Responsável Técnico de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado;  
Anexo 3 – Modelo de Declaração de Comprovação de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;  
Anexo 4 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos à habilitação;  
Anexo 5 - Modelo de Declaração de que não emprega menor – Lei nº 9.854/99;  
Anexo 6 - Declaração de Não Enquadramento Nas Vedações da Lei Complementar 123/2006 Anexo;  
Anexo 7 - Minuta de Contrato a ser utilizado na contratação;  
Anexo 8 – Protocolo de Recebimento de Edital;  
Anexo 9 - Termo de Indicação de Pessoal Técnico Qualificado.

2.3. A duração do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura.

2.3.1. O prazo para a execução dos Serviços será de 90 (noventa) dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, até o dia 04/09/2020, o Edital e os Anexos, descritos no item precedente.

### 4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Respeitadas às demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação, empresa:



- 
- a) legalmente estabelecidas no País;
  - b) que atenda às exigências deste Edital e anexos;
  - c) que detenha objeto social compatível com o objeto da licitação;
  - d) que tenham retirado o edital, ou informe que obteve todas as informações necessárias, durante a sua vista ao processo, para elaboração de sua proposta e dos documentos para habilitação e cadastramento;
  - e) que apresente até 03 (três) dias antes da data da abertura da sessão, toda a documentação necessária à habilitação, para efeito de cadastramento.

#### 4.2 Não poderão participar da presente licitação:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresas que nos termos do Artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, forem consideradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Empresas que nos termos do Artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, estiverem suspensas temporariamente de licitar ou contratar com a Administração;
- d) Empresas concordatárias ou em processo falimentar.

4.3 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da empresa licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada, em carta de apresentação dos documentos ou procuração pública ou particular assinada por seu representante legal, devidamente reconhecida em cartório, ou ainda o sócio ou dirigente da licitante, indicando o diretor, preposto ou procurador que a representará nos atos públicos desta Tomada de Preços, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimações e decisão sobre desistência ou não de recurso na fase de habilitação, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada no Envelope nº 01 (Documentação de Habilitação);

4.3.1. A não apresentação do credenciamento a que se refere o item 4.3 não implica em inabilitação da empresa licitante, mas a impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações ou propor recursos relativos à habilitação de empresas licitantes;

4.3.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

## 5. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar em 01 (uma) via os seguintes documentos:

### 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



- 
- a) Certidão simplificada de arquivamento ou formulário de registro de empresário individual na Junta Comercial, no caso de firma individual;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;
  - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
  - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
  - e) Certificado de Registro Cadastral - C.R.C., expedido por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, com registro feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, estando comprovado o cadastramento na categoria compatível com o objeto desta licitação, com a validade vigente na data de que trata o item 1.3 deste Edital.
  - f) Alvará de Licença e funcionamento emitido pelo Município sede da licitante.

## 5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e quitação da licitante junto o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro do prazo de validade, onde está situada a sede da licitante, bem como do (s) responsável (is) técnico (s);
  - a.1)** A empresa vencedora, por ocasião da assinatura do Contrato, não sendo sediada no Estado de Pernambuco, deverá apresentar Certidão de Registro e quitação com visto atualizado do CREA-PE;
- b) comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no subitem 1.2 deste Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acerto Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de



---

obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância e de valor significativo são as constantes no Anexo 1.4;

c) Para comprovação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar, também, possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, Engenheiro Civil, que seja detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra/serviço, devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico do CREA, comprovando a execução de obras ou serviços para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao constante do Anexo 1.4;

d) termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo Anexo IX;

**d.1)** os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;

e) entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

e.1) sócio;

e.2) diretor;

e.3) empregado;

e.4) responsável técnico;

e.5) profissional contratado.

f) a comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

I) sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

II) diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III) empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

IV) responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA e/ou CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;

V) profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

#### 5.2.1. DA VISITA TÉCNICA:



- a) Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- b) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.
- b.1) VISITA TÉCNICA deverá ser agendada com antecedência e realizada em horário de expediente da repartição, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e aquela que antecede à prevista para a abertura dos envelopes documentação.
- c) Comprovação de VISITA TÉCNICA, através de comprovante passado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.
- d) O atestado de visita técnica poderá ser substituído por **DECLARAÇÃO** do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser contratado, conforme modelo anexo (Anexo II/1).

### 5.3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme o caso incluindo cópias das folhas de Abertura e Encerramento do balanço, ou do livro Caixa, devidamente carimbadas/chanceladas pela JUNTA COMERCIAL ou Cartório Competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, para aqueles que já completaram o seu primeiro exercício social, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta e as empresas constituídas durante o ano corrente deverão, obrigatoriamente, apresentar o balanço inicial ou de abertura, com base nos quais serão feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.
- b) Comprovação feita pela LICITANTE de alcançarem os Índices Econômico-Financeiros a seguir relacionados, os quais serão calculados com base nos dados constantes do documento referido na alínea “b” a saber:

Índice de Liquidez Geral – LG:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \geq (\square \text{ maior ou igual}) \text{ a } 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente – LC:

$$LC = (AC / PC) \geq (\square \text{ maior ou igual}) \text{ a } 1,00$$

Índice de Solvência – ISG:

$$ISG = (AT : PC + ELP) \geq (\square \text{ maior ou igual}) \text{ a } 1,00$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante



---

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

NOTA: Os índices LG, LC, e ISG deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados conforme disponibilizado para fins de habilitação.

#### JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ NO EDITAL

Serão exigidos índices de liquidez corrente e geral, não inferiores a 1, (um), ou seja, para cada um real de dívida de curto e de longo prazo, a empresa deverá possuir, no mínimo, um real de recursos disponíveis na somatória da mesma fração de tempo, ou seja, no curto prazo e também no longo prazo.

Será exigido ainda, o índice de Solvência Geral, que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Exige-se, de igual modo, que para cada 1 (um) real de dívida a empresa disponha de, no mínimo, 1 (um) real correspondente no ativo total, ou seja, a empresa demonstrará pela capacidade de liquidação de suas obrigações, levando-se em conta todo o seu patrimônio (disponibilidades de curto e de longo prazo e patrimônio permanente), o que vale dizer, em caso de encerramento de suas atividades, no momento em que venha a ocorrer, a empresa evidenciará total solvência.

Justificam-se as exigências acima mencionadas, inicialmente, em face do permitido no parágrafo 5º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de satisfação das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

Com relação aos índices exigidos e respectivos valores, cabe ressaltar tratar-se do mínimo usualmente estabelecido, fixados em patamares que demonstram tanto a liquidez corrente quanto a geral da empresa, além de sua capacidade de solvência, condições essas que asseguram à Administração Municipal a plena execução do objeto contratado.

Nesse sentido, faz-se necessária remissão a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em especial os TCs 011286/026/08 e 023220/026/06; bem como Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 779/2005 – Plenário e nº 354/2016 – TCU – Plenário. Verifica-se, portanto, que a previsão aqui inserida, coaduna-se com o previsto na Lei, com as práticas usuais e com a Jurisprudência emanada dos Tribunais de Contas do Estado e União.

c) Certidão negativa de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

c.1) Para as licitantes domiciliadas no Estado de Pernambuco, deverão ser apresentadas apenas, as “Certidões Negativas Licitações”, de 1º e 2º graus, emitidas no sítio do TJ-PE.



d) A licitante deverá apresentar Comprovante de Garantia de Proposta, como condição de participação no presente certame, correspondente a 1% do valor estimado do lote objeto da contratação, em uma das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

d.1) **Garantia em dinheiro,**

d.1.1) Depósito realizado no Banco do Brasil

Agência: 1146-0

Conta Corrente: 5.903-X

d.2) **Seguro – Garantia ou Fiança Bancária,** emitidos para respaldar uma proposta, deverão ser válidos por 30 (trinta) dias além da validade da proposta.

d.3) Optando pelo **Título da Dívida Pública,** este deverá estar acompanhado de Laudo Técnico, emitido pela Autoridade Monetária Federal Competente, atestando sua autenticidade, validade e valor de mercado.

d.4) As Garantias de Proposta (garantia de participação) das empresas participantes serão devolvidas em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório pela Autoridade Superior, a requerimento dos interessados. Caso não seja resgatada a apólice e/ou carta de fiança dentro do prazo assinalado, será a mesma enviada à empresa de seguros ou instituição bancária responsável pela emissão.

d.5) No caso de revogação/anulação do processo licitatório pelo Município de Sertânia, as importâncias oferecidas como garantia, serão liberadas caso não exista recurso administrativo ou após julgamento deste.

### 5.3.1. OUTROS DOCUMENTOS

5.3.1.1. Apresentar Certidão de Nada Consta do TCU, com prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias, em relação à data do certame;

5.3.1.2. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

5.3.1.3. Comprovação de Regularidade da Licitante no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

### 5.4) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (ICMS) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, vigente na data de abertura desta licitação;

a.1) As empresas com sede ou domicílio fora do Estado de Pernambuco deverão apresentar, além da Certidão da Fazenda Estadual, de sua sede, prova de Regularidade Fiscal frente ao Fisco do Estado de Pernambuco,





---

demonstrando inexistirem débitos, a ser expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual que esteja dentro do prazo de validade.

- b) Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, inclusive a Seguridade Social (INSS) – (Certidão Conjunta);
- c) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, vigente na data de abertura desta licitação;
- d) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e
- f) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Tomada de Preços;

#### 5.4.1. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

- a) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº. 123/06:
  - a.1) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às Microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
  - c) A não regularização da documentação, no prazo no item 5.4.2, implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o §2º do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

#### Observações:

- l) As Provas de Regularidade referentes aos Tributos Federais, regularidade com a Seguridade Social (INSS) e à Dívida Ativa da União, constantes na alíneas “b”, poderão ser substituídas pela Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários.

#### 5.5) OUTRAS COMPROVAÇÕES



5.5.1 Declaração formal de que a licitante não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de dezoito anos, em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal - Lei nº 9.854/99, conforme sugestão anexa (Anexo 5);

#### OBSERVAÇÕES:

1) Os documentos para habilitação poderão ser apresentados através de original ou por processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis, ficando retido para juntada ao respectivo processo.

2) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - C.R.C. expedido pelo Município de Sertânia, com registro feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, estando comprovado o cadastramento na categoria compatível com o objeto desta licitação, com a validade vigente na data de que trata o item 1.3 deste Edital, obrigando-se a empresa a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, desde que as certidões estejam vigentes na data de abertura desta licitação, dispensará a empresa licitante da apresentação dos documentos referentes à:  
Item 5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Letra "b";  
Item 5.4 - REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA: Letras "a", "b", "c", "d" e "f".

3) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;

4) Só se aceitam as certidões declaradas positivas, quando, expressamente, venha declarada para efeito negativo, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

5) Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope fechado e lacrado, com a identificação da empresa licitante e com a seguinte inscrição:

#### ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

DATA DE ABERTURA: 10/09/2020, ÀS 10:00 HORAS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE

ENDEREÇO, TELEFONE/FAX DA EMPRESA LICITANTE

5.6) SERÁ INABILITADA A LICITANTE QUE:



a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, da Habilitação, que fazem parte do presente Edital;

b) Apresentar os documentos em desacordo com as condições e exigências do presente Edital;

## 6) DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1) Os elementos da Proposta Comercial, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em papel impresso e timbrado da empresa licitante, com o nome e endereço, contendo os números do CNPJ e da Inscrição Estadual/Municipal, fazendo-se referência a “TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020”, não contendo emendas, rasuras, ressalvas, condições substanciais escritas à margem ou entrelinhas que comprometam a clareza da mesma, devendo suas páginas serem numeradas sequencialmente, sendo a última folha datada e assinada pelo representante legal da licitante, constando sob a assinatura o nome e o Registro Geral - RG do signatário e as demais rubricadas. São elementos da proposta comercial:

a) Valor Global da Proposta decorrente da soma dos cálculos efetuados através da Planilha Orçamentária - Anexo 1.3;

a.1.) A empresa licitante deverá formalizar sua proposta levando em consideração que os preços máximos orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE para a contratação da obra/serviço, objeto da presente licitação, será de até R\$ R\$ **252.196,48** (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme somatória da Planilha Orçamentária - Anexo 1.3;

a.2.) O preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo ser líquido, estando inclusas todas as despesas necessárias, ou seja, mão-de-obra, materiais, equipamentos, despesas indiretas, impostos, taxas previdenciárias, comerciais e fiscais, encargos trabalhistas, seguros, transportes, etc., bem como a competente remuneração da empresa;

a.3.) A Proposta de Preços apresentada na sessão da licitação, deverá conter a **planilha de composição de preços unitários de todos os itens do Anexo 1.3** do edital, obrigatoriamente;

a.4.) Os erros de soma ou multiplicação, eventualmente configurados na Proposta Comercial das empresas licitantes, serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações. Havendo discrepância entre os valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

b) Prazo e local de execução da obra/serviço, de acordo com a Cláusula 11 deste Edital, bem como conforme prescrito no Projeto Básico, deste Edital, e seus respectivos anexos;



c) Prazo de validade da Proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para abertura dos envelopes. Em caso de omissão do prazo, a Proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias;

c.1.) A critério da empresa licitante este prazo poderá ser dilatado, sem, contudo, propiciar vantagem sobre as demais licitantes.

d) Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

e) Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, de que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, de submissão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

f) Planilha Orçamentária, indicando:

f.1.) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

f.2.) Preço unitário e total de cada item, decorrente da multiplicação da respectiva quantidade pelo preço unitário correspondente, sem arredondamento, desprezando-se as frações posteriores, considerando-se até a segunda casa decimal após a vírgula;

f.3.) Valor Global da Planilha, decorrente da soma de todos os totais dos itens que deverá corresponder ao total registrado na letra "a" acima;

f.4.) As empresas licitantes deverão preencher em impresso próprio, devidamente carimbado e assinado pelo responsável, a sua Planilha Orçamentária - Anexo 1.3 consignando toda mão-de-obra, encargos, materiais ou equipamentos, e outros necessários, considerando, ainda, Projeto Básico e seus respectivos anexos;

f.5.) Planilha de composição analítica do BDI convencional;

f.6.) Planilha de composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas;

g) Cronograma físico-financeiro, conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes. – Anexo 1.6;

h) Indicação do número da conta corrente e a agência da Instituição Financeira, em que a empresa é correntista;

A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas nos itens anteriores acarretará a desclassificação do licitante.

#### OBSERVAÇÃO:

1) A empresa licitante poderá, a seu critério, indicar na proposta, para efeito de dados para emissão e assinatura do contrato, o nome completo de seu representante legal, o nº da Carteira de Identidade e CPF;

2) Os elementos da Proposta Comercial deverão ser encaminhados em envelope fechado e lacrado, com a identificação da empresa licitante e com a seguinte inscrição:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

**À**



---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020  
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020, ÀS 10:00 HORAS  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE  
ENDEREÇO, TELEFONE/FAX DA EMPRESA LICITANTE

## 7) DO PROCESSAMENTO

7.1) O presente certame licitatório será realizado, no que couber, de acordo com os Artigos 43, 44, 45 e 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações;

7.2) No dia, local e hora previstos no item 1.3 deste Edital, em ato público, reunir-se-ão a Comissão Permanente de Licitações e os licitantes presentes por meio de VIDEOCONFERENCIA. A Comissão Permanente examinará primeiramente a "Documentação para Habilitação" - Envelope nº 01 e fará sua apreciação. Os proponentes que não satisfizerem as exigências da Cláusula 5 - Da Habilitação serão declarados inabilitados, não se procedendo a abertura dos envelopes contendo suas Propostas Comerciais – Envelope nº 02, que serão devolvidos desde que não tenha havido por parte de todos os licitantes presentes e credenciados a interposição de recursos ou após sua denegação;

7.2.1) A Comissão Permanente examinará primeiramente a "Documentação para Habilitação - Envelope nº 01 e fará sua apreciação.

7.2.2) Os documentos e as propostas serão digitalizados e encaminhados via e-mail, em tempo real da sessão, para apreciação dos representantes das empresas participantes.

7.2.3) Os proponentes que não satisfizerem as exigências da Cláusula 5 – Da Habilitação serão declarados inabilitados, não se procedendo a abertura dos envelopes contendo suas Propostas Comerciais – Envelope nº 02, que serão devolvidos desde que não tenha havido por parte de todos os licitantes presentes e credenciados a interposição de recursos ou após sua denegação;

7.3) Não havendo licitante inabilitado ou se nenhum dos participantes manifestar interesse em interpor recursos, será procedida a imediata abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial dos concorrentes habilitados. Aberto este envelope, não serão admitidas alegações de erros ou enganos na cotação dos preços, bem como das condições ofertadas. A Comissão Permanente e os licitantes presentes rubricarão todos os documentos apresentados;

7.4) Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada onde ficarão registradas todas as ocorrências, devendo ser assinada pela Comissão e licitantes presentes;

7.5) No julgamento das propostas, tendo em vista o tipo de licitação "Menor Preço", serão desprezadas quaisquer considerações de caráter qualitativo,



---

bem como vantagens decorrentes de oferta de prazo e condições diferentes das fixadas neste Edital;

7.6) Caso sejam interpostos recursos sobre habilitação ou inabilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura da Ata, a Comissão Permanente de Licitações, poderá marcar, na mesma oportunidade, ou posteriormente, nova data para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial, o que será publicado no Diário Oficial da União. Os envelopes nº 02 - Propostas Comerciais, manter-se-ão inviolados, devendo ser rubricados em seus lacres pelos representantes credenciados pelas licitantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, que ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE;

7.7) A Comissão Permanente de Licitações poderá, a seu critério, após abertos os envelopes nº 01 - Documentação para habilitação e nº 02 - Proposta Comercial, encerrar os trabalhos, para que a mesma proceda à análise privativa e minuciosa da documentação apresentada pelas empresas licitantes;

7.8) Caso o representante da licitante inabilitada se recuse a receber o Envelope nº 02 - Proposta Comercial nas sessões públicas, ou não retire no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a data da homologação e adjudicação da licitação, o mesmo será destruído lavrando-se o competente termo.

## 8) DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1) No julgamento será considerada vencedora a proposta detentora do MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2) Em caso de empate de preços entre 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação e adjudicação do objeto da licitação se fará mediante sorteio entre os licitantes empatados, em ato público, após convocação prévia, conforme parágrafo 2º do Artigo 45 desta mesma Lei Federal.

8.3.-Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 10% (dez por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

8.4.-Não sendo exercido o direito de preferência nos termos do subitem 8.3 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência, ou não apresentação de proposta inferior, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.



8.4.1-O instituto da preferência da contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte prevista neste item, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por uma delas.

8.5) A divulgação do resultado do julgamento da presente licitação será feita pela Comissão de Licitações, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE.

## 9) DO TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1) Tipo de licitação: MENOR PREÇO;

9.2) Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

## 10) DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1) Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às condições e exigências estabelecidas neste Edital;
- b) Não forem apresentadas nos modelos indicados no Edital, fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, como Anexos;
- c) Não estiverem assinadas ou contiverem emendas, borrões e rasuras em locais essenciais ou condições consideradas substanciais escritas à margem;
- d) Apresentarem valor superior ao limite estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, ou seja, de até R\$ **252.196,48** (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), ou as propostas com preços manifestamente inexequíveis na forma da Lei, consideradas estas as que apresentem preços **unitários, parciais, totais** ou **global** simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, bem como os critérios de aferição de exequibilidade prescritos no inciso II do artigo 48, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com suas atualizações e alterações;
- e) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Sertânia(PE). Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha de Preços;
- f) Por outros fundamentos de ordem técnica ou administrativa, desde que a Comissão Julgadora de Licitações justifique plenamente seus atos.

### **OBSERVAÇÃO:**

1) Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que deram origem as suas inabilitações ou desclassificações, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com suas atualizações e alterações.

## 11) DO PRAZO DA ENTREGA E LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



11.1) O prazo para a execução e entrega da obra/serviço será de 90 ( noventa) dias corridos, após a assinatura do Contrato e contados a partir da data da Ordem de Início dos serviços a ser emitida pelo Senhor Prefeito do Município de Sertânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais;

11.2) Como a entrega da obra/serviço depende de período de recebimento, mediante Termos de Recebimento Provisório e Definitivo circunstanciados, assinados pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e após o decurso do prazo de observação, ou vistoria de até 30 (trinta) dias, comprovando-se a adequação do objeto aos termos contratuais, o Contrato deverá prever um período de vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do Contrato e contados a partir da data da Ordem de Início dos serviços, que será emitida pelo Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.

11.3) Os serviços deverão ser executados no local designado para a execução da obra constante do Projeto Básico e seus anexos, acompanhados pela Equipe de Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Especiais.

11.4) A obra/serviço será recebida após inspeção física e de qualidade feita pela Equipe de Fiscalização, para comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, observadas as obrigações da contratada dispostas no Artigo 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

## 12) DO CONTRATO

12.1) Antes da assinatura do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA poderá exigir do licitante vencedor documentação complementar que se fizer necessária, em conformidade com a legislação vigente;

12.2) Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, será o licitante vencedor notificado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, assine o contrato, cuja Minuta segue juntamente com este Edital conforme anexo 7;

### 12.3) Da garantia contratual

12.3.1. A adjudicatária deverá oferecer, a título de Garantia do Contrato, e conforme art. 56 da Lei nº 8.666/93, o montante de 1% (hum por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

12.3.1.1. Sendo a Modalidade de Garantia escolhida, o Seguro – Garantia ou Fiança Bancária, emitidos para respaldar uma proposta, deverão ser válidos por 30 (trinta) dias além da validade da proposta.

12.3.1.2. Quando a garantia for, em dinheiro, apresentar cópia do depósito realizado no Banco do Brasil; Agência: 1146-0; Conta Corrente: 5.903-X.





12.3.1.3. Optando pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de Laudo Técnico, emitido pela Autoridade Monetária Federal Competente, atestando sua autenticidade, validade e valor de mercado.

12.3.1.4. A Garantia será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais.

12.4) O não comparecimento do licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo estipulado na notificação, a sua recusa em assiná-lo, ou a não apresentação dos documentos complementares que forem solicitados, determinará a perda de seu direito à contratação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;

12.5) O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA;

12.6) Verificado o descrito nos itens 12.4 e 12.5, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de preços propostos pelo 1º classificado, ou revogar a licitação;

12.7) A empresa contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem na obra, objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.8) O preço estipulado no contrato poderá sofrer alterações, quando ocorrer acréscimos ou supressões de serviços, por conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, respeitando-se os limites previstos na legislação em vigor.

### 13) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1) Os recursos orçamentários para atender a despesa com a obra/serviço, objeto desta licitação, serão atendidos por Dotação Orçamentária a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, prevista no orçamento do exercício de 2020, a seguir descrita:

UNIDADE GESTORA: 145001 – Prefeitura Municipal de Sertânia

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 5000– Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5001 – Infraestrutura e Projetos Especiais

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 15001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS

AÇÃO: 1.91 – Construção, Reforma, e/ou Ampliações de Imóveis do Município

DÉSPESA: 382 e 384

4.4.90.51 – Obras e Instalações



#### 14) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1) O pagamento do valor contratado ocorrerá através de medições mensais. As faturas mensais corresponderão ao valor das medições realizadas na obra/serviço, a partir dos preços constantes da Planilha Orçamentária – Anexo 1.3. O valor medido será pago no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, de conformidade com a competente medição e devidamente atestada pela Fiscalização da obra/serviço que será nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA;

14.2) Os pagamentos serão feitos exclusivamente através de crédito em conta corrente em nome da Contratada, mediante prévia informação pela mesma, no julgamento das propostas, do número do banco, da conta e da agência em que é correntista;

14.3) Para atender as normas fixadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, a conta corrente deverá ter como titular o mesmo CNPJ que constará do instrumento de contratação e da Nota de Empenho, sob pena de não cumprida a exigência, inviabilizar o cadastramento e o futuro pagamento.

14.4) Para o pagamento da parcela referente à primeira medição será exigido da CONTRATADA a apresentação de ART do CREA e CEI do INSS relativos à obra.

#### 15) DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1) Os preços propostos serão fixos e os possíveis reajustamentos, quando couberem, seguirão a legislação em vigor pertinente.

#### 16) DAS PENALIDADES

16.1) Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e, a juízo da PREFEITURA, a contratada incorrerá em sanções e multas previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, como segue:

16.1.1) Pela recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, será aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor do ajuste;

16.1.2) Pelo atraso injustificado na execução do contrato multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da obrigação por dia de atraso.

16.2) O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos subitens 16.1.1 e 16.1.2, poderá ser reajustado, caso haja repactuação no valor do contrato;

16.3) Pela inexecução parcial ou total dos serviços/ajuste, será aplicada a multa correspondente de até 20% (vinte por cento), calculada sobre os serviços não entregues ou das obrigações não cumpridas;



16.4) Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ou cobrado judicialmente;

16.5) As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra;

16.6) Da aplicação das multas caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação do ato, dirigidos ao Prefeito Municipal, através do Responsável pelo Expediente da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.

## 17) DA FISCALIZAÇÃO

17.1) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, por meio de ato administrativo, designará uma equipe de técnicos para, como fiscais, acompanharem e fiscalizarem o andamento dos serviços, aprovarem as medições, receberem e atestarem as Notas Fiscais/Fatura. Esses fiscais terão livre acesso às instalações onde esteja a contratada, podendo verificar e vistoriar os equipamentos e materiais utilizados nos serviços, objeto desta licitação;

17.2) Na execução da obra/serviço, deverão ser observadas rigorosamente as normas, as leis, as recomendações, e as instruções da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, devendo a empresa assumir a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, deixando à disposição, no local da obra, pessoal e equipamentos necessários para atender e executar os serviços contratados, nas condições estabelecidas e de conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

## 18) DA PLACA

18.1) Em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato e contados a partir da data da Ordem de Início dos Serviços, a empresa deverá colocar Placa(s) no local da obra/serviço, quando solicitada e prevista em Planilha, conforme modelo constante da Planta de Execução que será fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA na assinatura do Contrato, e/ou orientações da Fiscalização.

## 19) DA SUBEMPREITADA

19.1) É vedada a subempreitada total da obra. Será permitido à contratada subempreitar parcialmente os serviços especializados, mediante prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Em qualquer hipótese, a contratada será a responsável perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA pelos serviços subempreitados.

## 20) DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMISSÍVEIS



20.1) Dos atos emanados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, na presente licitação ou por força do contrato, caberão impugnação/recursos, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, aplicando-se no que couber, o disposto nos Artigos 41 e 109 do mesmo diploma legal;

20.2) Eventuais impugnações ao Edital e seus anexos será dirigida ao Signatário do Edital e no caso de recurso deverá ser dirigido ao Prefeito do Município de Sertânia (PE), por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo que ambos deverão ser entregues mediante protocolo, no prédio sede da Prefeitura, na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro - Sertânia (PE), de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, vedada a sua interposição através de qualquer outra forma.

## 21) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

21.1) Após a conclusão da obra/serviço, ela será recebida:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, conforme Cláusula 18 do Edital, mediante Termo de Recebimento circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pelo senhor Prefeito do Município, nos termos do Artigo 73 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Recebimento circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observadas as obrigações da Contratada dispostas no Artigo 69 do mesmo diploma legal.

## 22) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1) Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só terá direito de usar da palavra, rubricar documentos e consignar recursos o representante da licitante que estiver munido de Procuração ou Credencial específica para esta licitação, devendo este ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;

22.2) A apresentação dos documentos para habilitação implica na aceitação integral deste Edital e seus Anexos;

22.3) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA reserva-se o direito de adjudicar total ou parcialmente o objeto licitado, sem que advenha aos proponentes qualquer direito a reivindicação;

22.4) A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo ser anulada por ilegalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

22.5) As quantidades de serviços/materiais indicadas na Planilha Orçamentária - Anexo 1.3, são estimativas, podendo variar para mais ou para menos, sem



---

que dessa variação possa decorrer qualquer modificação nos preços propostos, sendo pagas as quantidades realmente executadas;

22.6) É facultada à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à licitante a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Documentação de Habilitação ou da Proposta Comercial;

22.7) As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações ou submetidos por esta à autoridade superior;

22.8) As solicitações de esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, por escrito, através de correspondência dirigida à Comissão Permanente de Licitações/Prefeitura Municipal, designada para processar os trabalhos, protocolando o pleito na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia, situada à Praça João Pereira Vale, 20 - Centro - Sertânia –PE, Telefone (87) 3841-1246, e/ou por intermédio de e-mail da Comissão de Licitações, ou seja, [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com) no horário das 8:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira, até o 2 (segundo) dia anterior à data de que trata o item 1.3 deste Edital. Os esclarecimentos serão estendidos a todas as empresas adquirentes do Edital;

22.9) Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, ou Contrato/Instrumento equivalente vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve subordinar-se ao Foro da Comarca de Sertânia/PE, com exclusão de qualquer outro Foro.

Sertânia (PE), 21 de agosto de 2020.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROJETO EXECUTIVO

CONFORME ANEXOS



---

ANEXO II

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE.

Comprovamos para efeito de participação na Tomada de Preços nº 009/2020, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio do funcionário credenciado pelo representante legal \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, efetuou, dentro do prazo, vistoria ao local onde serão executados os serviços e obras, e tomou conhecimento das condições locais necessárias para executar o objeto licitado.

Sertânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Assinatura, carimbo e nº RF do servidor responsável pelo acompanhamento da vistoria)

Declaro que me foi dado acesso às instalações do local supracitado, e também que tenho pleno conhecimento de todos os elementos que possam interferir direta ou indiretamente na realização do objeto da Tomada de Preços nº 009/2020.

Sertânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
NOME  
CARGO:

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais  
Assinatura/Carimbo



---

ANEXO II/1  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO Nº 033/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

**DECLARAMOS** exclusivamente para o fim de participação na Tomada de Preços em epígrafe, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, declara por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, ter pleno conhecimento de todas as especificações do objeto a ser contratado, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento do contrato a ser porventura firmado com a administração.

Sertânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
NOME  
Cargo





ANEXO III

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO  
DO TRABALHO

(Preencher em preferencialmente em papel timbrado da empresa)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Eu (Nós)(nome completo), representante(s) legal(is) da empresa (nome da licitante), interessada em participar da licitação em referência realizada pela Prefeitura Municipal de Sertânia, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, a (nome da licitante) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e local.

---

Representante legal  
(com carimbo da empresa)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA / PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2020.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



ANEXO V

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI 9.854, de 27.10.99

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . . , portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local,....., de ..... 2020

.....  
Nome e carimbo do representante legal da empresa



---

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr<sup>(a)</sup>  
....., portador(a) do CPF nº  
..... e da Carteira de Identidade nº.....,  
DECLARA, para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar  
123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da  
referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(nome(s) e assinatura do(s) responsável(eis) pela proponente)\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nome da proponente/carimbo)\_\_\_\_



## ANEXO VII

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020  
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERTÂNIA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, TENDO COMO  
OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA  
01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO  
CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
SERTÂNIA – PE.

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, na sede do(a) (Unidade Gestora), Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_ – (Bairro) - Sertânia/PE, CEP: \_\_\_\_\_ - Telefone: \_\_\_\_\_, representado(a) pelo seu(sua) gestor(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (Nacionalidade), (Estado Civil), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ – (Cidade) – (Estado), no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_.(qualificar), portador do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente contratação, com fundamento no disposto no Processo nº 033/2020, Tomada de Preços nº 009/2020, que é parte integrante deste contrato, juntamente com a proposta da Contratada, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, e ainda consoante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. A Contratada obriga-se a Execução dos Serviços da Etapa 01 da Reforma e Ampliação do Prédio do Cine Emoir, na Sede do Município de Sertânia - PE, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e serviços, de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital, seus Anexos e sua Proposta Comercial.

1.2. Integra o presente Contrato, para todos os efeitos legais, a Proposta de Preços da empresa vencedora, apresentada nesta Tomada de Preços nº 009/2020.

1.3. A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação exigidas na licitação.



---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2.1. A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, pela execução da obra objeto do presente Contrato, o valor global de R\$.\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2.2. O valor acima especificado, já incluso o BDI, compreende todas as despesas concernentes à execução da obra, incluindo o fornecimento e instalações dos equipamentos, dos materiais e mão-de-obra necessários, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, assistência técnica, benefícios, licenças inerentes à especialidade, tributos, taxas e tudo o mais necessário à perfeita e completa execução dos serviços.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1) O pagamento do valor contratado ocorrerá através de medições mensais. As faturas mensais corresponderão ao valor das medições realizadas na obra/serviço, a partir dos preços constantes da Planilha Orçamentária – Anexo

3.1.2. O valor medido será pago no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, de conformidade com a competente medição e devidamente atestada pela Fiscalização da obra/serviço que será nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA;

3.2) Os pagamentos serão feitos exclusivamente através de crédito em conta corrente em nome da Contratada, mediante prévia informação pela mesma, no julgamento das propostas, do número do banco, da conta e da agência em que é correntista;

3.3) Para atender as normas fixadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, a conta corrente deverá ter como titular o mesmo CNPJ que constará do instrumento de contratação e da Nota de Empenho, sob pena de não cumprida a exigência, inviabilizar o cadastramento e o futuro pagamento.

3.4) Para o pagamento da parcela referente à primeira medição será exigido da CONTRATADA a apresentação de ART do CREA e CEI do INSS relativos à obra.

3.4.1) Além da documentação alinhada no subitem 3.4, precedente, a empresa deverá apresentar, como condição de pagamento, toda documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista, devidamente atualizada.

3.5. Os pagamentos pela prestação de serviços serão devidos, observadas as seguintes condições:

a) de conformidade com o cronograma físico-financeiro proposto, e, adimplida a obrigação avençada, a Contratada solicitará à Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais a respectiva medição;

a.1.) Relatório de Medição assinado pela fiscalização ou pelo profissional responsável da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais anos;

a.2.) A fiscalização poderá ser feita por empresa contratada pelo Município;

a.3.) Apresentação da Relação de empregados (incluindo-se os subcontratados);

a.4.) Apresentação da Relação das empresas subcontratadas;

a.5.) Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS dos empregados e os empregados subcontratados relativos ao período;



a.6.) Nota Fiscal visitada pelo Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais ou pelo seu designado.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1. A despesa com o pagamento da Contratada, no montante de R\$ ..... (.....), ocorrerá à conta do orçamento do Município, exercício 2020, classificada na dotação:

UNIDADE GESTORA: 145001 – Prefeitura Municipal de Sertânia  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 5000– Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5001 – Infraestrutura e Projetos Especiais  
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 15001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS  
AÇÃO: 1.91 – Construção, Reforma, e/ou Ampliações de Imóveis do Município  
DESPESA: 382 e 384 –  
4.4.90.51 – Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

5.1. Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO**

6.1. O Município fiscalizará a execução da obra contratada, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, podendo para isto valer-se de assessoria ou consultoria de terceiros.

6.2. A Contratada, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.3. A fiscalização terá poderes para notificar por escrito a Contratada sobre eventuais irregularidades ou falhas verificadas, exigindo-lhe correção, sem que disso implique aumento de despesa para o Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São de responsabilidade da Contratada:

- a) a reparação de erros ou vícios construtivos ou executivos num prazo não superior a 15 (quinze) dias da comunicação do Município de Sertânia, sem qualquer ônus adicional;
- b) aceitar acréscimos ou supressões que o Município solicitar, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato;
- c) pagar os emolumentos prescritos em Lei e observação de todas as posturas referente ao serviço, retirando o alvará para execução dos serviços junto a Secretaria de Finanças, informando a data de início e de término da mesma;
- d) obedecer à legislação ambiental;



- e) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e a concreta aplicação da legislação em vigor, relativo à segurança, higiene e medicina do trabalho;
- f) efetuar o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e demais despesas e tributos pertinentes à obra;
- g) refazer, a suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso, executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas;
- h) manter devidamente registrada em seu quadro de pessoal, todas as pessoas envolvidas nos serviços objeto deste edital, devendo apresentar as guias de INSS e FGTS, quando do recebimento das parcelas devidas pelo Município, sob pena de rescisão de contrato pelo mesmo;
- i) confeccionar e instalar a sinalização necessária conforme especificações do Município, estando sujeita a multa a proponente vencedora que não efetuar a sinalização solicitada sendo esta uma das condições à liberação da primeira medição;
- j) informar a Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais, com antecedência mínima de 72 horas, para o caso da necessidade de interrupção nos serviços básicos;
- k) fornecer placas de obra conforme padrões do Município, que deverá ser fixado no local da obra assim que esta for iniciada sendo esta também, uma das condições à liberação da primeira medição;
- l) pela contratação do pessoal, fornecendo e obrigando o uso de equipamentos de proteção individual a seus empregados e aplicar a legislação referente higiene, segurança e medicina do trabalho;
- m) fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços objeto do presente edital, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.
- n) manter um Engenheiro Civil na obra, que faça parte do corpo técnico da empresa, em regime de visitas, durante a vigência desse instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 8.1. Fiscalizar o serviço contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a proponente vencedora das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal;
- 8.2. Efetuar as medições, mensalmente, a partir da data do efetivo início dos serviços, consignado no Diário de Obras;
- 8.3. Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- 8.4. Compete também ao Município, solicitar o afastamento de qualquer profissional que não estiver apto às obrigações estabelecidas no contrato ou que não tenha comportamento adequado na obra.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1) Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA, a contratada incorrerá em sanções e multas previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, como segue:
- 9.1.1) Pela recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, será aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor do ajuste;





9.1.2) Pelo atraso injustificado na execução do contrato multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da obrigação por dia de atraso.

9.2) O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2, poderá ser reajustado, caso haja repactuação no valor do contrato;

9.3) Pela inexecução parcial ou total dos serviços/ajuste, será aplicada a multa correspondente de até 20% (vinte por cento), calculada sobre os serviços não entregues ou das obrigações não cumpridas;

9.4) Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ou cobrado judicialmente;

9.5) As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra;

9.6) Da aplicação das multas caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação do ato, dirigidos ao Senhor Prefeito do Município, através do Responsável pelo Expediente da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais.

9.7. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades abaixo referidas, conforme decidir o Sr. Prefeito Municipal de Sertânia, em caso de inadimplência contratual:

a) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar ou de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;

b) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a sua reabilitação perante o Prefeito Municipal, a ser concedido caso a Contratada ressarcir o Município por prejuízos eventualmente resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.8. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

9.9. O valor das multas aplicadas será deduzido do valor da caução, de créditos a que tenha direito a Contratada junto ao Município, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula nona;

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem que haja culpa da proponente vencedora será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



f) a rescisão do presente contrato, de que trata o inciso I do artigo 78, acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8. 883/94.

10.2. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do Município, a rescisão importará em:

a) aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) declaração de inidoneidade quando a VENCEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Município. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS**

11.1 A duração do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo para a execução dos Serviços de 90 (noventa) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sertânia (PE), com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinentes ao presente contrato.

Por concordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Sertânia (PE), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF.:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF.:



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

Nome da Licitante:  
CNPJ:  
Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
Pessoa p/contato:

Recebido:

Recebi o Edital da Tomada de Preço nº. 009/2020.

Em:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



ANEXO IX

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

**QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO**

<b>REFERÊNCIA:</b> TOMADA DE PREÇOS __/__/__	<b>INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇOS</b>
<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b>	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta da alínea “f” do subitem 5.2 do edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

**Ciente:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Nome/ Cargo:**

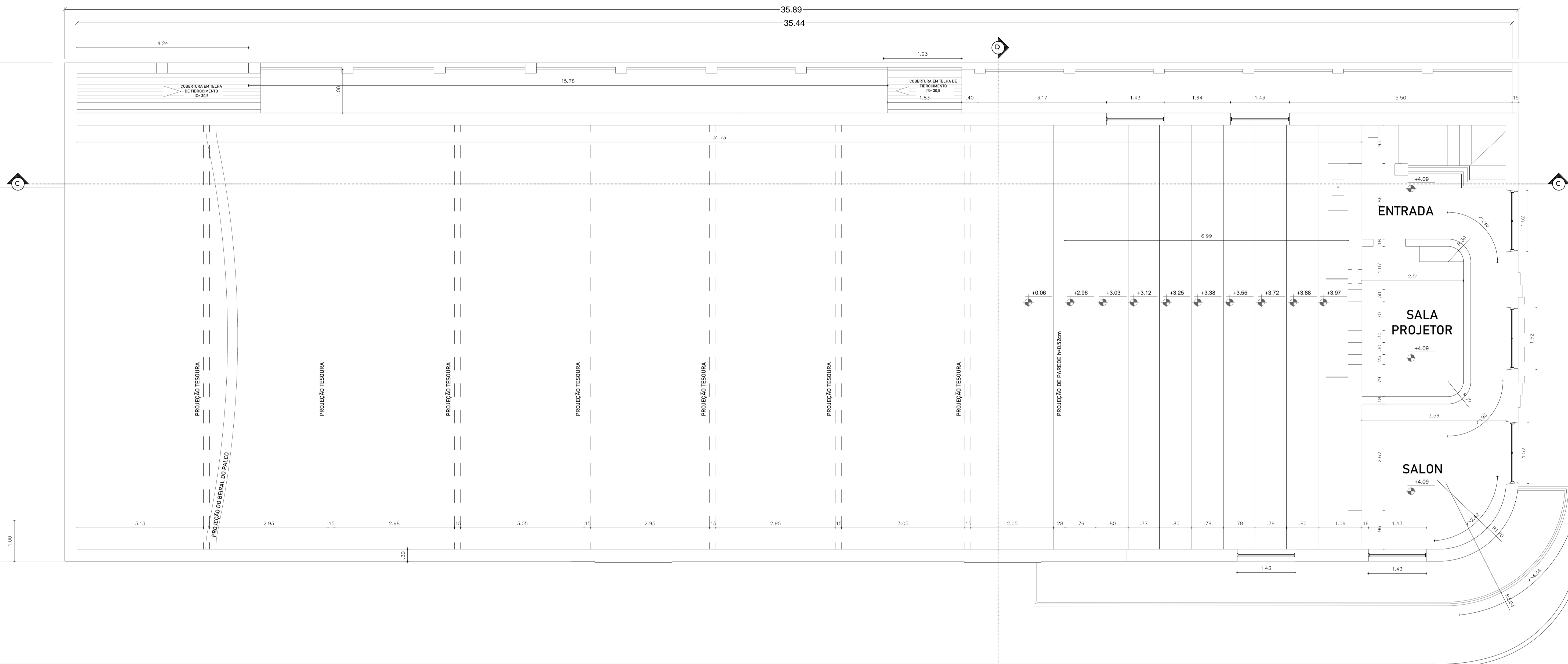
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Nome/ Cargo:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Nome/ Cargo:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Nome/Cargo:**

\_\_\_\_\_  
**FIRMA LICITANTE/CNPJ**  
**Assinatura do Representante Legal**  
**CARGO:**

Obs.: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

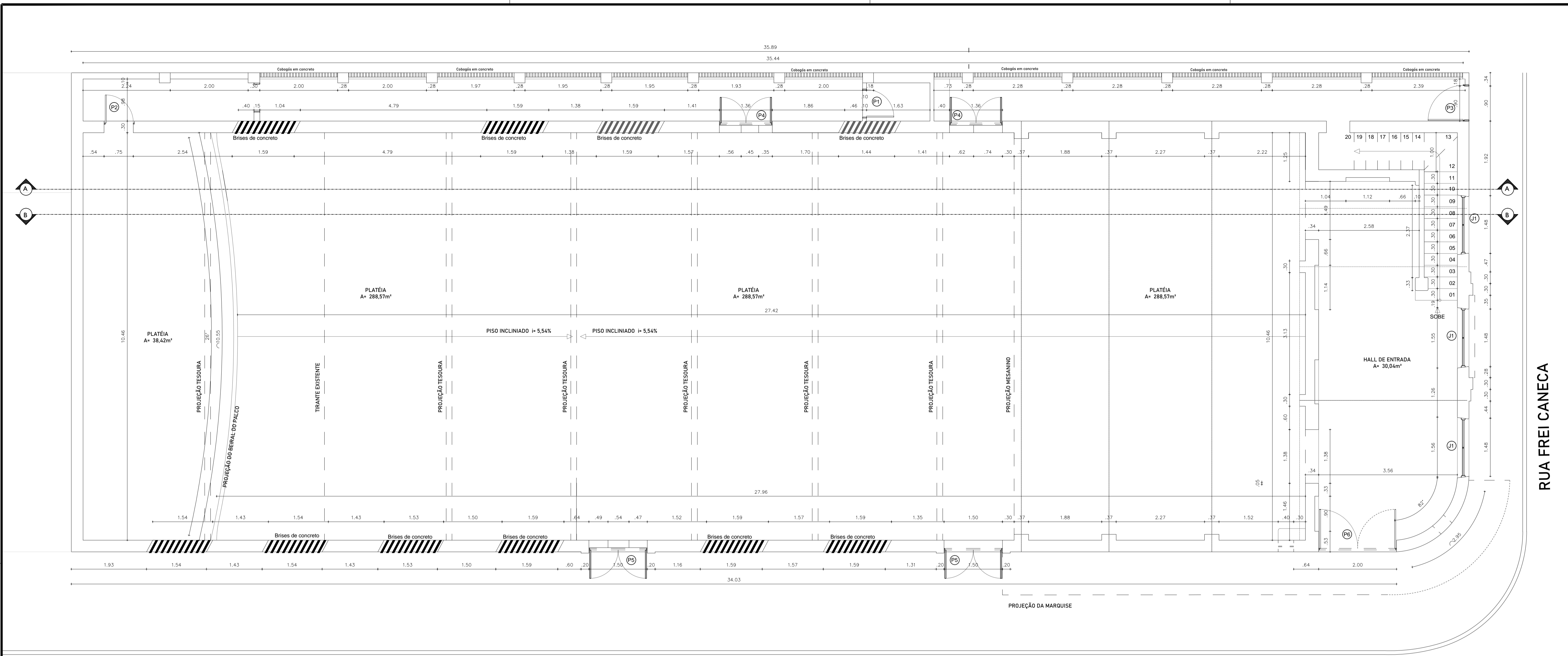
QUADRO DE ESQUADRIAS						
	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL
<b>PORTAS</b>						
P1	0,70	2,10	0,00	01	ABRIR	MADEIRA
P2	0,72	2,10	0,00	01	ABRIR	FERRO
P3	0,90	2,10	0,00	01	ABRIR	FERRO
P4	1,36	2,10	0,00	02	ABRIR	FERRO
P5	1,50	2,10	0,00	02	ABRIR	FERRO
<b>JANELAS</b>						
J1	1,48	1,82	1,88	03	ABRIR	MADEIRA E VIDRO

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA BAIXA - 1º ANDAR			FOLHA: <b>02/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUISSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

RUA FREI CANECA

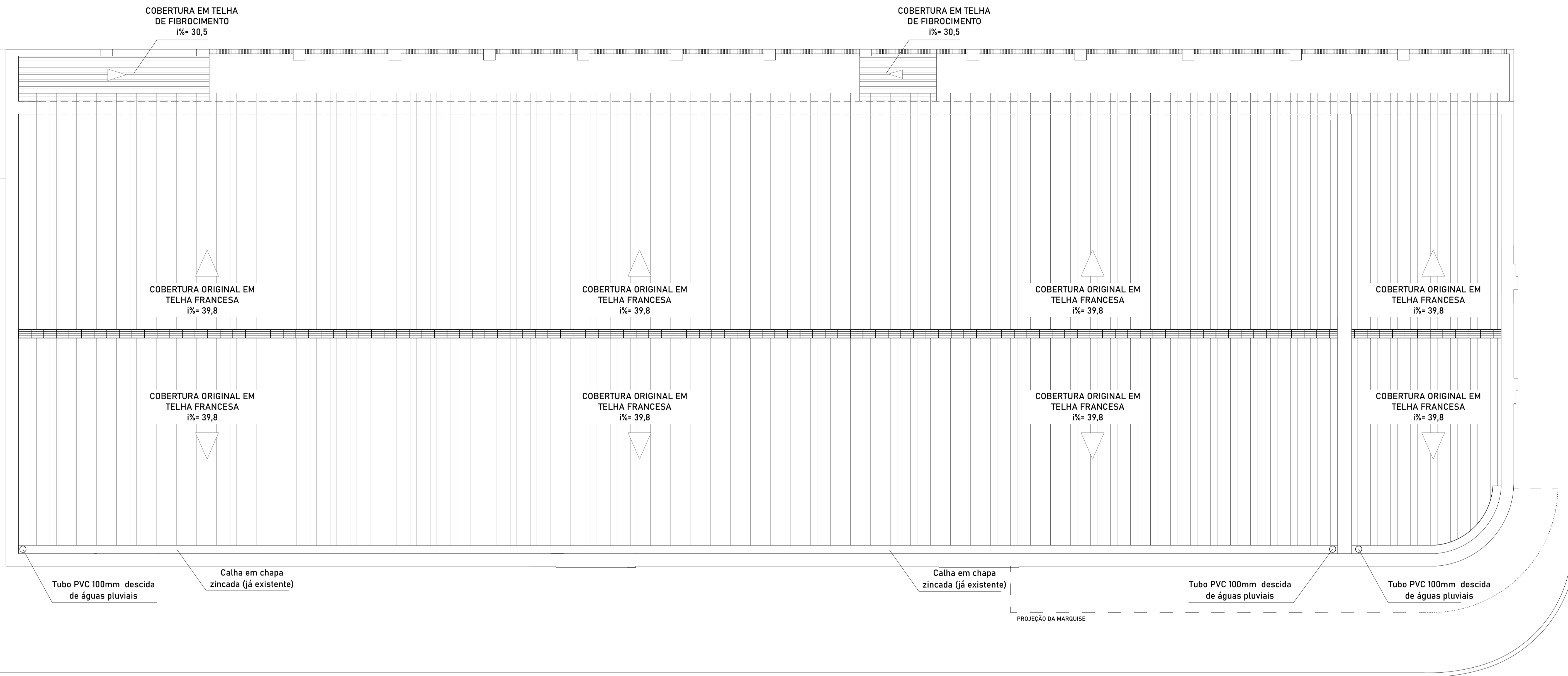
QUADRO DE ESQUADRIAS						
	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL
<b>PORTAS</b>						
P1	0,70	2,10	0,00	01	ABRIR	MADEIRA
P2	0,72	2,10	0,00	01	ABRIR	FERRO
P3	0,90	2,10	0,00	01	ABRIR	FERRO
P4	1,36	2,10	0,00	02	ABRIR	FERRO
P5	1,50	2,10	0,00	02	ABRIR	FERRO
<b>JANELAS</b>						
J1	1,48	1,82	1,88	03	ABRIR	MADEIRA E VIDRO

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA BAIXA DO TÉRREO			FOLHA: 03/26
AUTOR DO PROJETO: ALUISSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

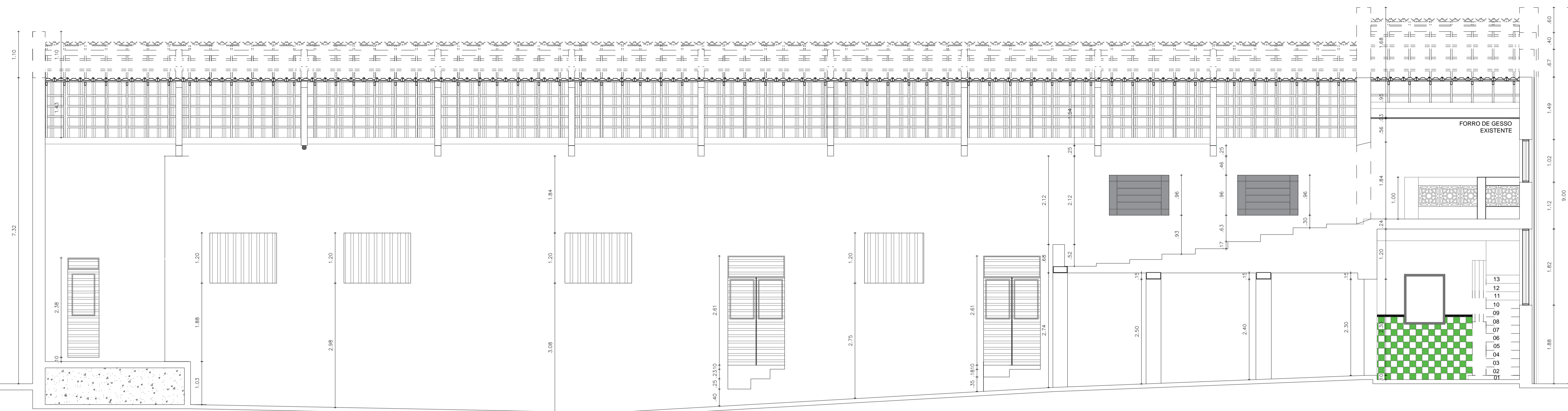
RUA FREI CANECA

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA DE COBERTA			FOLHA: <b>04/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



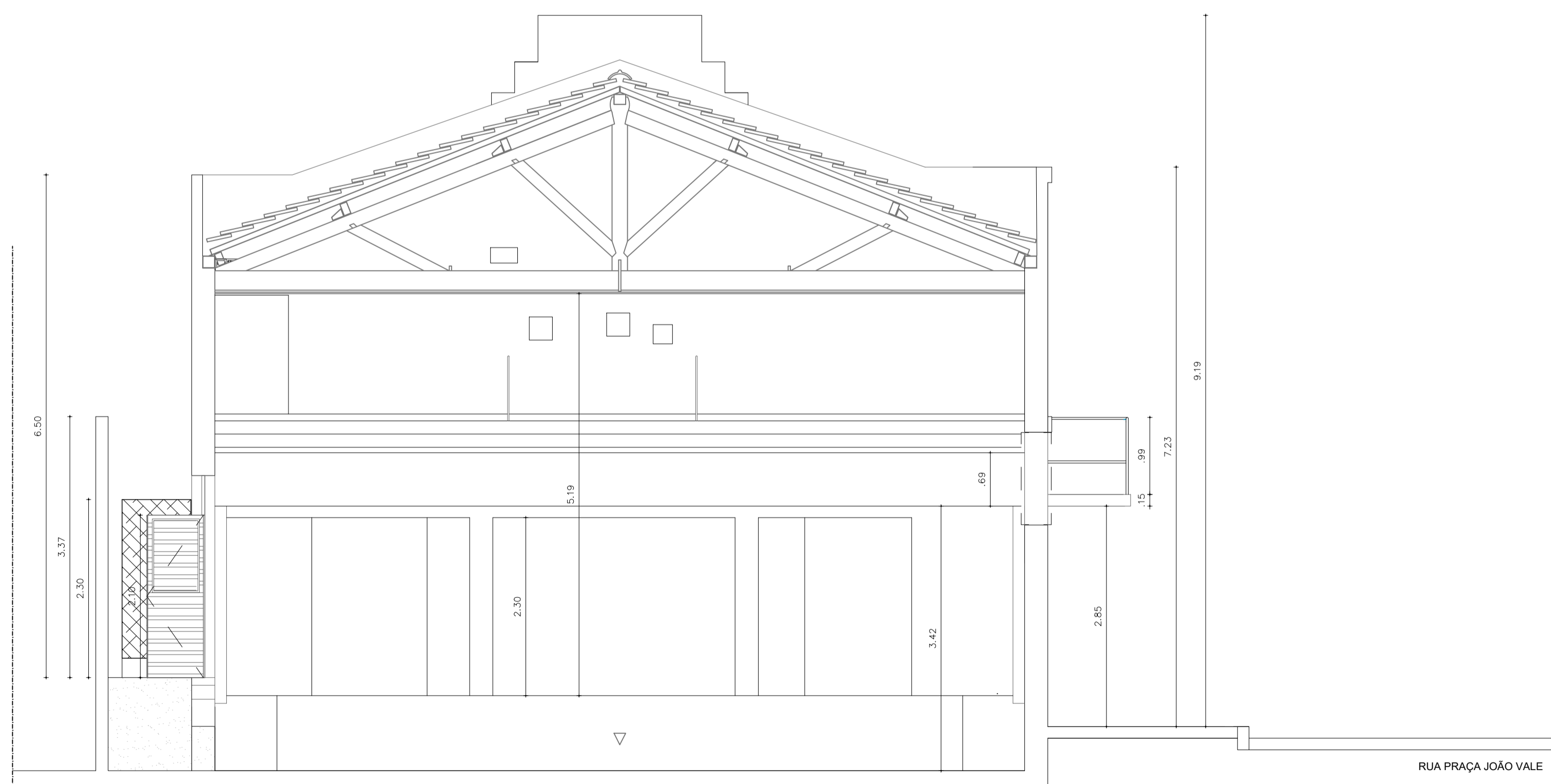
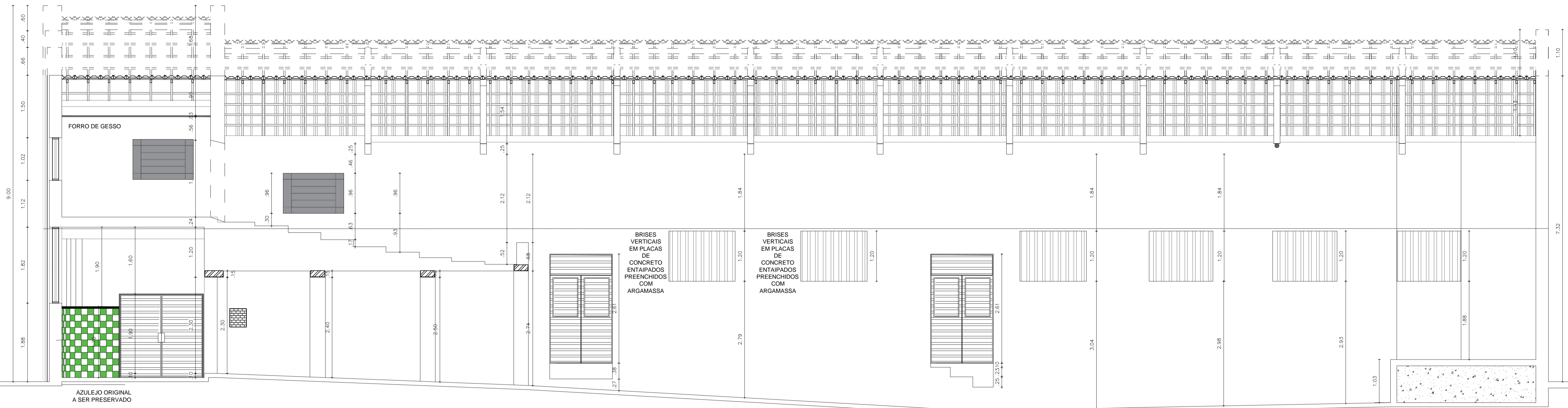
**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA DE CORTE - AA			FOLHA: <b>05/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



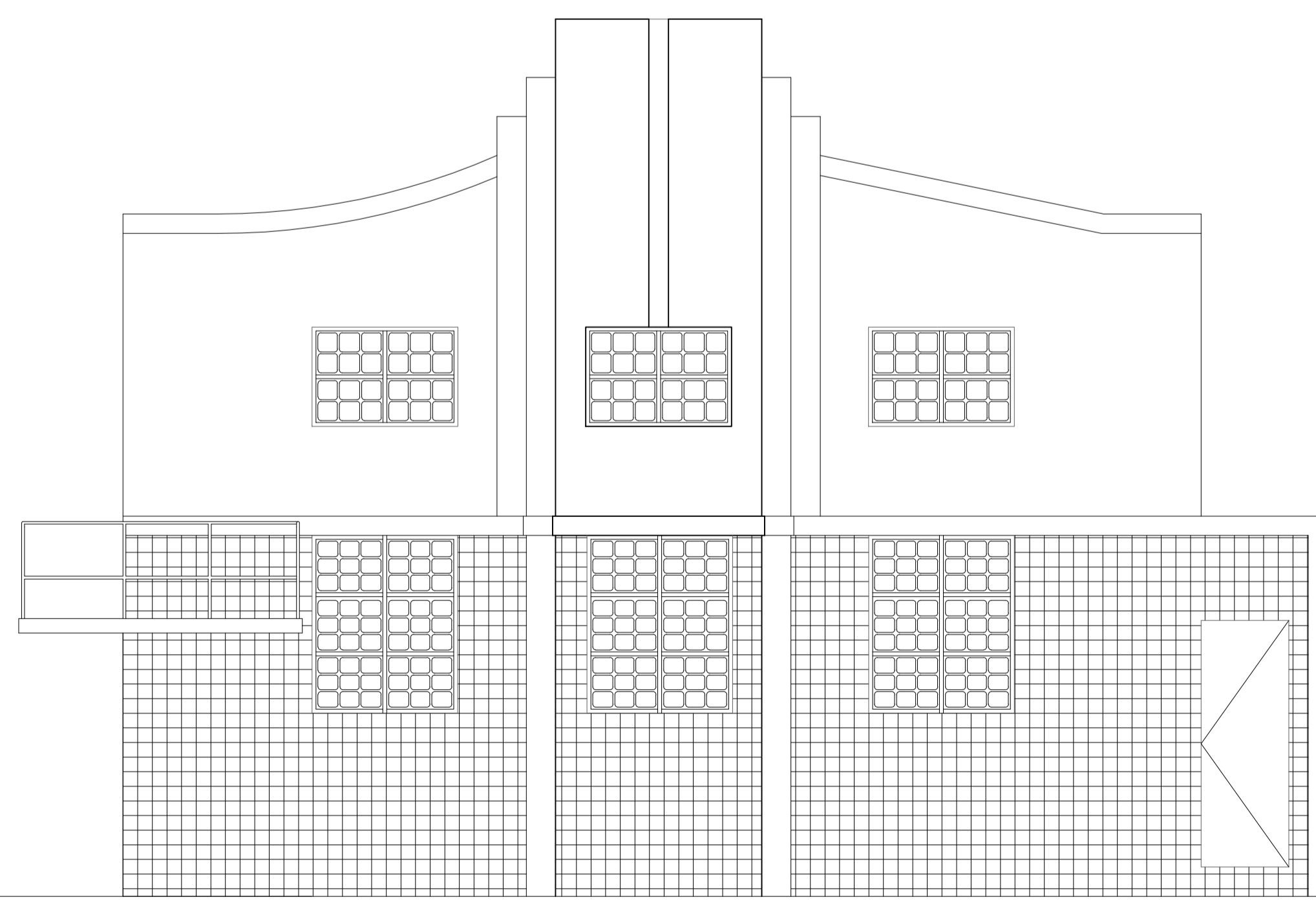
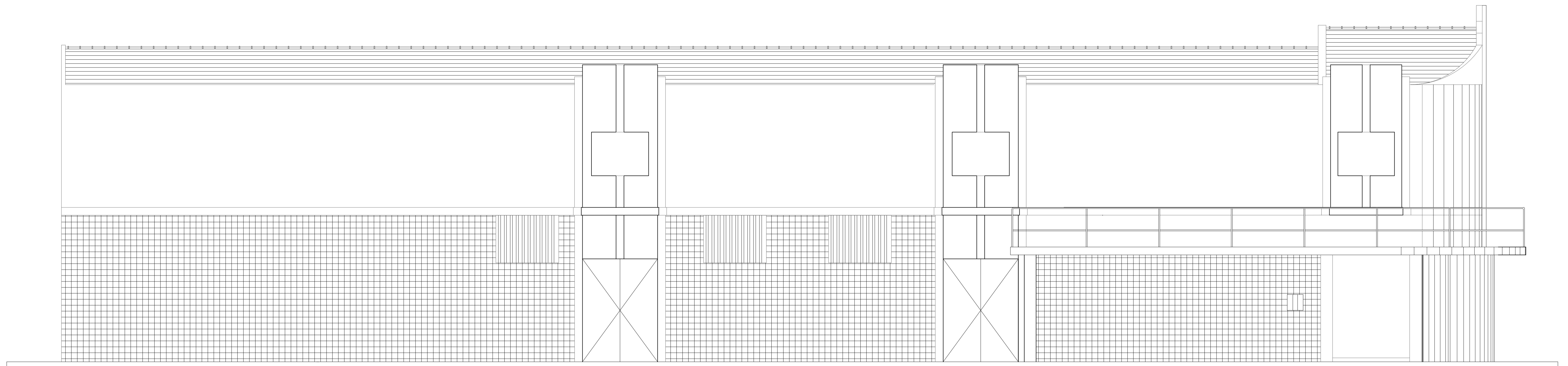


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA DE CORTE - BB			FOLHA: <b>06/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50

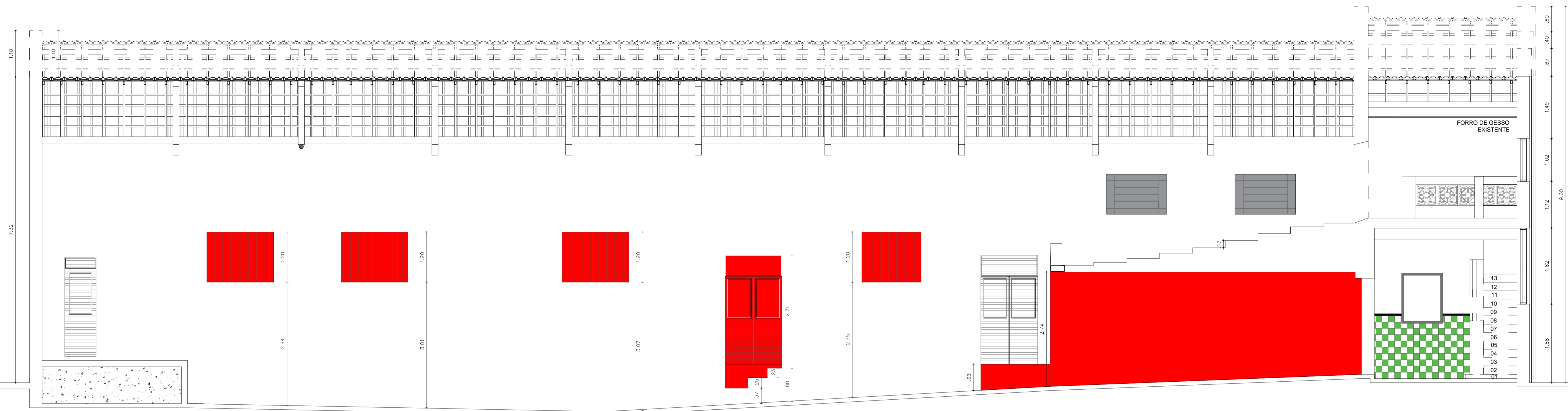


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTANIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: ATUAL - PLANTA DE FACHADA LATERAL ATUAL - PLANTA DE FACHADA FRONTAL			FOLHA: <b>07/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



**LEGENDA DE CORES**

■ ALVENARIA A CONSTRUIR

■ ALVENARIA A DEMOLIR

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13

ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUIDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
------------------------------	------------------------------	--------------------	---------------------------------

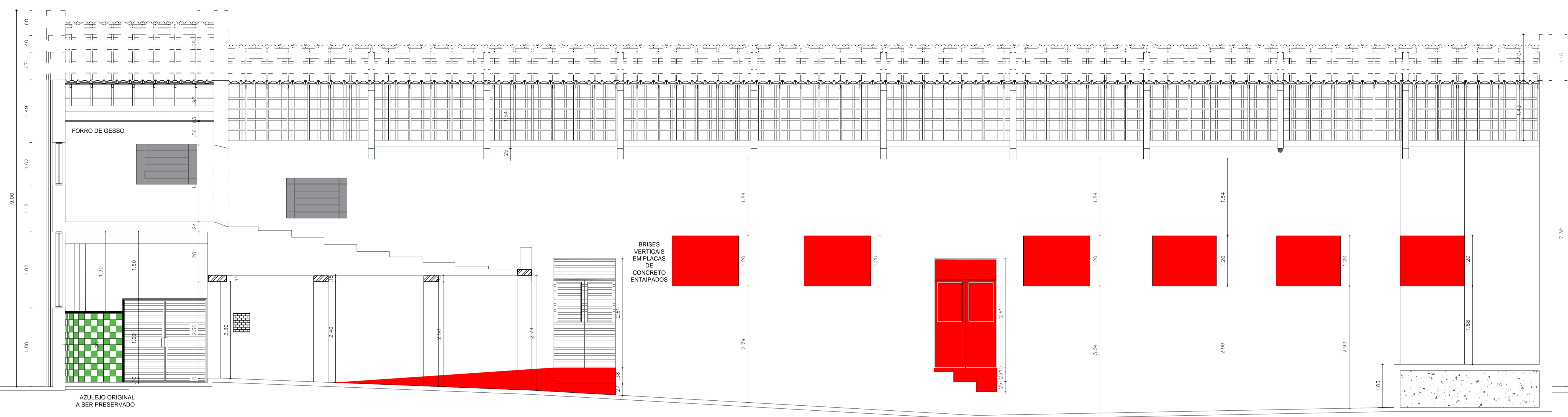
ASSUNTO: REFORMA - ALVENARIAS A CONSTRUIR / A DEMOLIR

FOLHA: **08/26**

AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0

DATA: NOVEMBRO/2019

ESCALA: 1:50



BRISAS VERTICAIS EM PLACAS DE CONCRETO ENTALPADOS

FORRO DE GESSO

AZULEJO ORIGINAL A SER PRESERVADO

LEGENDA DE CORES

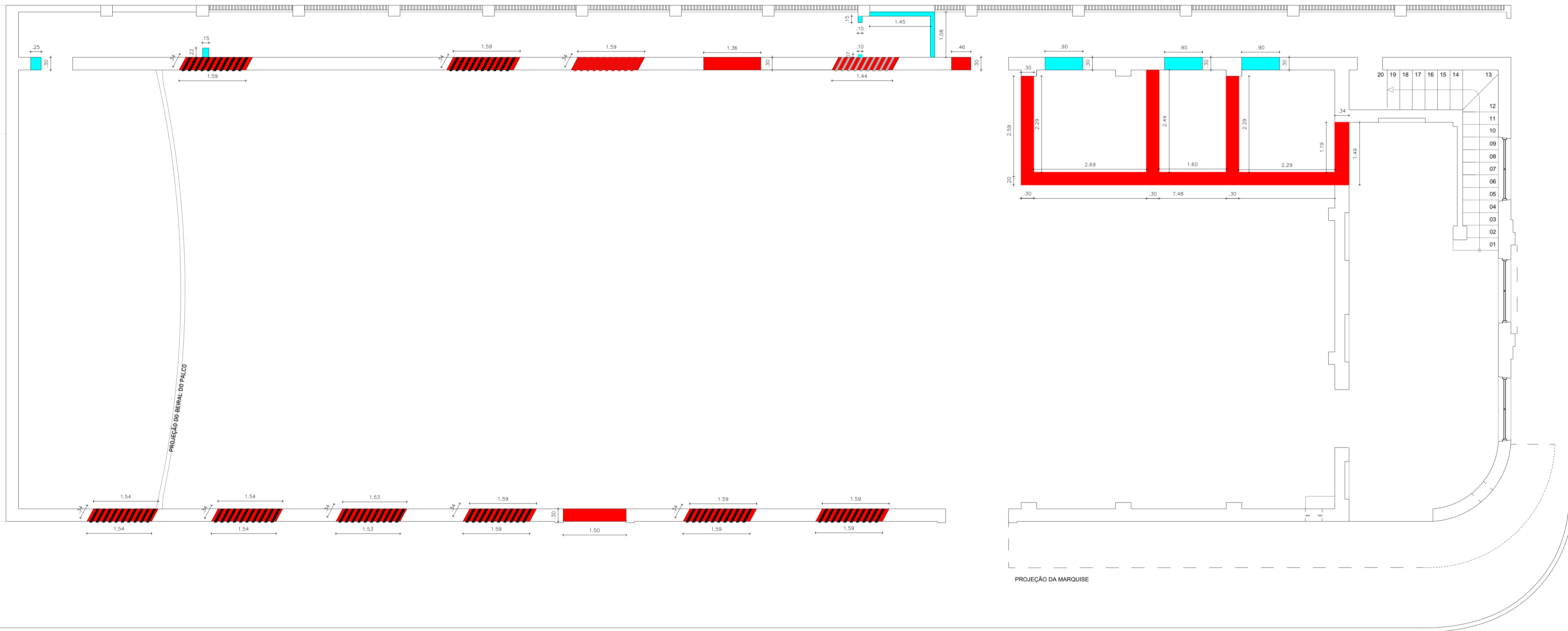
- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUIDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ALVENARIAS A CONSTRUIR / A DEMOLIR			FOLHA: <b>09/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

RUA FREI CANECA

LEGENDA DE CORES

- ALVENARIA A CONSTRUIR
- ALVENARIA A DEMOLIR

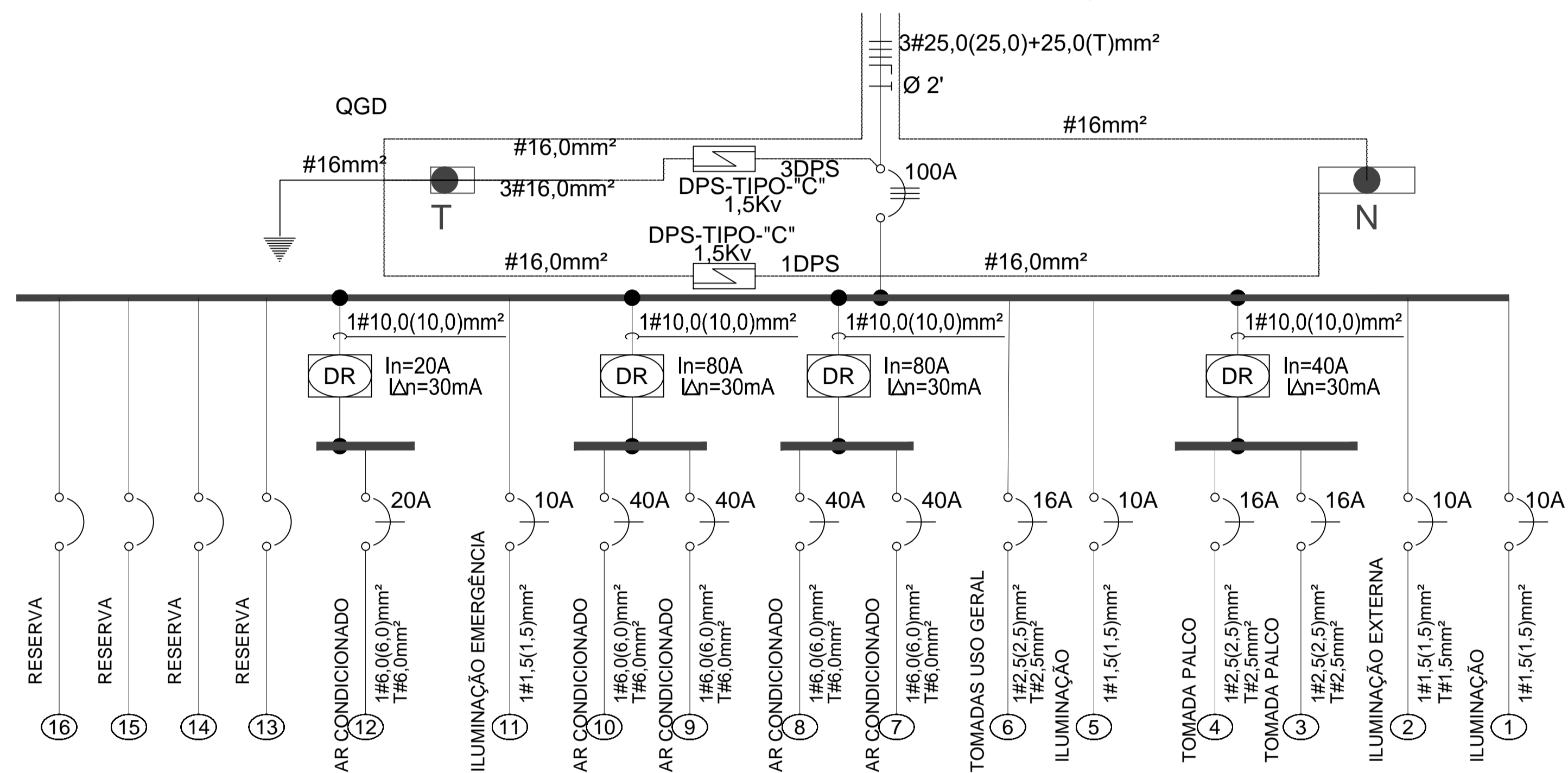
**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ALVENARIAS A CONSTRUIR / A DEMOLIR			FOLHA: <b>10/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50

DIAGRAMA UNIFILAR, QGD - 380/220V~ - 60Hz



LEGENDA

	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W
	REFLETOR LED RETANGULAR 50W
	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR PARA 2 LAMPADAS COMPACTAS DE 10W
	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X4" COM TAMPA
	TOMADA BAIXA H=0.30M
	TOMADA MEDIA H=1.10M
	TOMADA ALTA H=2.30M
	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 SEÇÃO - 1.10M DO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 SEÇÕES - 1.10M DO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 SEÇÕES - 1.10M DO PISO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ELETRODUTO DE FLEXÍVEL DE PVC
	NEUTRO, FASE, PROTEÇÃO(ATERRAMENTO)
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 0,50x0,50x0,50M
	HASTE DE TERRA COBREADA 3/4"x2,40M EM CAIXA DE INSPEÇÃO

Quadro de Cargas

Circ.	Descrição	Iluminação Led			Tomadas					Pot. W	Pot. V.A	Fot. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	
		10W	50W	60W	100W	200W	300W	600W	3515W									7030W
1	Iluminação	88								880	977,77	0.9	4,44	1	10A	1.5	A	
2	Iluminação externa		07							350	388,88	0.9	1,76	1	10A	1.5	A	
3	Tomadas palco					03		04		3000	3333,33	0.9	15,15	1	16A	2.5	B	
4	Tomadas palco							04		2400	2666,66	0.9	12,12	1	16A	2.5	B	
5	Iluminação	20								200	222,22	0.9	1,01	1	10A	1.5	A	
6	Tomadas uso gerais				07	03				1300	1444,44	0.9	6,56	1	16A	2.5	B	
7	Tomadas Ar Condicionado							01	7030	7811,11	0.9	35,50	1	40A	6.0	C		
8	Tomadas Ar Condicionado							01	7030	7811,11	0.9	35,50	1	40A	6.0	C		
9	Tomadas Ar Condicionado							01	7030	7811,11	0.9	35,50	1	40A	6.0	C		
10	Tomadas Ar Condicionado							01	7030	7811,11	0.9	35,50	1	40A	6.0	C		
11	Iluminação de emergência				10					1000	1111,11	0.9	5,05	1	10A	2.5	A	
12	Tomadas Ar Condicionado							01	3515	3905,55	0.9	17,75	1	20A	6.0	C		
13	Reserva																	
14	Reserva																	
15	Reserva																	
16	Reserva																	
Total		108	07		17	06		08	01	04	40765	45294,40		205,88	3	3x100A	25	ABC

LEGENDA

	PONTO DE LUZ TETO
	PONTO DE LUZ PARA LÂMPADA DICRÓICA
	ARANDELA H=0,30m
	ARANDELA H=1,80m
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 1 SEÇÃO
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SEÇÕES
	INTERRUPTOR PARALELO
	TOMADA 2P+T 10A/250V A H=0,30M
	TOMADA DUPLA 2P+T 10A/250V A H=0,30M
	TOMADA 2P+T 10A/250V H=0,90M
	TOMADA 2P+T 20A/250V H=2,00M
	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4'X4'
	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 200x200x104MM
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA TIPO II
	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 75/7
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 0,50x0,50x0,50M
	HASTE DE TERRA COBREADA 3/4"x2,40M EM CAIXA DE INSPEÇÃO
	ELETRODUTO EMBUTIDO NO TETO OU PAREDE
	ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO
	CABOS NEUTRO, FASE, TERRA E RETORNO

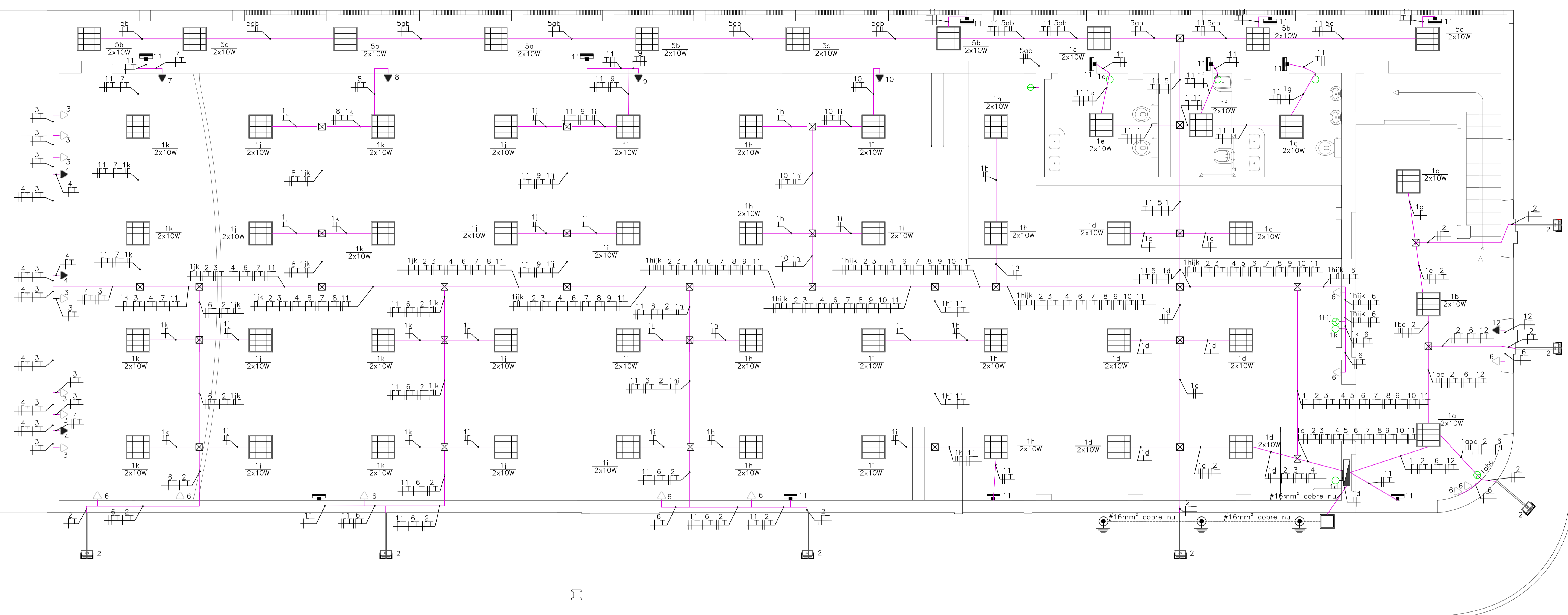
OBS: - em áreas molhadas as tomadas médias ficarão a 1.10m do chão.

**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13		
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE: m (metro)	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - REDE ELÉTRICA - QUADROS E DIAGRAMAS	FOLHA: 11/26		
AUTOR DO PROJETO: ALUISSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0	DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: SEM ESCALA	



RUA FREI CANECA

RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

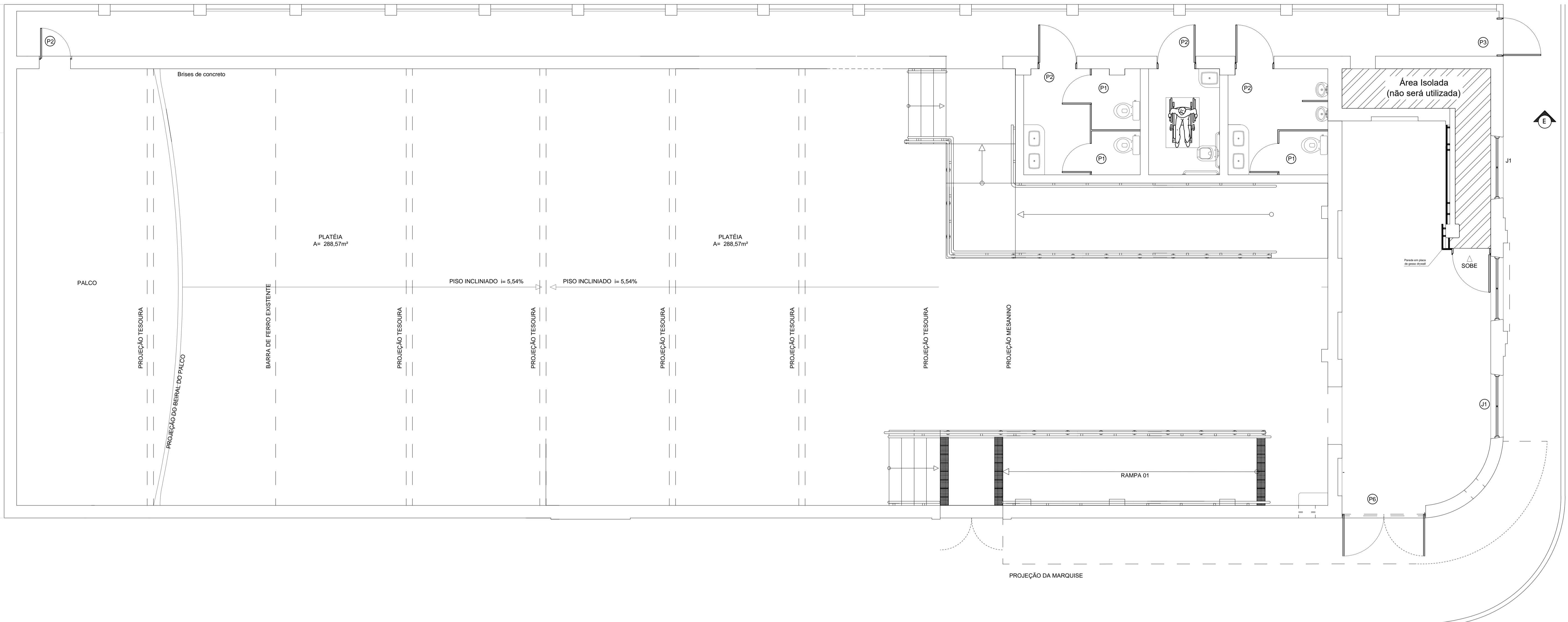


**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - REDE ELÉTRICA - UNIFILAR			FOLHA: <b>12/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50

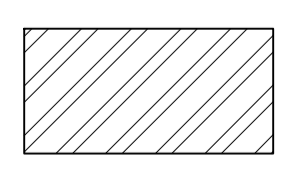


RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

RUA FREI CANECA

**OBSERVAÇÕES:**

- O PAVIMENTO SUPERIOR (MEZANINO) NÃO TERÁ UTILIZAÇÃO.
- SOMENTE SERÃO UTILIZADAS AS ÁREAS DO PAVIMENTO TÉRREO.
- A ESCADA DE ACESSO AO 1º ANDAR (MEZANINO), BEM COMO O PRÓPRIO MEZANINO, SERÃO INTERDITADOS PARA USO.



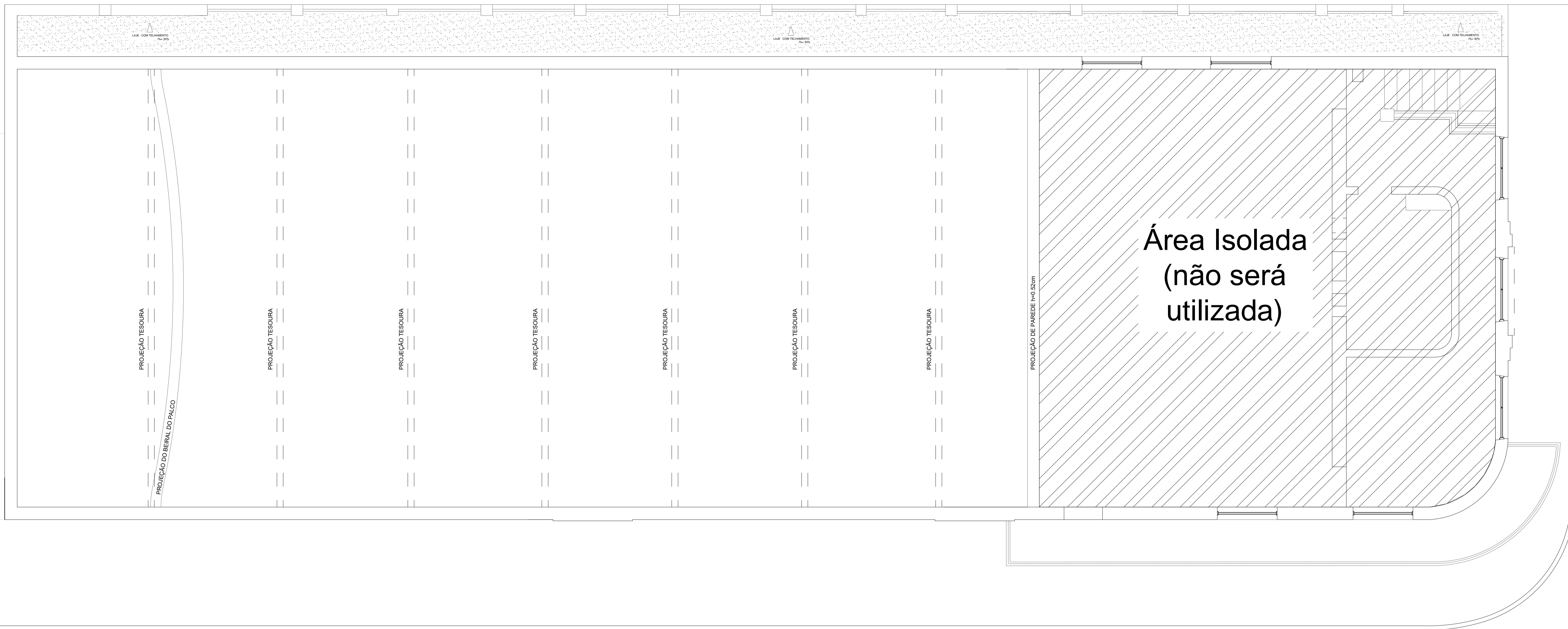
**ÁREA QUE NÃO  
SERÁ UTILIZADA PÓS  
REFORMA/AMPLIAÇÃO**

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

<b>PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR</b>			
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE: m (metro)	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ÁREAS QUE NÃO TERÃO UTILIZAÇÃO - TÉRREO			FOLHA: <b>13/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



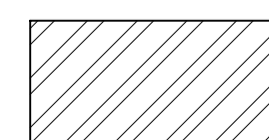


RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

RUA FREI CANECA

**OBSERVAÇÕES:**

- O PAVIMENTO SUPERIOR (MEZANINO) NÃO TERÁ UTILIZAÇÃO.
- SOMENTE SERÃO UTILIZADAS AS ÁREAS DO PAVIMENTO TÉRREO.
- A ESCADA DE ACESSO AO 1º ANDAR (MEZANINO), BEM COMO O PRÓPRIO MEZANINO, SERÃO INTERDITADOS PARA USO.



**ÁREA QUE NÃO  
SERÁ UTILIZADA PÓS  
REFORMA/AMPLIAÇÃO**

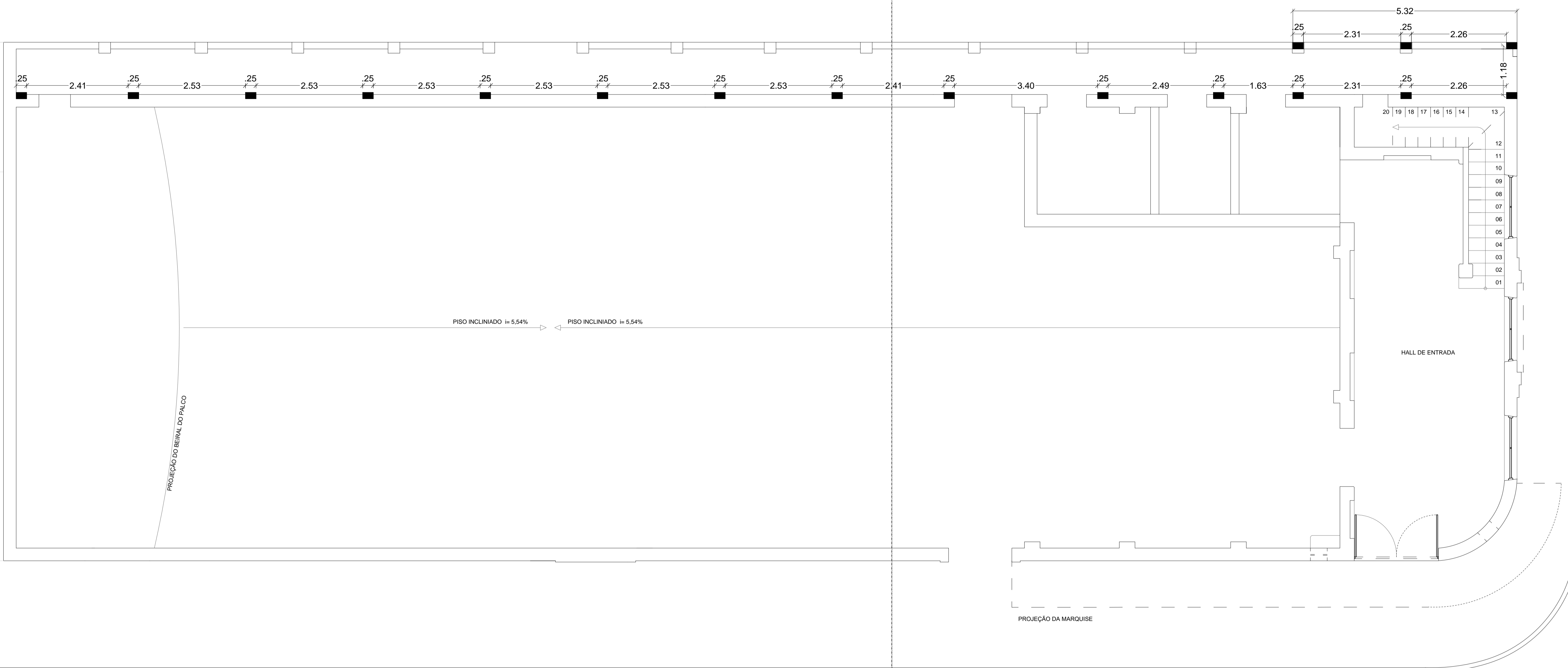


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ÁREAS QUE NÃO TERÃO UTILIZAÇÃO - TÉRREO			FOLHA: <b>14/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUIÃO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50

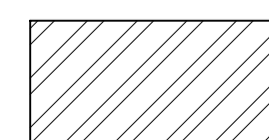


RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

RUA FREI CANECA

**OBSERVAÇÕES:**

- O PAVIMENTO SUPERIOR (MEZANINO) NÃO TERÁ UTILIZAÇÃO.
- SOMENTE SERÃO UTILIZADAS AS ÁREAS DO PAVIMENTO TÉRREO.
- A ESCADA DE ACESSO AO 1º ANDAR (MEZANINO), BEM COMO O PRÓPRIO MEZANINO, SERÃO INTERDITADOS PARA USO.



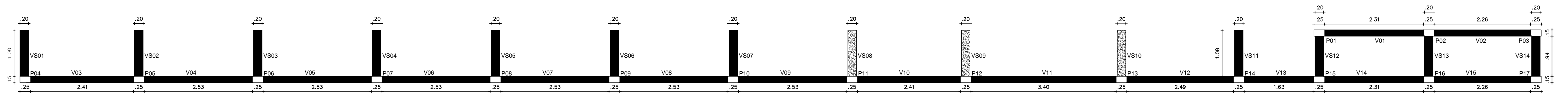
**ÁREA QUE NÃO  
SERÁ UTILIZADA PÓS  
REFORMA/AMPLIAÇÃO**

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

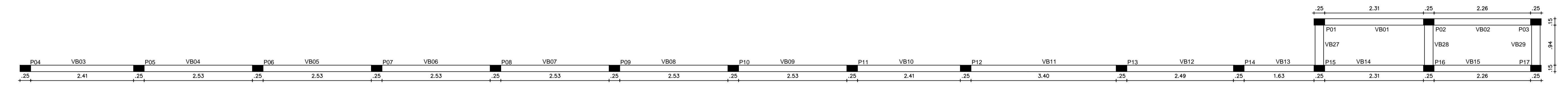
Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

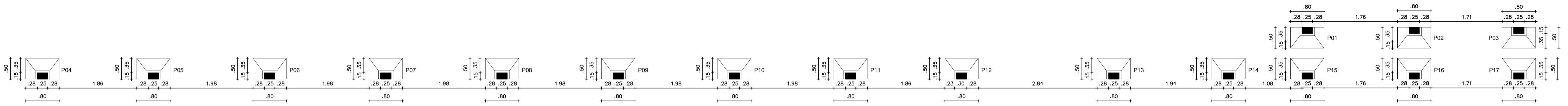
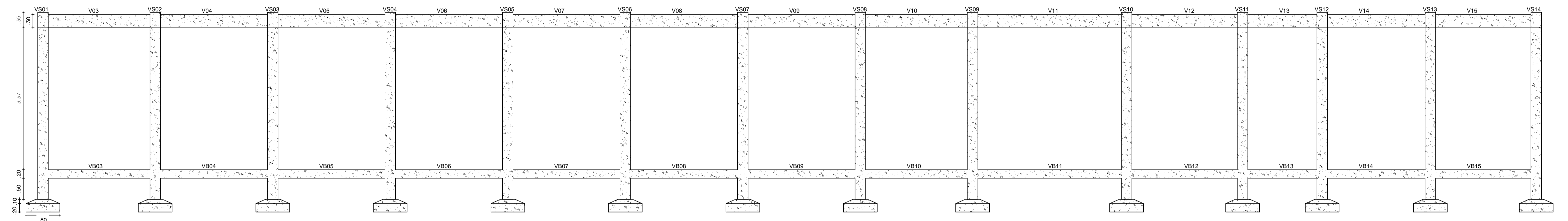
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ESTRUTURAL - BAIXA			FOLHA: <b>15/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



PILAR/VIGA SUPERIOR



PILAR/VIGA BALDRAME



PILAR/SAPATA

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13

ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
---------------------------	---------------------------	--------------------	------------------------------

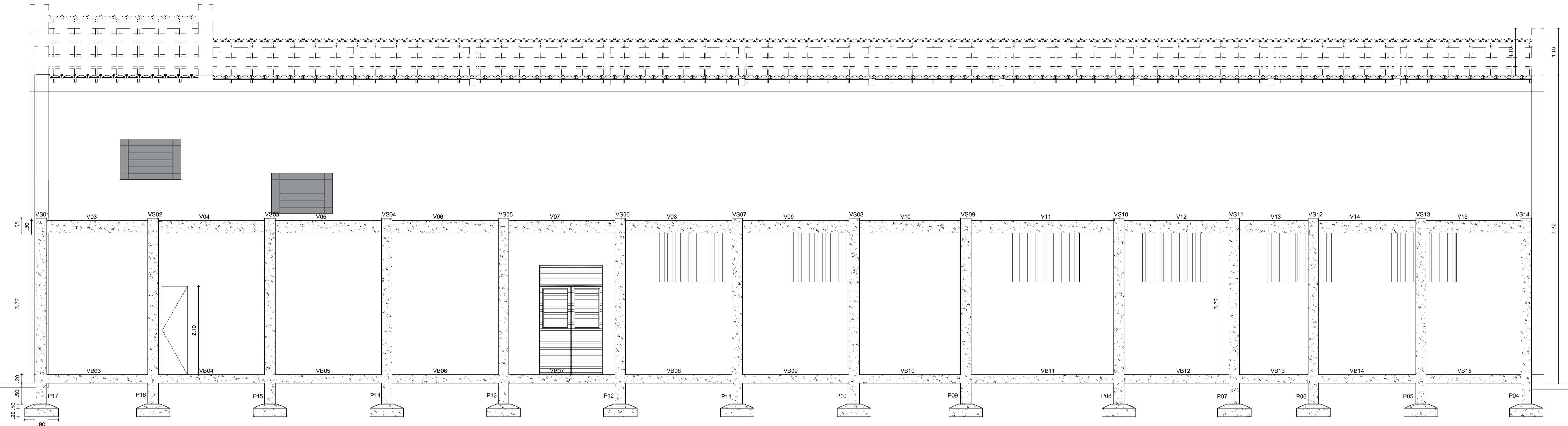
ASSUNTO: REFORMA - ESTRUTURAL - LOCAÇÃO DE SAPATAS, PILARES, VIGAS BALDRAMES E CINTAS

AUTOR DO PROJETO: ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0

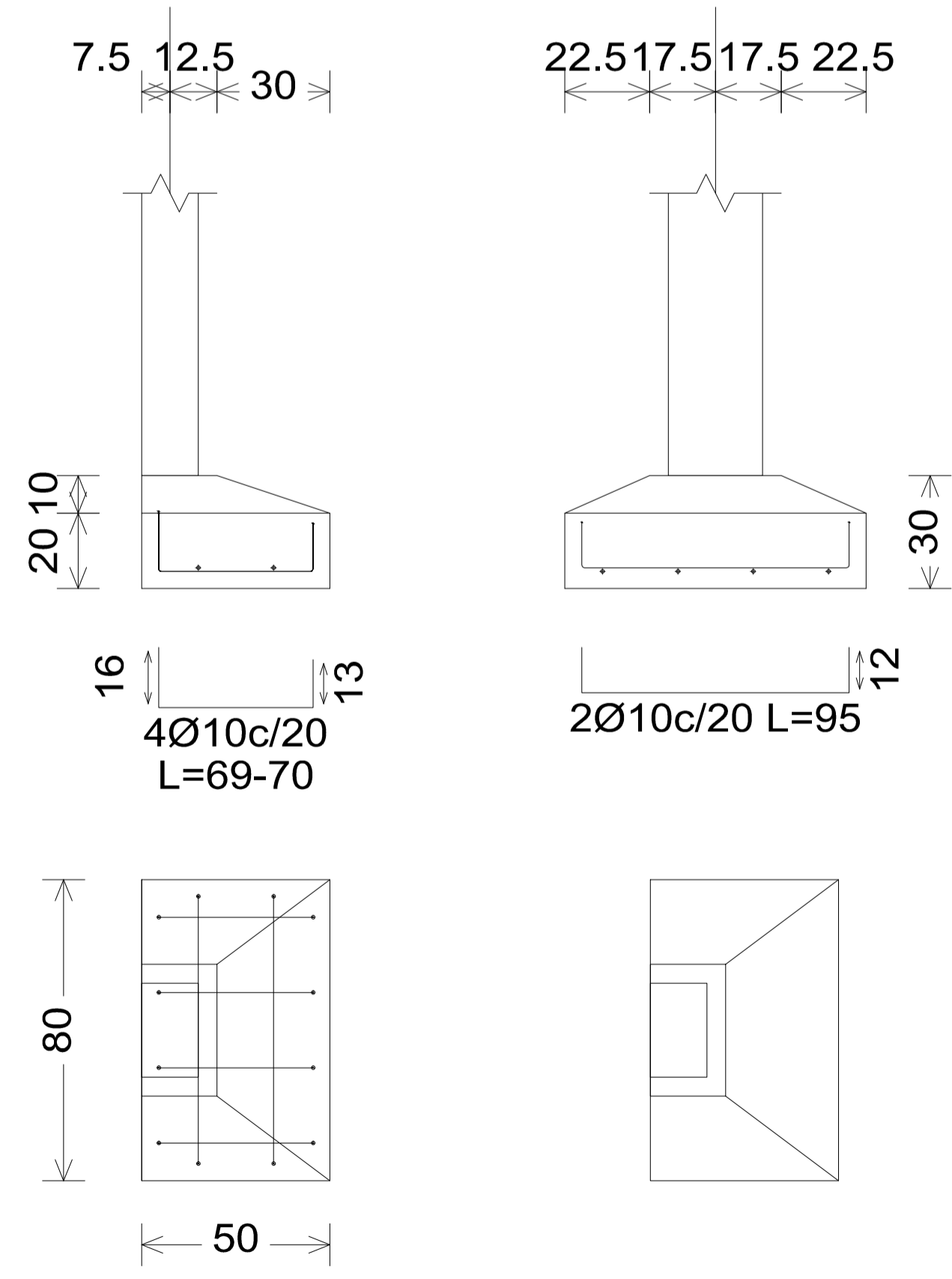
DATA: NOVEMBRO/2019

FOLHA: **17/26**

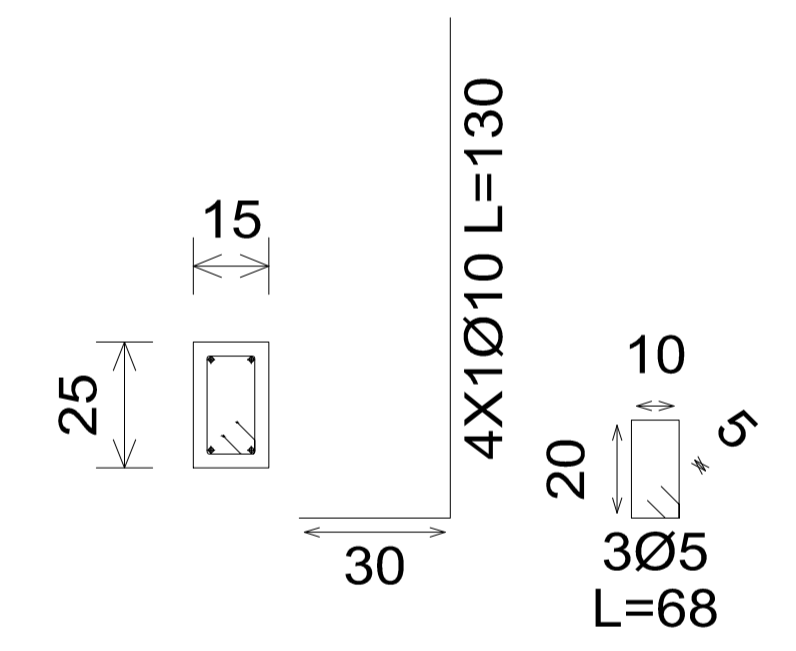
ESCALA: 1:50



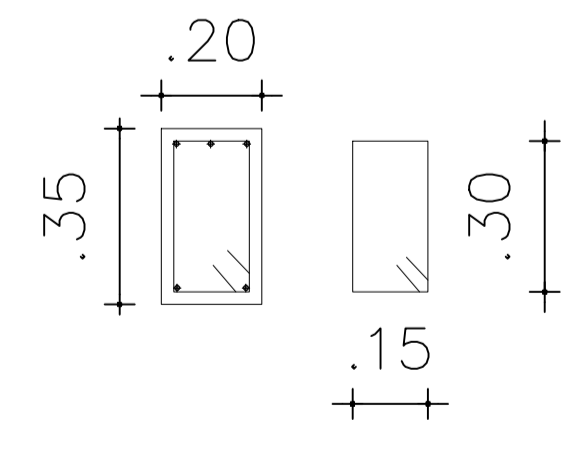
### DETALHE DAS SAPATAS E PESCOÇO DE PILARES



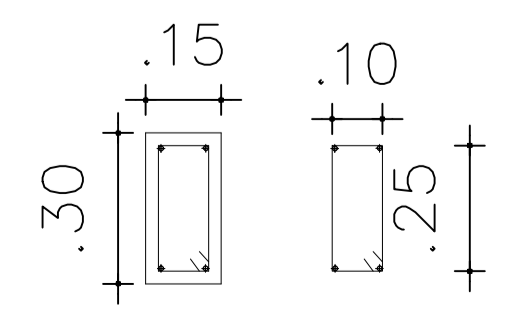
### DETALHE DOS PILARES



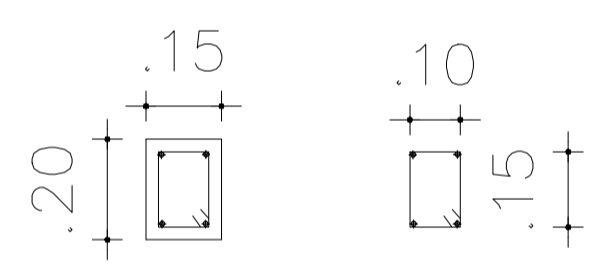
### DETALHE VIGAS SUPERIOR EM BALANÇO



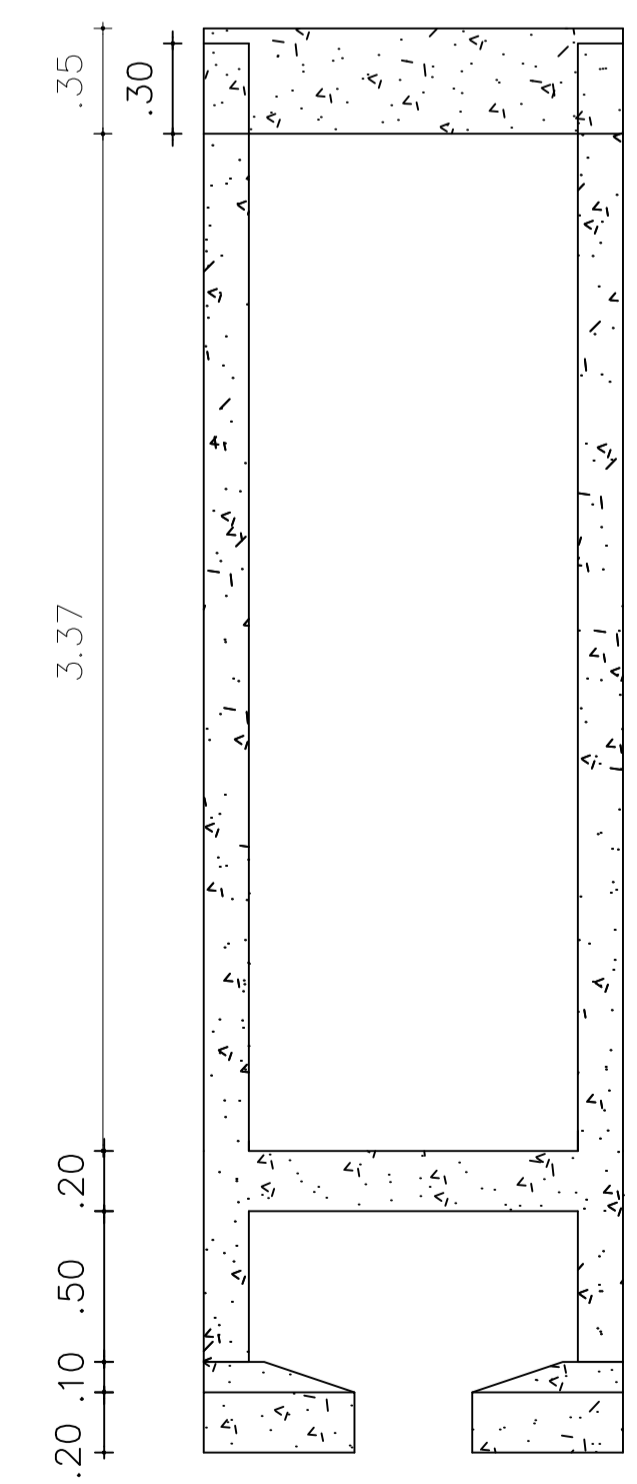
### DETALHE VIGAS SUPERIOR EM BALANÇO



### DETALHE VIGAS BALDRAME

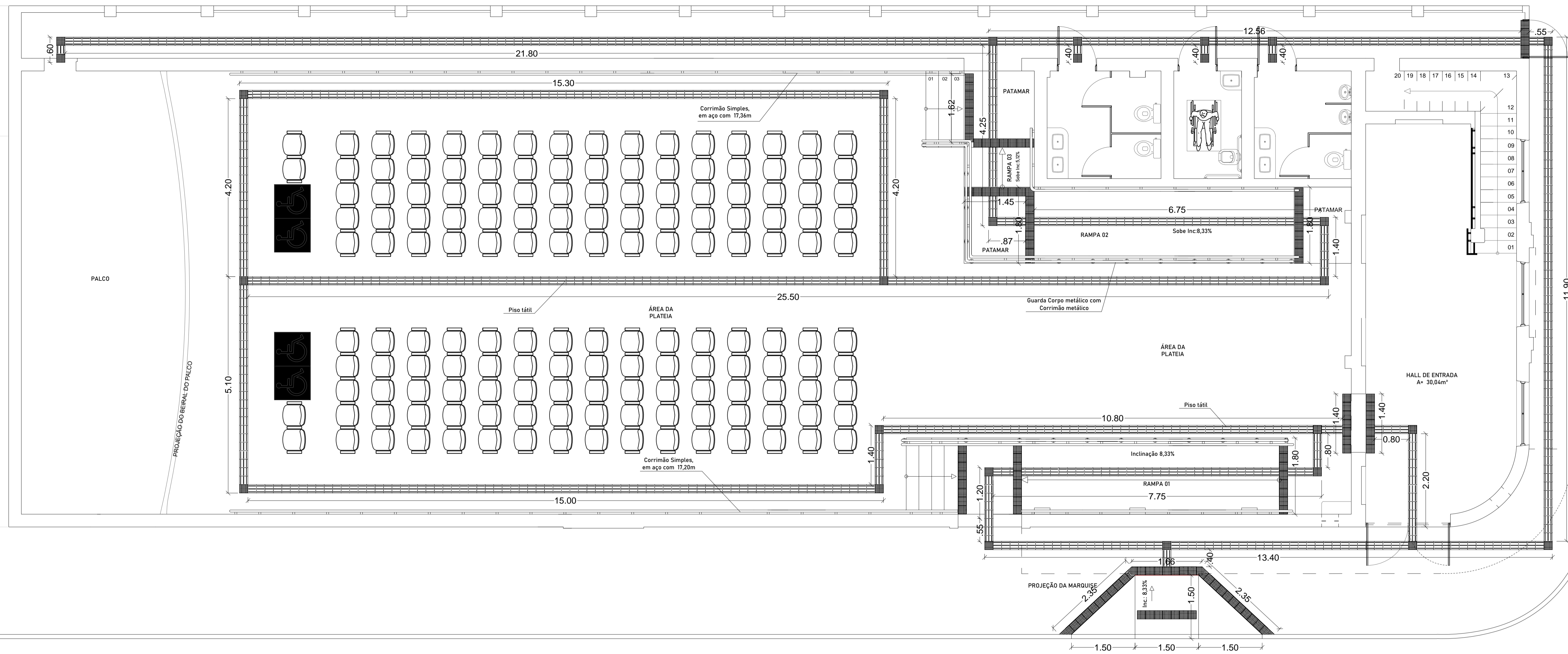


### VISTA EM CORTE DAS PEÇAS DE CONCRETO ARMADO



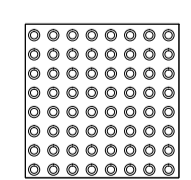
## PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR

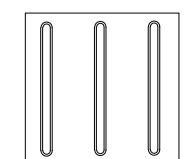
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUIDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ESTRUTURAL - DETALHES E VISTA DAS DISPOSIÇÕES DAS PEÇAS DE CONCRETO ARMADO	DATA: NOVEMBRO/2019	FOLHA: 18/26	ESCALA: 1:50 / 1:10
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0			



RUA FREI CANECA

RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

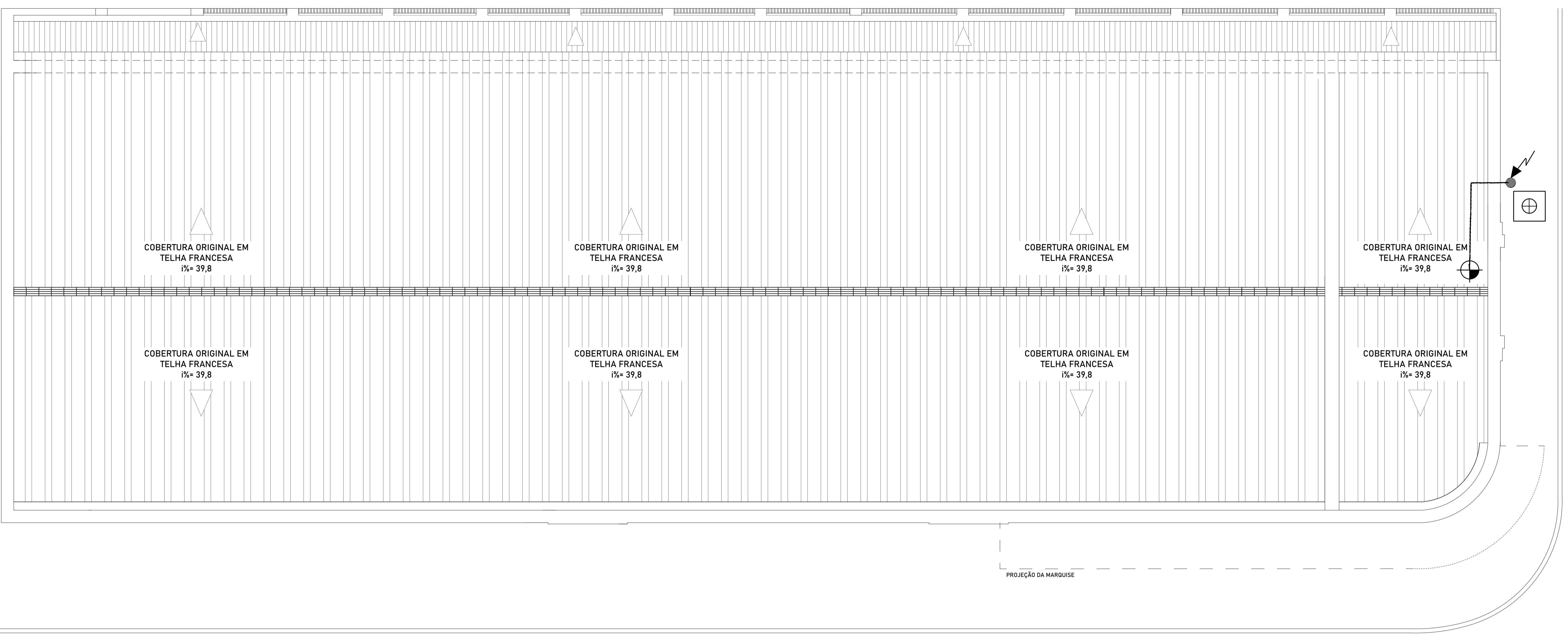
 PISO TÁTIL EM PLACAS DE MATERIAL DE BORRACA (TIPO DE ALERTA)

 PISO TÁTIL EM PLACAS DE MATERIAL DE BORRACA (TIPO DIRECIONAL)

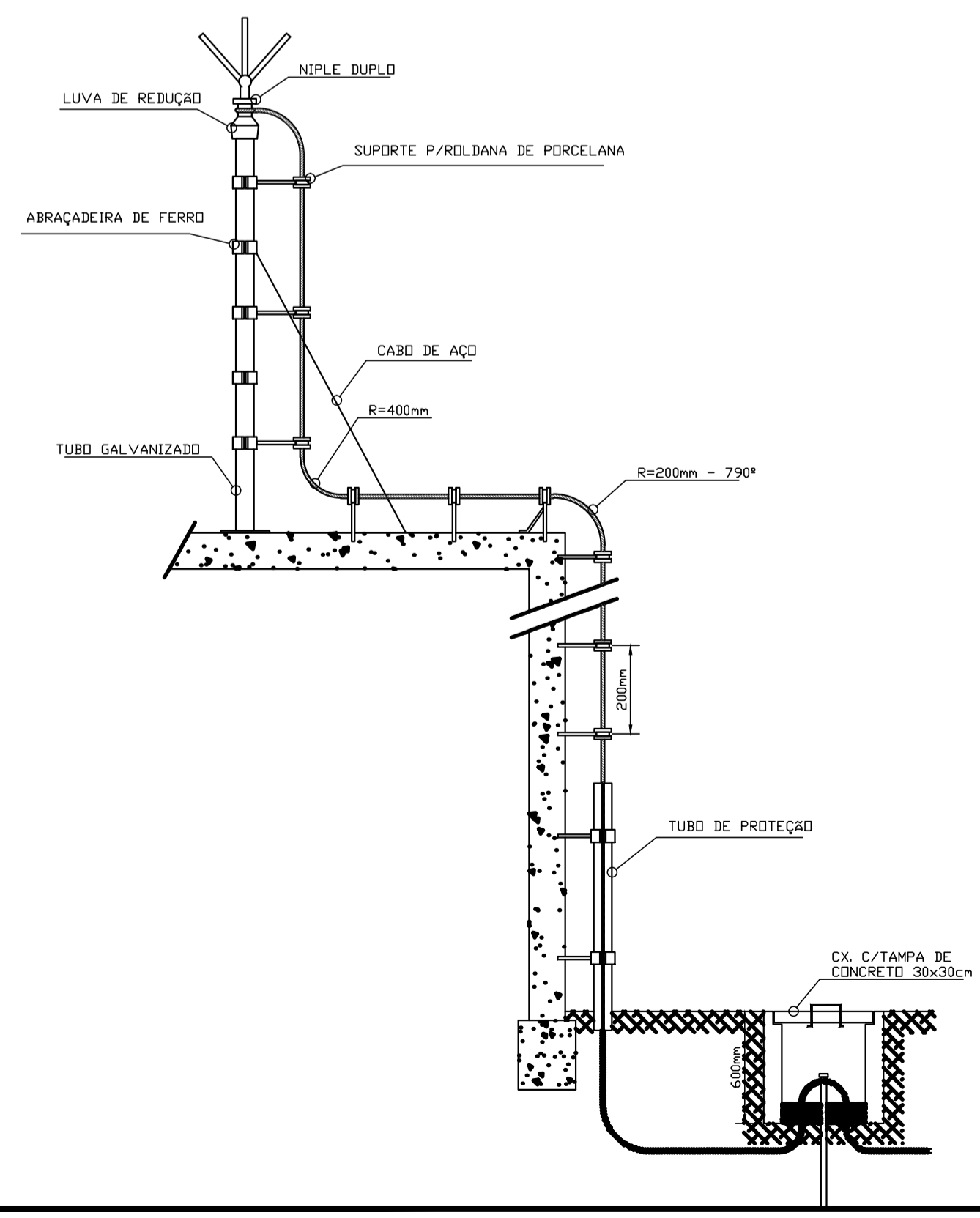
 **SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

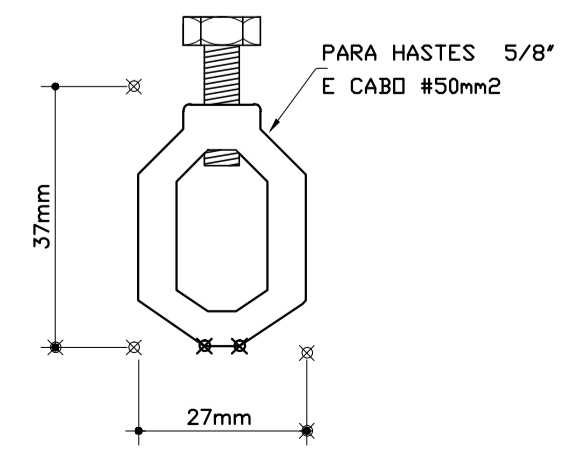
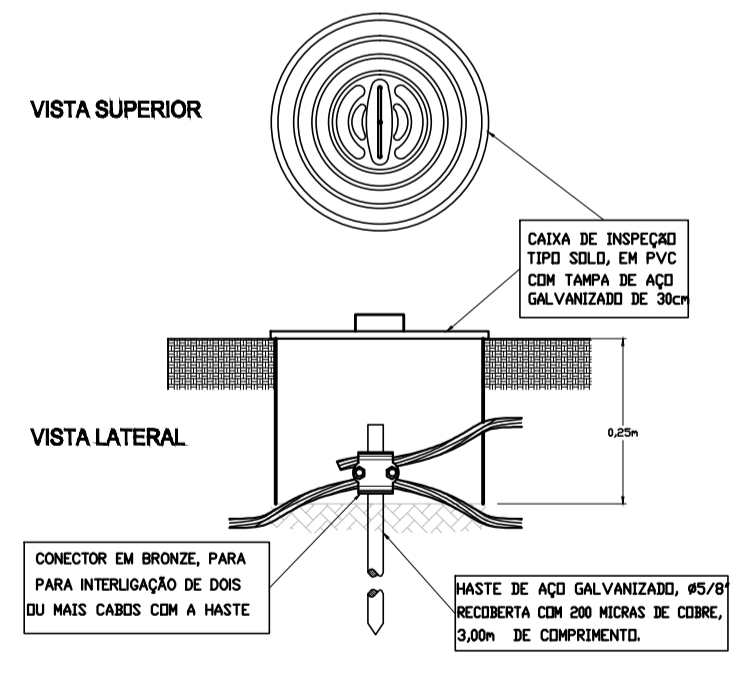
<b>PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR</b>			
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - PLANTA DE ACESSIBILIDADE NOS PISOS			FOLHA: 19/26
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE



LEGENDA	
—	FITA DE ALUMÍNIO 7/8" x 1/8", USADA COMO CAPTOR NO PERÍMETRO DA COBERTURA
—	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35mm²
—	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50mm² DIRETAMENTE ENTERRADO
⚡	CONDUTOR DE DESCIDA - CORDOALHA DE COBRE NÚ 16 mm² PROTEGIDO EM ELETRODUTO 1" (VER DETALHE)
⚡	TERMINAR AÉREO 7/8" x 1/8" x 600 mm (VER DETALHE)
⚡	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN
⊕	CAIXA DE INSPEÇÃO, PARA ATERRAMENTO TIPO SOLO EM PVC COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300 mm
●	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8" x 3,00 m
NOTAS E OBSERVAÇÕES	
1 - DEVERÃO EXISTIR CAIXAS DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM LOCOS PRÓXIMOS AOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA QUE SE TENHAM PONTOS FACILITADOS PARA INTERLIGAÇÃO DAS MASSAS METÁLICAS COM O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA);	
2 - CASO AS ESTRUTURAS DOS TELHADOS SEJAM CONSTRUÍDAS DE CHAPAS OU TUBOS DE AÇO, ESTES DEVERÃO SER INTERLIGADOS, ATRAVÉS DE CORDOALHA DE COBRE NÚ COM SEÇÃO DE 35mm², AOS CAPTORES DA COBERTURA ATRAVÉS DE SOLDA EXOTÉRMICA, QUANDO OS MATERIAIS FOREM DE COMPOSIÇÃO DIFERENTES, E CONECTORES DE BRONZE OU COBRE ELETROLÍTICO QUANDO UNIR DUAS CORDOALHAS DE COBRE.	
3 - ESTE PROJETO NÃO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SEU(S) AUTOR(ES).	
4 - O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	
5 - NÃO É FUNÇÃO DO SPDA A PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, PARA TAL DEVERÃO SER INSTALADOS SUPRESSORES DE SURTO DE BAIXA TENSÃO NOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRADOS NA LEP (LIGAÇÃO EQUIPOTENCIAL) DO SPDA.	
CRITÉRIOS DE PROJETO	
1 - NORMA APLICADA: NBR 5419/2005 - ABNT	
2 - MÉTODO DE PROTEÇÃO ADOPTADO: MÉTODO DE FARADAY (GAOLA DE FARADAY) E PARA RAIOS FRANKLIN	
3 - NÍVEL DE PROTEÇÃO II	
4 - MODULAÇÃO DA MALHA DO CAPTOR : VARIÁVEL, CONFORME A MODULAÇÃO DA ESTRUTURA	



CONECTOR CABO/HASTE EM BRONZE

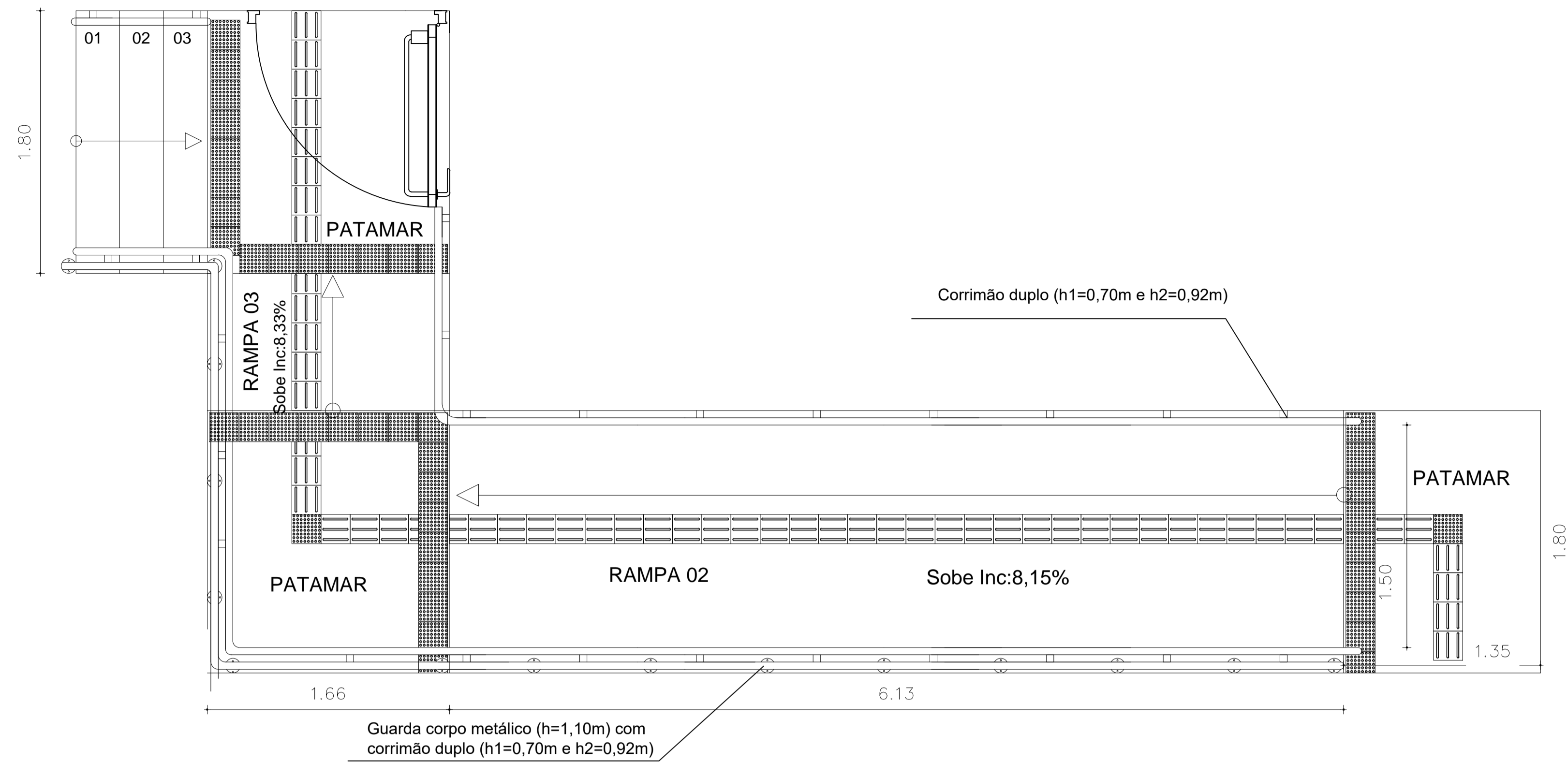


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

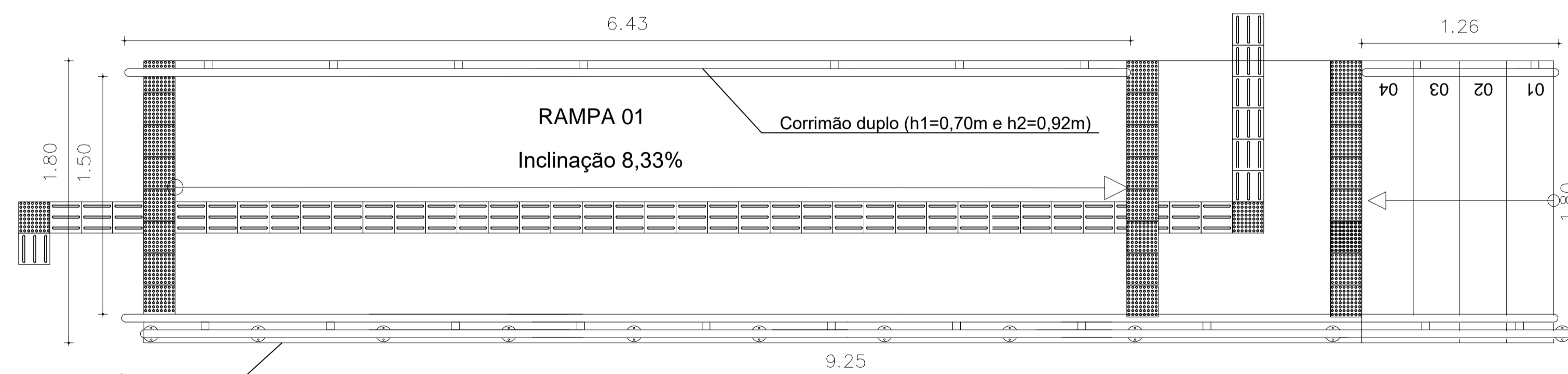
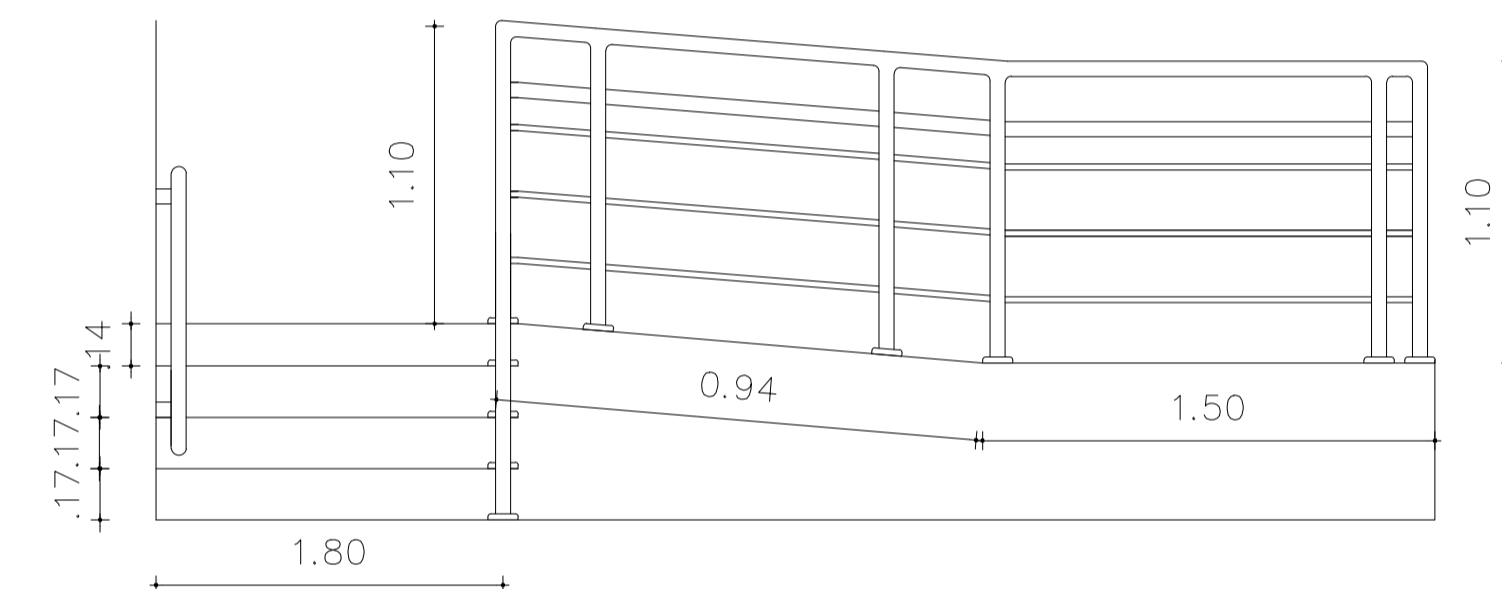
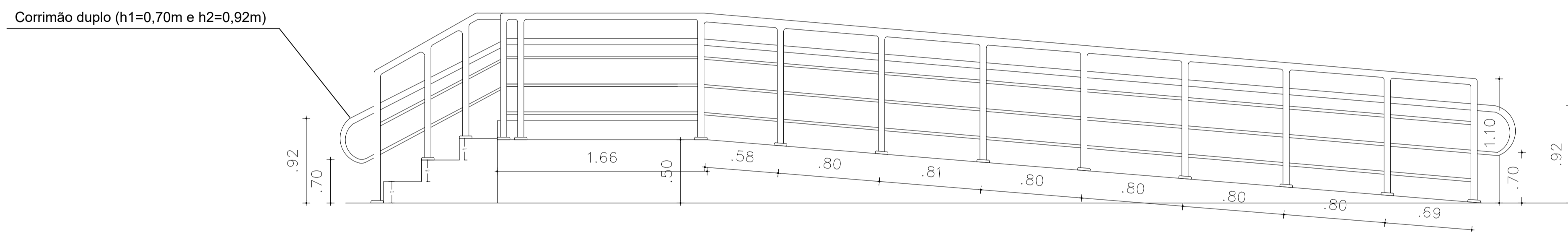
Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

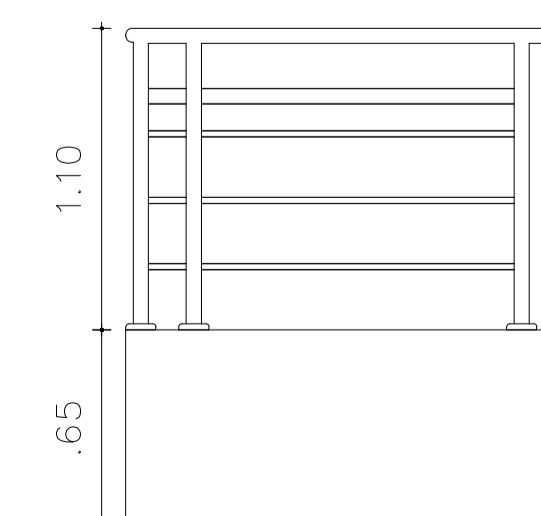
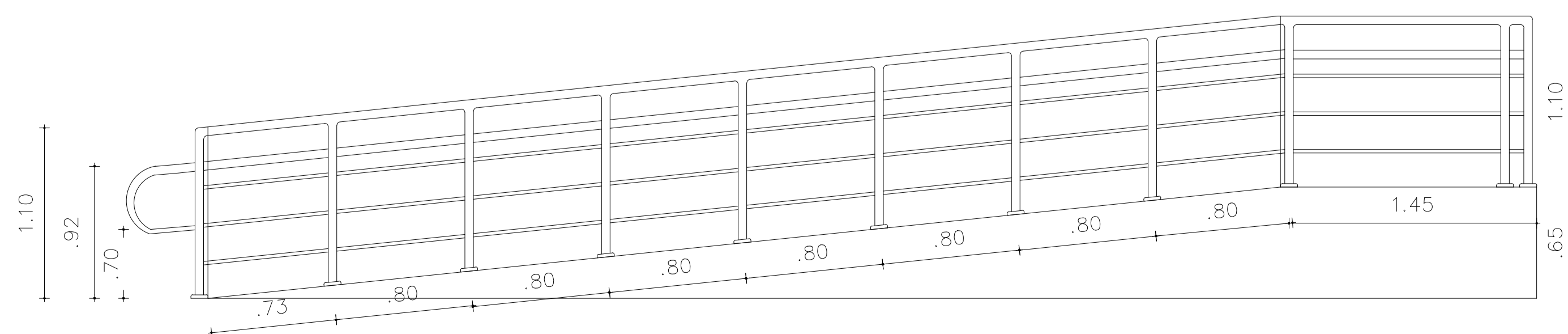
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - PLANTA DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)			FOLHA: 20/26
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



Rampa 02 e Rampa 03 - Baixa e Vistas  
Escala \_\_\_\_\_ 1:25



Guarda corpo metálico (h=1,10m) com corrimão duplo (h1=0,70m e h2=0,92m)

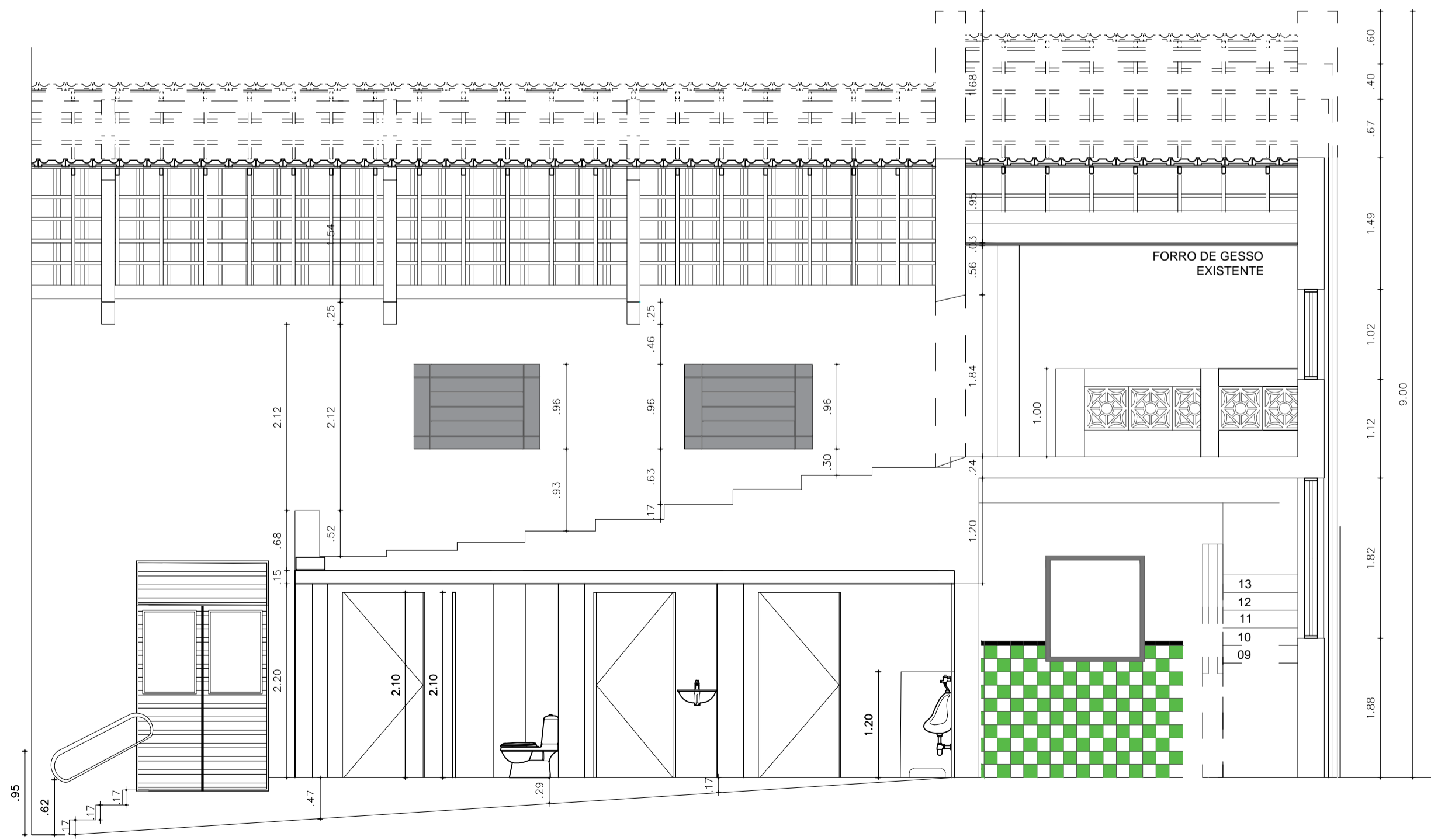
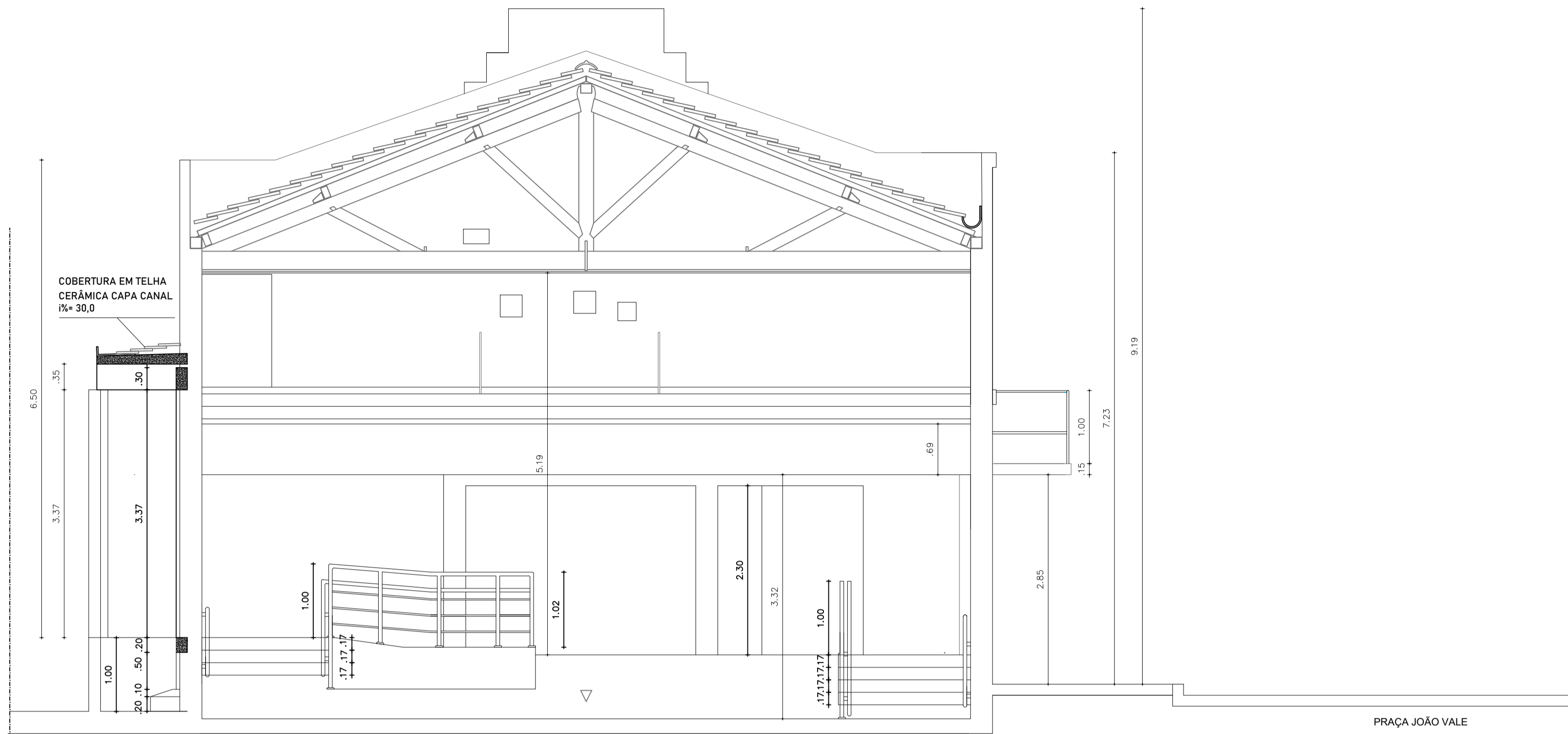


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

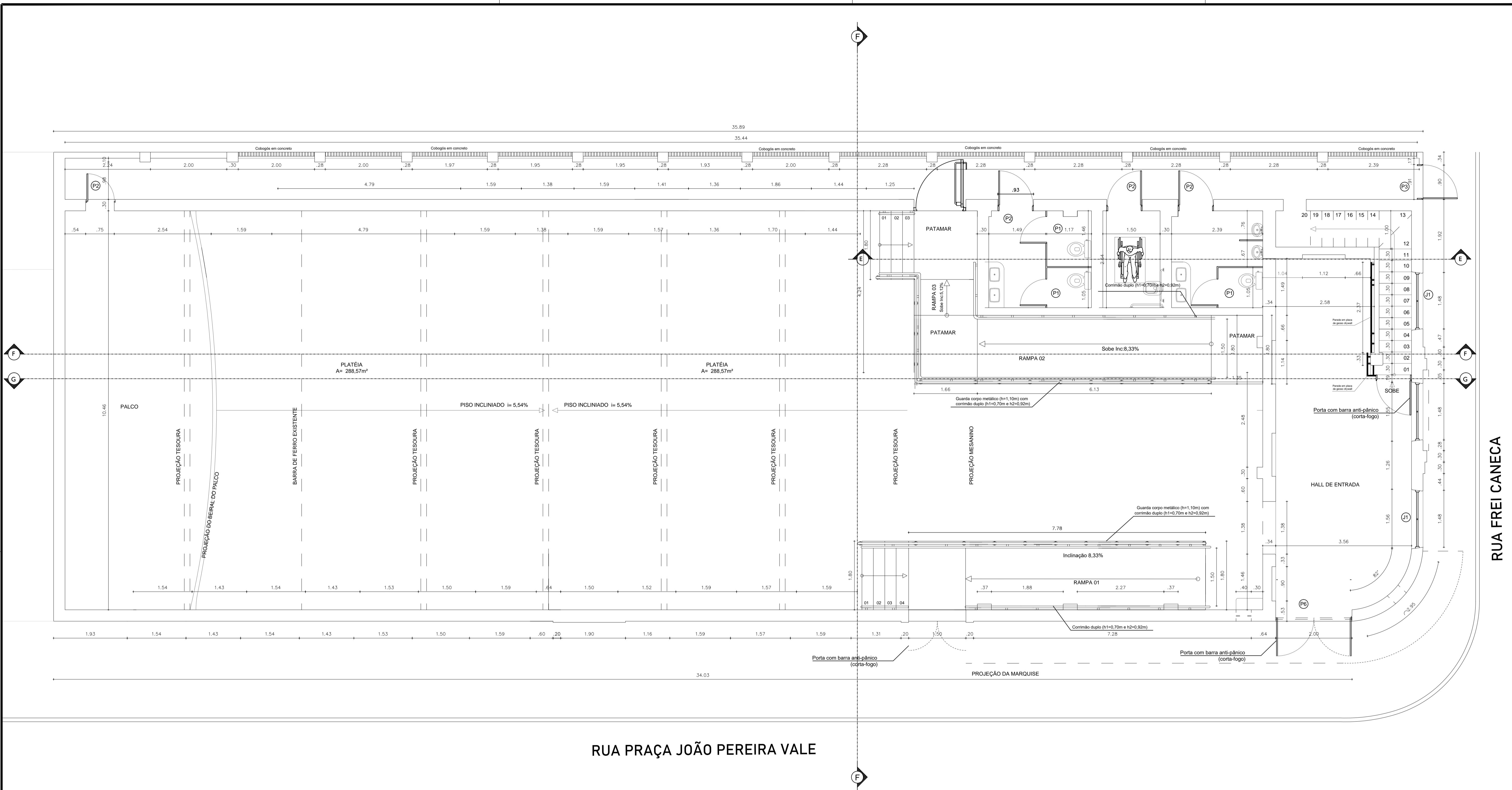
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - DETALHES DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, DEGRAUS, GUARDA CORPO E CORRIMÃOS.			FOLHA: <b>21/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:25



**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - CORTES EE - FF			FOLHA: <b>22/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50





RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

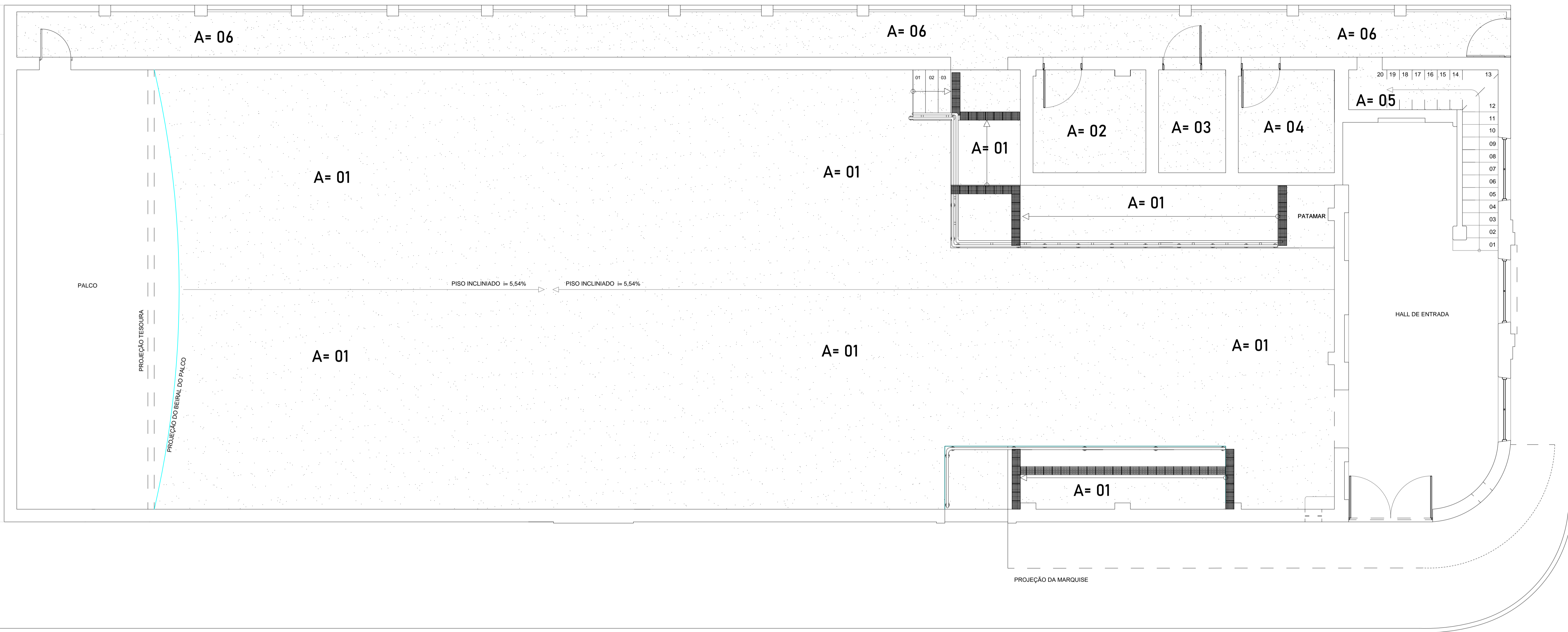
RUA FREI CANECA

**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

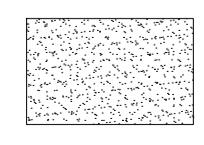
**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - PLANTA BAIXA TÉRREO			FOLHA: 23/26
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

QUADRO DE ÁREAS DE PISO		
Abrev.	Local	Área(m <sup>2</sup> )
A01	Platéia, Rampa 01, Rampa 02	269,94m <sup>2</sup>
A02	Banheiro Feminino	6,10m <sup>2</sup>
A03	Banheiro PNE	3,52m <sup>2</sup>
A04	Banheiro Masculino	4,55m <sup>2</sup>
A05	Depósito	2,74m <sup>2</sup>
A06	Corredor de acesso ao palco	38,38m <sup>2</sup>
TOTAL:		325,23m <sup>2</sup>

 ÁREA DE PISO EXISTENTE A SER DEMOLIDO E CONSTRUÇÃO DE NOVO PISO (GRANILITE ARTIFICIAL)

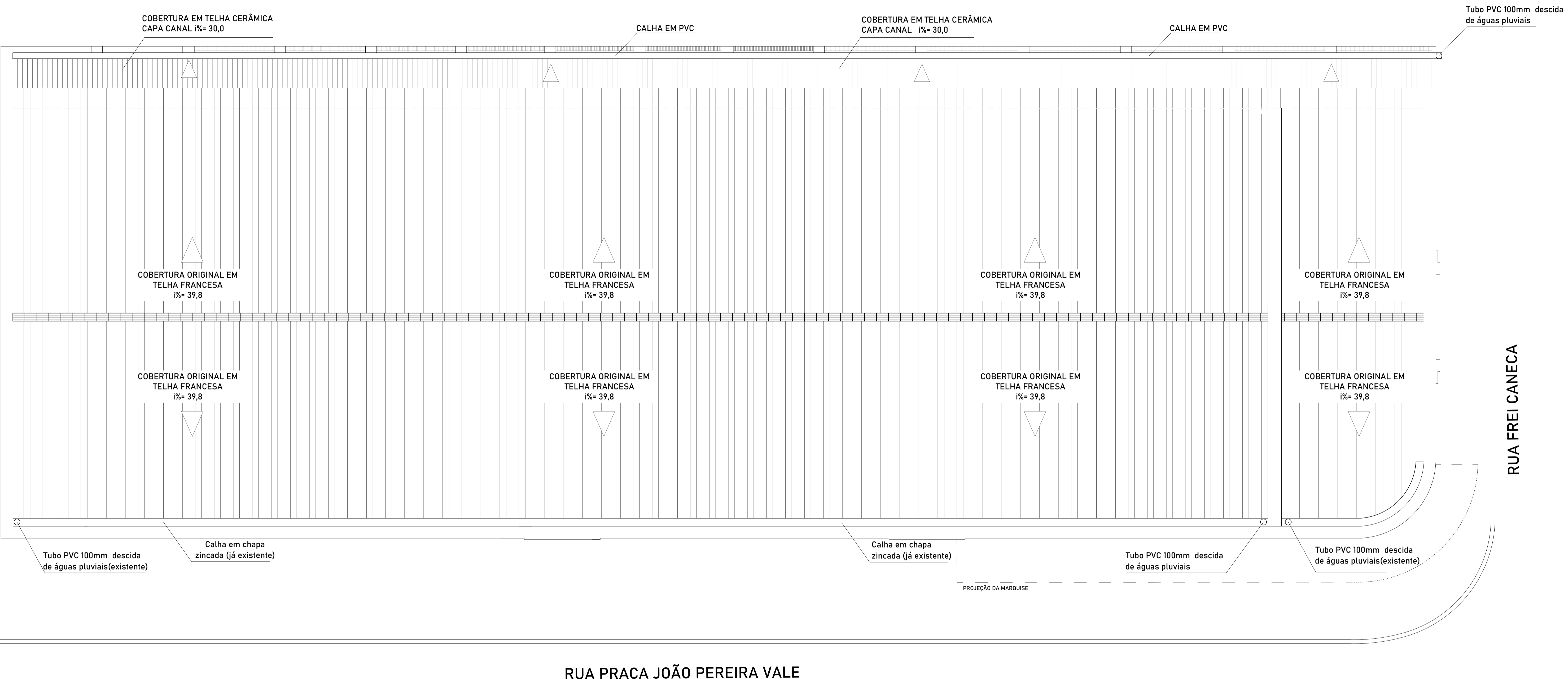


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - PISOS A DEMOLIR /CONSTRUIR			FOLHA: 24/26
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



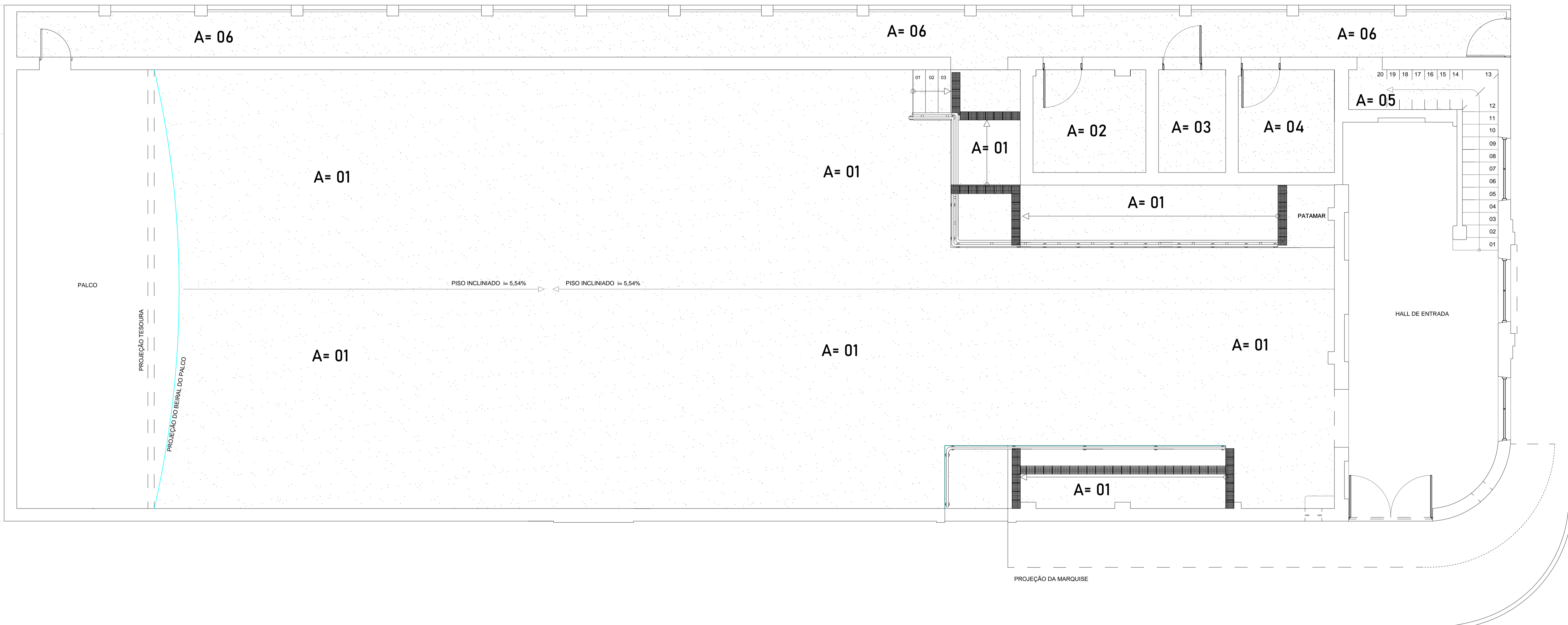
RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura  
e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

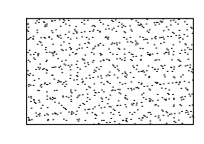
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - PLANTA DE COBERTA			FOLHA: <b>25/26</b>
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE

**QUADRO DE ÁREAS DE PISO**

Abrev.	Local	Área(m <sup>2</sup> )
A01	Platéia, Rampa 01, Rampa 02	269,94m <sup>2</sup>
A02	Banheiro Feminino	6,10m <sup>2</sup>
A03	Banheiro PNE	3,52m <sup>2</sup>
A04	Banheiro Masculino	4,55m <sup>2</sup>
A05	Depósito	2,74m <sup>2</sup>
A06	Corredor de acesso ao palco	38,38m <sup>2</sup>
<b>TOTAL:</b>		<b>325,23m<sup>2</sup></b>

 **ÁREA DE PISO EXISTENTE A SER DEMOLIDO E CONSTRUÇÃO DE NOVO PISO (GRANILITE ARTIFICIAL)**

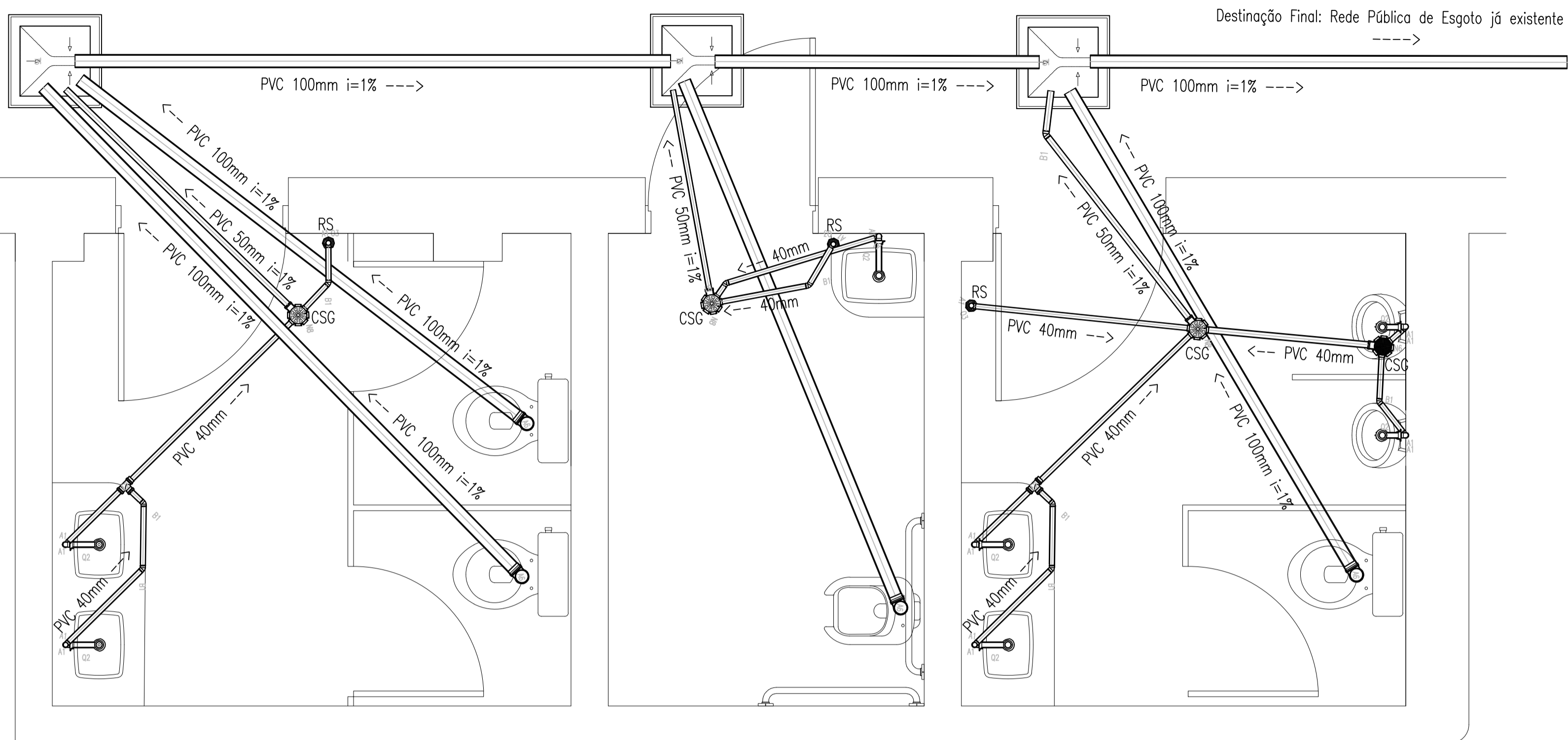


**SERTANIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

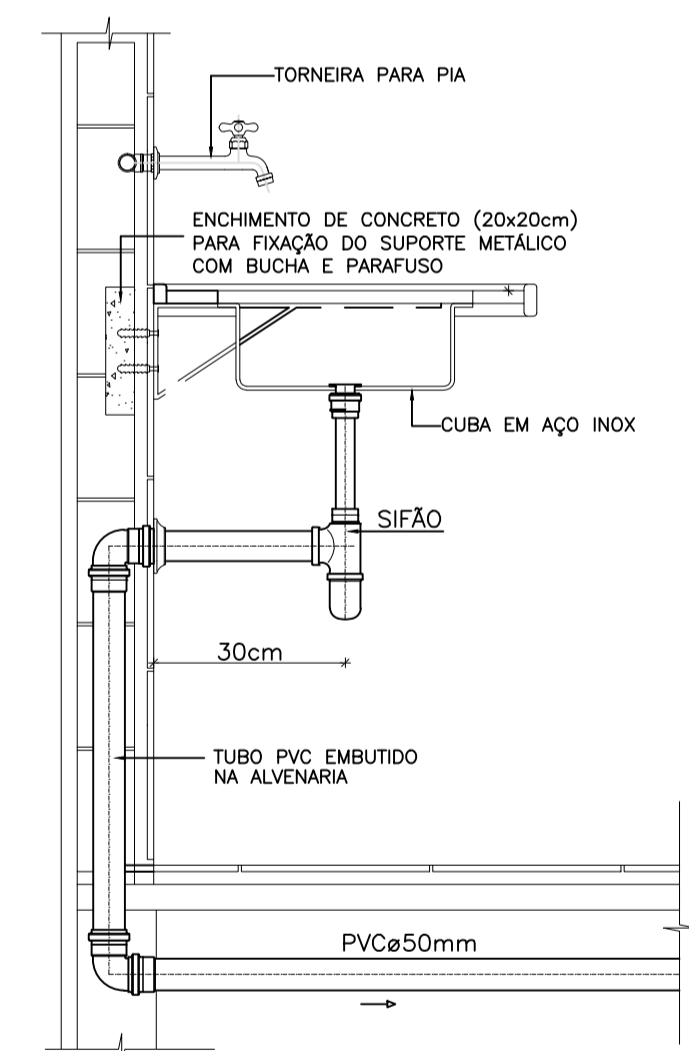
Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

**PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR**

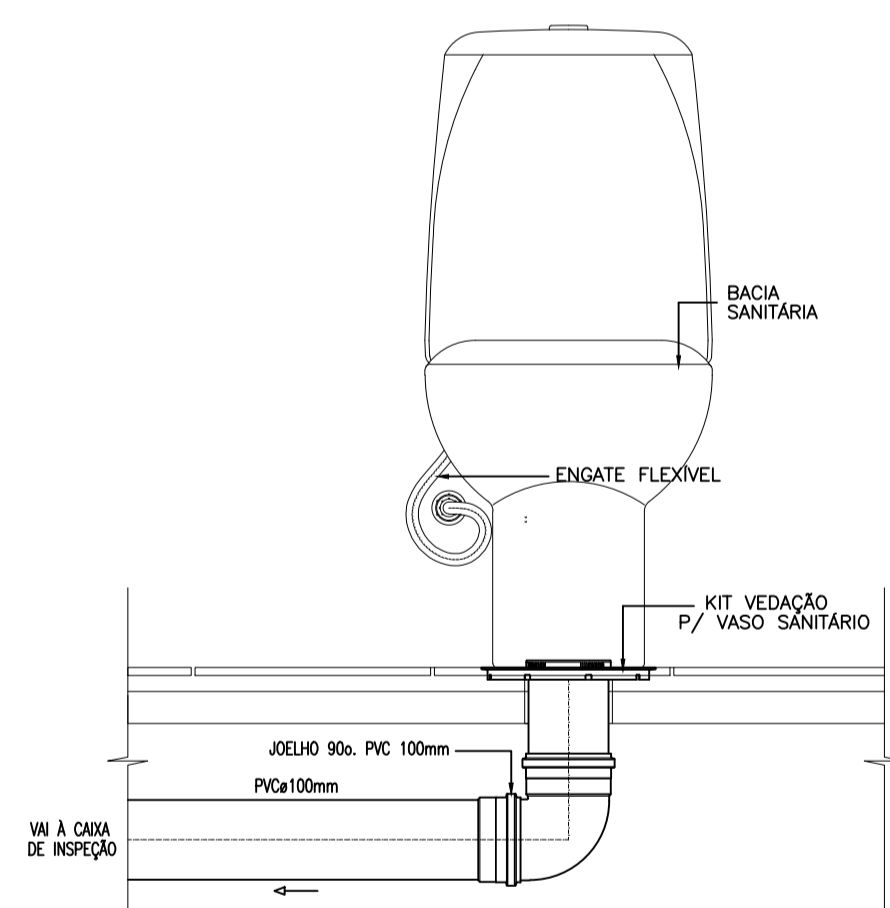
ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - ÁREA A SER AMPLIADA NA EDIFICAÇÃO			FOLHA: 26/26
AUTOR DO PROJETO: ALUÍSO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



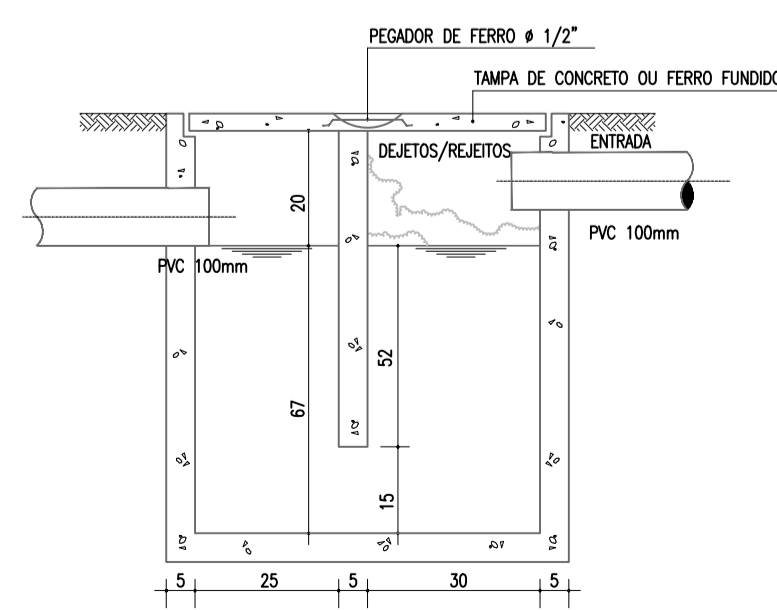
Destinação Final: Rede Pública de Esgoto já existente



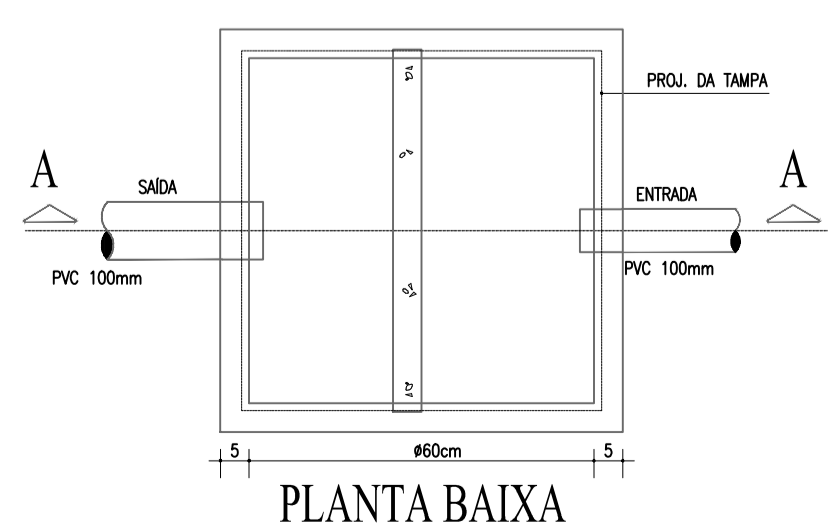
DETALHE LIGAÇÃO LAVATÓRIO DO BANHEIRO



DETALHE TÍPICO LIGAÇÃO BACIA SANITÁRIA E DUCHA



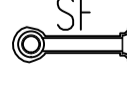
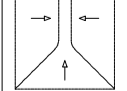


DET. DA CAIXA PASSAGEM / INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

### LEGENDA SANITÁRIA

-  TUBULAÇÃO DE PVC SERIE NORMAL Ø100,75,50,40mm.
-  CAIXA SIFONADA 100X100X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDO+GRELHA REDONDA PVC CROMADO
-  SIFÃO METAL CROMADO - 1.1/4"x40mm OU 1.1/2"x50mm
-  CAIXA DE INSPEÇÃO 60x60xVAR.cm EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO.



**SERTÂNIA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Sua confiança, nosso trabalho*

Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais

### PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINEMA EMOIR

ENDEREÇO: RUA PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, S/N - CENTRO - SERTÂNIA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CNPJ: 11.358.116/0001-13			
ÁREA DO TERRENO: 436,93m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 529,55m²	ÁREA REMANESCENTE:	UNIDADE DE MEDIDA: m (metro)
ASSUNTO: REFORMA - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			FOLHA: UNICA
AUTOR DO PROJETO: ALUIÃO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO - ENG. CIVIL - CREA: 181629084-0		DATA: NOVEMBRO/2019	ESCALA: 1:50



## CORPO TÉCNICO

### EQUIPE TÉCNICA:

**ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

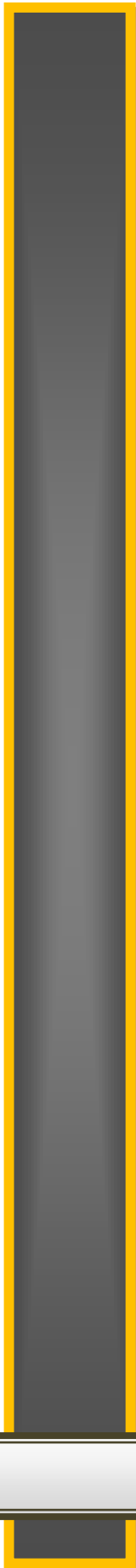
**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## PROJETO EXECUTIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



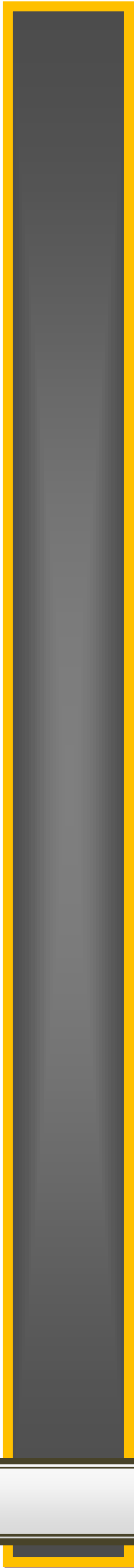
**APRESENTAÇÃO**



O presente projeto tem como plano executar a Etapa 01 da Reforma e Ampliação do CINE EMOIR, localizado no Município de Sertânia.

O referido documento é composto de uma justificativa, onde são esclarecidos os principais motivos da necessidade da obra expondo de maneira suscita a sua relação custo/benefício, de um memorial descritivo, onde se encontra exposto uma descrição sumária dos serviços a ser executado e uma especificação técnica, este por fim tem como fundamento orientar a execução dos serviços dentro das normas brasileiras. Consta também planilhas orçamentárias e peças gráficas para a execução do Projeto mencionado anteriormente.

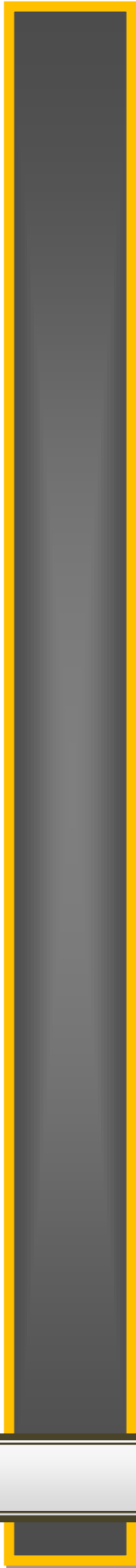




**ÍNDICE**



<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>ÍNDICE. ....</b>	<b>4</b>
<b>JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>6</b>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>	<b>ANEXO 01</b>
<b>B.D.I. E ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS .....</b>	<b>ANEXO 02</b>
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>ANEXO 03</b>
<b>ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA.....</b>	<b>ANEXO 04</b>
<b>MEMORIA DE CALCULO.....</b>	<b>ANEXO 05</b>
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....</b>	<b>ANEXO 06</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>	<b>ANEXO 07</b>
<b>PEÇAS GRÁFICAS / CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>ANEXO 08</b>



**01 – JUSTIFICATIVA**



No processo de assentamento dos agrupamentos populacionais, o lazer se sobressai como um dos mais sensíveis dos problemas causados pelo crescimento desordenado, tanto em razão das dificuldades de locais de lazer como dos recursos para tal obra, como devido à interferência com os demais sistemas de infraestrutura.

O lazer/Cultura em qualquer que seja o seu nível pode propiciar uma população mais consciente e mais ativa na evolução dos seus problemas e carências. Além disso, gera um polo de futuros trabalhos profissionais para atender as carências socioeconômicas.

Portanto a falta de acessibilidade ao lazer e a Cultura é de vias de fatos de grande importância para a população.



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALÚSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 06**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 06 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR								
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município								
FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS								
REFORMA E AMPLIAÇÃO CINE EMOIR								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.095,14	100	R\$ 8.095,14				
2.0	SERVIÇOS EXTERNOS	-----						
2.1	FECHAMENTOS E ACABAMENTOS	R\$ 9.813,65	100	R\$ 9.813,65				
2.2	ESQUADRIAS	R\$ 4.446,31	100	R\$ 4.446,31				
2.3	PINTURA E ILUMINAÇÃO	R\$ 3.074,22	100	R\$ 3.074,22				
2.4	ACESSIBILIDADE EXTERNA	R\$ 597,83	100	R\$ 597,83				
3.0	SERVIÇOS INTERNOS - HALL DE ENTRADA PRINCIPAL	-----						
3.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.677,67	100	R\$ 1.677,67				
3.2	FECHAMENTOS E PINTURAS	R\$ 5.000,47	100	R\$ 5.000,47				
4.0	SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA	-----						
4.1	CONSTRUÇÃO DE RAMPA Nº 01 + DEGRAUS	R\$ 12.380,16	100	R\$ 12.380,16				
4.2	CONSTRUÇÃO DE RAMPA Nº 02 + DEGRAUS	R\$ 21.454,22	50	R\$ 10.727,11	50	R\$ 10.727,11		
4.3	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 24.695,99	50	R\$ 12.348,00	50	R\$ 12.348,00		
4.4	FORRO	R\$ 19.311,30	80	R\$ 15.449,04	20	R\$ 3.862,26		
4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 13.475,54			100	R\$ 13.475,54		
4.6	PISO DA PLATEIA	R\$ 44.000,75			50	R\$ 22.000,37	50	R\$ 22.000,37
4.7	ACESSIBILIDADE	R\$ 8.559,42			100	R\$ 8.559,42		
5.0	AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIR	-----						
5.1	PISOS, VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS	R\$ 17.361,34			50	R\$ 8.680,67	50	R\$ 8.680,67
5.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.234,03					100	R\$ 2.234,03
5.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	R\$ 8.449,30			50	R\$ 4.224,65	50	R\$ 4.224,65
5.4	ESQUADRIAS	R\$ 5.934,03					100	R\$ 5.934,03
5.5	PINTURAS	R\$ 438,24					100	R\$ 438,24
6.0	AMPLIAÇÃO - CORREDOR LATERAL	-----						
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 128,26					100	R\$ 128,26
6.2	FUNDAÇÕES E PISOS	R\$ 8.145,45					100	R\$ 8.145,45
6.3	ESTRUTURA	R\$ 11.820,04					100	R\$ 11.820,04
6.4	ESQUADRIAS	R\$ 4.446,31					100	R\$ 4.446,31
6.5	REVESTIMENTOS E PINTURAS	R\$ 8.077,65					100	R\$ 8.077,65
6.6	COBERTURA	R\$ 4.250,19					100	R\$ 4.250,19
6.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.951,94					100	R\$ 2.951,94
6.8	SISTEMA DE SPDA	R\$ 1.377,03					100	R\$ 1.377,03
	TOTAL SIMPLES	R\$252.196,48		83.609,60		83.878,02		84.708,87
	TOTAL ACUMULADO	R\$252.196,48		83.609,60		167.487,62		252.196,48



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 07**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS





## **ANEXO 07 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## ESPECIFICAÇÕES

O sistema de execução deverá ser projetado em conformidade com às normas nacionais editadas por instituição normativa brasileira ou, na falta desta, outra similar, editada por organismo normatizador internacionalmente reconhecido.

Sempre com a aprovação da CONTRATANTE, poderão ser aceitas outras normas de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado.

- Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
- Práticas SIPE (Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais)

### 01.00.000. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

#### 01.01.002. Placa da Obra

O fornecimento da placa é obrigação da CONTRATADA devendo ser afixada no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATANTE para o início dos trabalhos. As placas seguirão o modelo fornecido pela CONTRATANTE.

#### 01.01.003. Ligações Provisórias

As instalações provisórias de água, esgoto e luz deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dispostas na NBR 7678/1983 Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção (NB 252-1982).

#### 01.02.001. Ferramentas e Equipamentos

A natureza, capacidade e quantidade dos equipamentos a serem utilizados, dependerá do tipo e dimensões dos serviços a serem executados.

O construtor apresentará a relação dos equipamentos a serem empregados na execução da obra.

#### 01.02.002. Limpeza Periódica da Obra

Será procedida, durante a execução dos serviços, periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

A limpeza será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos à terceiros.



Os materiais resultantes, tais como argamassa, calça e outros inservíveis, deverão ser removidos, obedecendo as normas legais pertinentes.

#### 02.00.000. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 02.01.001. Projetos

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referido neste caderno.

Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pelo CONSTRUTOR.

##### 02.01.003. Compatibilização de Projetos

Compete ao CONSTRUTOR proceder à compatibilização dos projetos – de Arquitetura, de Instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles.

Todas as providências referentes à matéria serão adotadas sem ônus para o PROPRIETÁRIO.

##### 02.01.004. Disposições Diversas

O CONSTRUTOR manterá, no canteiro de obras e em perfeito estado de conservação, tantos jogos de desenhos dos projetos quantos forem necessários para os serviços em execução.

Concluída a obra, o CONSTRUTOR apresentará a FISCALIZAÇÃO, antes do pedido de recebimento definitivo da obra, todos os desenhos atualizados, ou seja, “como construído” (as built) e entregar duas cópias impressas e uma em CDR OU DVD.

#### 03.00.000. ADMINISTRAÇÃO/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

##### 03.01.001. Pessoal

Para garantir a agilidade e boa execução dos serviços a Contratada deverá manter uma equipe mínima de profissionais, mobilizada dentro da área.

A Fiscalização poderá exigir do CONSTRUTOR a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para



execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

**03.01.002. Responsável Técnico**

O canteiro de obras será dirigido por profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da região.

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional.

Será devidamente comprovada pelo CONSTRUTOR a experiência profissional do seu funcionário, adquirida na supervisão ou execução de obras de características semelhantes à contratada.

**03.01.003. Mestre de Obras (encarregado)**

O Mestre de Obras/Tecnólogo auxiliará o Engenheiro/Arquiteto residente na supervisão dos trabalhos de construção.

O elemento para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de dois anos, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratada.

**03.02.001. Alimentação funcionários**

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento das refeições para todo seu pessoal locado no canteiro de obra, inclusive nos serviços em horas extraordinárias.

**03.02. 002. Transporte de funcionários**

A Contratada será responsável pelo deslocamento de ida e volta de todos os funcionários lotados nos serviços objeto deste Contrato, independente do meio de transporte.

**03.02.003. Equipamento Proteção Individual inclusive uniforme**

A Contratada fornecerá a todos os trabalhadores lotados nos serviços de manutenção objeto deste caderno, o fardamento e os equipamentos de proteção individual (óculos, mascaras, capacetes, cinto de segurança, luvas, botas, etc.),



necessários aos serviços realizados, de acordo as normas vigentes, sendo obrigada a sua utilização objetivando proteger a saúde e a integridade física do empregado.

#### 03.03.001. Mobilização e desmobilização

Compreende a mobilização e desmobilização de pessoal, equipamentos, ferramentas, veículos, e instrumentos necessários à execução de todos os serviços complementares da obra.

Os serviços serão executados mediante programação estabelecida em consonância com as Normas Técnicas e de Segurança, sendo obedecido o cronograma mensal elaborado pela Contratada com base na programação referenciada.

#### 04.00.000. TAXAS E EMOLUMENTOS

##### 04.01. 001. Alvará de construção

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá obter junto à Administração Regional, o alvará de construção, se necessário, na forma das disposições em vigor.

##### 04.01.002. Taxas diversas (Fiscalização, Bombeiros, etc...)

O construtor fica encarregado em:

- obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

- apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;



- atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

#### 04.01.003.CREA

A Contratada deverá providenciar junto ao CREA/CAU, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se reporta aos itens anteriores, abrange, também as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, especialmente ao que se refere a colocação de placas, contendo o nome do responsável técnico pela execução da obra.

#### 05.00.000. LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO

Serão executadas operações de limpeza mediante a utilização de equipamentos adequados, complementadas com o emprego de serviços manuais.

A Contratada deverá verificar a relação existente entre os diversos níveis dos pisos internos e externos, executando aterros ou cortes no terreno e compactando a área da construção.

#### 06.00.000. FUNDAÇÕES

No processo de dimensionamento de fundações o estudo compreende preliminarmente duas partes essencialmente distintas:

- cálculo das cargas atuantes sobre a fundação, com a aplicação do estudo da análise das estruturas.

- Com esses dados, passa-se à escolha do tipo de fundação, tendo-se ainda presente que:



o as cargas da estrutura devem ser transmitidas às camadas de solo capazes de suportá-las sem ruptura;

o as deformações das camadas de solo subjacentes às fundações devem ser compatíveis com as da estrutura;

o a execução das fundações não deve causar danos as estruturas vizinhas;

o ao lado do aspecto técnico, a escolha do tipo de fundação deve atender ao aspecto econômico.

o finalmente, segue-se o dimensionamento e detalhamento, estudando-se a fundação como elemento estrutural.

b) Fundações diretas: A fundações do tipo rasa ou direta é executada quando a resistência de embasamento pode ser obtida no solo superficial numa profundidade que pode variar de 1,0 a 3,0 metros, ou as que repousam diretamente sobre solo firme e aflorado, como por exemplo: rochas, moledos (rochas em decomposição), arenitos, piçaras compactas etc. caracterizadas por sapatas. As sapatas deverão ser locadas perfeitamente de acordo com o projeto.

#### 06.01.004. Aço CA-50/60

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber : NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupados por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

#### 06.01.005. Concreto Armado - inclusive lançamento e adensamento

#### Execução dos Serviços



Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da Contratada e da Fiscalização, das fôrmas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do autor do projeto. Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. O concreto a ser utilizado nas peças terá resistência (fck) indicada no projeto.

#### 06.02.001. Estruturas Moldadas IN-LOCO

##### a) Fôrma de chapa compensada para estruturas

A confecção das formas e do escoramento terá de ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos seus diversos elementos, mesmo aqueles colocados entre lajes. Em juntas maiores da forma ou em peças de cantos irregulares, dever-se-á melhorar a vedação com a utilização de tiras de espuma plástica. A chapa compensada deverá ser resinada, ter espessura de 12 mm e ser utilizada em 5 reaproveitamentos. As chapas de madeira compensada plastificada para formas de concreto não poderão apresentar defeitos sistemáticos, tais como: desvios dimensionais (desbitolamento) além dos limites tolerados; número de lâminas inadequado à sua espessura; desvios no esquadro ou defeitos na superfície. Seu armazenamento precisará ser em local fechado, coberto e apropriado para evitar-se a ação da água. As chapas deverão ser empilhadas na posição horizontal sobre três pontaletes posicionados no centro da chapa e a 10 cm (dez centímetros) de cada uma das bordas menores, evitando o contato com o piso, a pilha não deverá exceder a 40 cm (quarenta centímetros) de altura a fim de evitar sobrecarga. As tábuas para reforço e estrado de laje; os sarrafos para engravatamento, os pontaletes de escoramento, deverão ser todos de pinho ou madeira equivalente, 3ª de construção.





A execução das formas e seus escoramentos deverá garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento de peças, conforme o estabelecido no projeto estrutural, além de impedir o aparecimento de ondulações na superfície pronta de concreto.

As aplicações e retiradas das tábuas e escoramentos que compõem as formas, deverão ser executadas criteriosamente, de forma a permitir uma reutilização mínima de 05 (cinco) vezes por conjunto

b) - Aço CA-50/60

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber : NBR 6118, NBR 7480, NBR 7481 De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas.

Deverão ser agrupados por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

c) - Concreto estrutural inclusive lançamento e adensamento

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, das fôrmas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do autor do projeto. Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.



Sempre que a FISCALIZAÇÃO tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. O concreto a ser utilizado nas peças terá resistência (fck) indicada no projeto.

### **NORMAS TÉCNICAS**

Os trabalhos deverão ser executados tomando como referência as seguintes normas técnicas:

- a) Normas, especificações e métodos da ABNT;
- b) Leis trabalhistas vigentes;
- c) Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998 (publicada no D.O. de 31 de agosto de 1998);
- d) ISO - 9.386-1 (Vertical Lifting Platforms) - Plataformas Verticais
- e) Os pontos omissos deverão obedecer às normas internacionais pertinentes ao assunto;
- f) Sempre que necessário, consultar as seguintes normas da NBR:
  - I – Normas técnicas da NBR para o sistema predial civil:
    - 1. Arquitetura
      - NBR6492 - Representação de projetos de arquitetura
      - NBR7679 - Termos básicos relativos à cor
      - NBR9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
      - NBR13531 - Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas
      - NBR13532 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura
    - 2. Intertravados
      - (1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9781. Peças de concreto para pavimentação. Rio de Janeiro, 1987.



(2) \_\_\_\_\_. NBR 9780. Peças de concreto para pavimentação – Determinação da resistência à compressão. Rio de Janeiro, 1987.

(3) DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER EM 038. Agregado miúdo para concreto de cimento. Rio de Janeiro, 1997. NBR13707 - Projeto de revestimento de paredes e estruturas com placas de rocha

### 3. Concreto

NBR6118 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento

NBR7211 - Agregado para concreto - Especificação

NBR7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado

NBR8953 - Concreto para fins estruturais - Classificação por grupos de resistência

NBR9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 04**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**


**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 04 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA**



 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
<b>LOCAL:</b> Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA</b>					
<b>ITENS</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE EM PLANILHA</b>	<b>QUANTIDADE MINIMA</b>	
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016		M <sup>2</sup>	1210,83	242,16	
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M <sup>2</sup>	1210,83	242,16	
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS		M <sup>2</sup>	323,37	64,67	



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALÚSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 05**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE MOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO


**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 05 – MEMÓRIA DE CÁLCULOS**






 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE	M2	2,88	1,20x2,40	
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	111,43	((1,30+34,00+2,85+1,65+10,35+0,50)*2,20)	
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS EXTERNOS</b>				
<b>2.1</b>	<b>FECHAMENTOS E ACABAMENTOS</b>				
2.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	50,42	((1,54*1,20)+(1,54*1,20)+(1,53*1,20)+(1,59*1,20)+(1,50*1,20)+(1,59*1,20)+(1,59*1,20)+(1,59*1,20)+(1,59*1,20)+(1,59*1,20)+(1,36*2,61)+(1,44*1,20)+(0,46*2,50))*2	
2.1.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	150,77	((3,22*13,09)+(3,22*7,22)+(3,22*7,92)+(3,22*2,95)+(3,22*1,48)+(3,22*4,65))+((3,30*1,90)*4)+(3,70*1,50)	
2.1.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,83	(((1,54*1,2)+(1,54*1,2)+(1,53*1,2)+(1,59*1,2)+(1,5*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,36*2,61)+(1,44*1,2)+(0,46*2,5))*2)*2	
2.1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	100,83	(((1,54*1,2)+(1,54*1,2)+(1,53*1,2)+(1,59*1,2)+(1,5*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,59*1,2)+(1,36*2,61)+(1,44*1,2)+(0,46*2,5))*2)*2	
<b>2.2</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
2.2.1	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	2+2	
<b>2.3</b>	<b>PINTURA E ILUMINAÇÃO</b>				
2.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12	(((0,90*2,10)*4)*2)	
2.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	150,77	((3,22*13,09)+(3,22*7,22)+(3,22*7,92)+(3,22*2,95)+(3,22*1,48)+(3,22*4,65))+((3,30*1,90)*4)+(3,70*1,50)	
2.3.3	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR	UND	7,00	1+1+1+1+1+1+1	




ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO
<b>2.0 SERVIÇOS EXTERNOS</b>					
<b>2.4 ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>					
2.4.1		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,76	$(1,50*1,50)+((2,34*1,50)/2)*2$
2.4.2		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	5,76	$(1,50*1,50)+((2,34*1,50)/2)*2$
2.4.3		LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,54	$((2,34+1,50+2,34+1,50)*0,20)$
2.4.4		PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	5,76	$(1,50*1,50)+((2,34*1,50)/2)*2$
<b>3.0 SERVIÇOS INTERNOS - HALL DE ENTRADA PRINCIPAL</b>					
<b>3.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
3.1.1		TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	3,00	1+1+1
3.1.2		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	1+1+1
3.1.3		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	6,00	2+2+2
3.1.4		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	1+1+1
3.1.5		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	1,00	1
<b>3.2 FECHAMENTOS E PINTURAS</b>					
3.2.1		PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	11,63	$((2,37+0,62+0,24)*3,60)$
3.2.2		PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	1+1
3.2.3		TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	41,47	$(2,58*2,05)+(6,37*2,05)+(1,76*2,05)+(2,95*2,05)+(4,57*2,05)+(2,00*2,05)$
3.2.4		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,47	$(2,58*2,05)+(6,37*2,05)+(1,76*2,05)+(2,95*2,05)+(4,57*2,05)+(2,00*2,05)$
3.2.5		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	33,50	$(7,61*3,56)+(1,80*3,56)$
3.2.6		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	7,56	$((0,90*2,10)*2)*2$




 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>				
<b>4.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPA Nº 01 + DEGRAUS</b>				
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,13	(((7,78+1,80+1,80)*0,30)*0,30)+(1,22*0,30*0,30)	
4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	3,78	((7,78+1,80+1,80+1,22)*0,30)	
4.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	6,24	(((7,78*0,65)/2)+(1,50*0,65)+(1,80*0,65)+(1,80*0,65)+(1,22*0,65)/2)	
4.1.4	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		6,50	(((7,78*0,65)/2)*1,80)+((1,50*0,65)*1,80)+(((1,22*0,65)/2)/2)	
4.1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	16,20	((1,22+7,78)*1,80)	
4.1.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	16,20	((1,22+7,78)*1,80)	
4.1.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,94	(6,43+1,26+9,25)	
4.1.8	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	6,43	6,43	
4.1.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	4,10	(((7,78*0,65)/2)+(1,80*0,65)+(1,22*0,65)/2)	
4.1.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4,10	(((7,78*0,65)/2)+(1,80*0,65)+(1,22*0,65)/2)	
4.1.11	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	4,10	(((7,78*0,65)/2)+(1,80*0,65)+(1,22*0,65)/2)	
4.1.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4,10	(((7,78*0,65)/2)+(1,80*0,65)+(1,22*0,65)/2)	
<b>4.2</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPA Nº 02 + DEGRAUS</b>				
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,79	(((7,79+1,80+1,80+4,24+1,66+1,66+0,90)*0,30)*0,30)	
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	5,96	((7,79+1,80+1,80+4,24+1,66+1,66+0,90)*0,30)	
4.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	96,04	(((6,13*0,50)/2)+(1,66*0,50)+(1,80*0,50)+(0,94*0,65)/2)+(1,66*0,50)+(1,66*0,65)+(1,80*0,65)+(0,90*0,65)/2)	
4.2.4	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	7,23	(((6,13*0,50*1,80)/2)+(1,66*0,50*1,80)+(0,94*1,66*0,65)/2)+(1,66*1,80*0,65)+(0,90*1,80*0,65)/2)	
4.2.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	20,19	(6,13*1,80)+(1,66*1,80)+(0,94*1,66)+(1,80*1,66)+(1,80*0,90)	
4.2.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	20,19	(6,13*1,80)+(1,66*1,80)+(0,94*1,66)+(1,80*1,66)+(1,80*0,90)	
4.2.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	20,38	(7,79+0,90+2,89+6,35+1,49+0,96)	
4.2.8	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	7,80	(6,30+1,50)	
4.2.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	2,67	(((6,13*0,50)/2)+(1,66*0,50)+(0,94*0,65)/2)	
4.2.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,67	(((6,13*0,50)/2)+(1,66*0,50)+(0,94*0,65)/2)	
4.2.11	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	2,67	(((6,13*0,50)/2)+(1,66*0,50)+(0,94*0,65)/2)	
4.2.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,67	(((6,13*0,50)/2)+(1,66*0,50)+(0,94*0,65)/2)	




 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
MEMÓRIA DE CÁLCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>				
<b>4.3</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>				
4.3.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,15	$(1,20*0,60)+(3,15*0,40)+(1,65*6,30)+(2,40*5,75)+(2,25*7,10)$	
4.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	42,15	$(1,20*0,60)+(3,15*0,40)+(1,65*6,30)+(2,40*5,75)+(2,25*7,10)$	
4.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	42,15	$(1,20*0,60)+(3,15*0,40)+(1,65*6,30)+(2,40*5,75)+(2,25*7,10)$	
4.3.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	769,32	$((((31,57*4,90)*2)+(1,03*12,86))*2)+((10,46*5,93)*2)$	
4.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	769,32	$((((31,57*4,90)*2)+(1,03*12,86))*2)+((10,46*5,93)*2)$	
4.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,25	$((10,46*6,99)-(7,48*2,79))$	
<b>4.4</b>	<b>FORRO</b>				
4.4.1	COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	328,34	$(31,39*10,46)$	
<b>4.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
4.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	1+1+1	
4.5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	38,00	38	
4.5.3	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	76,00	$(38*2)$	
4.5.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	14,00	$(1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1+1)$	
4.5.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	11,00	$(1+1+1+1)+(1+1+1+1)+(1+1+1+1)$	
4.5.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	1	
4.5.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	8	
4.5.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	4	
4.5.9	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UND	1,00	1	
<b>4.6</b>	<b>PISO DA PLATEIA</b>	0			
4.6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	270,92	$((269,94)-(16,20+20,19))+(37,37)$	
4.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	270,92	$((269,94)-(16,20+20,19))+(37,37)$	
4.6.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	270,92	$((269,94)-(16,20+20,19))+(37,37)$	




 <b>SERTÂNIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>4.0</b>	<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>				
<b>4.7</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>				
4.7.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	34,56	(17,20+17,36)	
4.7.2	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	32,54	(((15,00+1,40+10,80+1,40+0,80+1,80+7,75+1,80+1,20+1,80+1,40+1,40+0,80+2,20)+(5,10+4,20+15,30+4,20+25,50+1,40+1,80+6,75+1,80+0,87+1,45+1,66+4,25+1,80+0,60+21,80+12,56+0,40+0,40+0,40+0,90))*0,20)	
<b>5.0</b>	<b>AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>				
<b>5.1</b>	<b>PISOS, VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS</b>				
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,00	(((7,48+2,29+2,29+2,44+1,49)*0,50)*0,50)	
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,87	(((7,48*1,00)/2)+((2,29*1,10)/2)+((2,44*0,79)/2)+((2,29*0,67)/2))+((7,48*2,20)+(2,29*2,20)+(2,44*2,20)+(1,49*2,20))	
5.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,46	((2,69*2,29*0,47)/2)+((1,60*2,44*0,29)/2)+((2,29*2,29*0,17)/2)	
5.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,70	((0,90*2,10*0,30)*3)	
5.1.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,80	((1,30*3)*2)	
5.1.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,38	((7,48+2,29+2,44+2,29+1,19)*2)	
5.1.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,68	(((2,44*6)+(2,69+1,60+2,29))*2,20)	
5.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	46,68	(((2,44*6)+(2,69+1,60+2,29))*2,20)	
5.1.9	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,30	(((2,44-(0,60+0,60))+1,17)*2,10)+((0,95+1,20)*2,10)+(0,60*1,20)	
5.1.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	16,06	(2,44*2,69)+(2,44*1,60)+(2,44*2,29)	
5.1.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	16,06	(2,44*2,69)+(2,44*1,60)+(2,44*2,29)	
5.1.12	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	16,06	(2,44*2,69)+(2,44*1,60)+(2,44*2,29)	
<b>5.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
5.2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	1+1+1	
5.2.2	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	1,00	1	
5.2.3	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	1,00	1	
5.2.4	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UND	2,00	2	
5.2.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	1+1+1	
5.2.6	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	6,00	2+2+2	
5.2.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	3,00	1+1+1	




 <b>SERTÂNIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>5.0</b>	<b>AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>				
<b>5.3</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>	0			
5.3.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00		1+1
5.3.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UND	11,00		4+2+5
5.3.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00		3
5.3.4	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	3,00		1+2
5.3.5	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	4,00		4
5.3.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00		1
5.3.7	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00		2+1+2
5.3.8	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO,CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	UND	1,00		1
5.3.9	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	1,00		1
5.3.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00		1
<b>5.4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
5.4.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00		2+1
5.4.2	CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00		1+1+1
5.4.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UND	2,00		1+1
5.4.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	2,00		1+1
<b>5.5</b>	<b>PINTURAS</b>				
5.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,06		(2,44*2,69)+(2,44*1,60)+(2,44*2,29)
5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	11,34		((0,90*2,10)*2)*3



 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
MEMÓRIA DE CÁLCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>6.0</b>	<b>AMPLIAÇÃO - CORREDOR LATERAL</b>				
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
6.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,20	$(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*1,97)+(1,50*1,95)+(1,50*1,93)+(1,50*2,00)+(1,50*2,28)$	
6.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,17	$(0,25*0,30*2,30)+(0,22*0,15*2,30)+(0,07*0,10*2,30)+(0,15*0,10*2,30)+(1,45*0,15*2,30)+(1,08*0,15*2,30)$	
<b>6.2</b>	<b>FUNDAÇÕES E PISOS</b>				
6.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,08	$((0,6*1*1)*17)+(0,4*0,2*(35,44+5,09))-((0,4*0,2*1)*17)$	
6.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,22	$((0,3*0,8*0,1)+(0,1*0,7*0,25))*14+(0,1*0,2*35,44)-(0,1*0,2*0,25*14)$	
6.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,65	$((0,50+0,80+0,50)*0,30)*17+((0,05+0,05+0,25)*0,30)*17+((0,20+0,15)*35,44+5,09)+((0,05+0,05+0,25)*0,20)*17)$	
6.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	203,87	$((0,70*4)*17+((0,95*2)*17)+((1,30*4)*17)+(40,53*4))*0,617)$	
6.2.5	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	33,11	$((0,68*5)*17+(0,58*271))*0,154)$	
6.2.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,57	$((0,80*0,50*0,30)*17+((0,15*0,25*0,50)*17)+(0,15*0,20*40,53)$	
<b>6.3</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
6.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,66	$((0,05+0,05+0,25)*3,37)*17+((0,20+0,35+0,35)*1,08)*14)$	
6.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	298,06	$((3,37*4)*17)*0,617+((1,08*5)*17)*0,617+(4*40,53*0,617)$	
6.3.3	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	306,74	$((0,68*23)*17+((0,53*8)*14)*0,154)+(-271*0,76*0,154)$	
6.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,03	$((0,15*0,25*3,37)*17+((0,20*0,35*1,08)*14)+(0,15*0,30*40,53)$	
6.3.5	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,28	$(35,44*1,08)$	
<b>6.4</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
6.4.1	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	$(1+2+1)$	
<b>6.5</b>	<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>				
6.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,20	$(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*1,97)+(1,50*1,95)+(1,50*1,93)+(1,50*2,00)+(1,50*2,28)$	
6.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,20	$(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*2,00)+(1,50*1,97)+(1,50*1,95)+(1,50*1,93)+(1,50*2,00)+(1,50*2,28)$	
6.5.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	242,51	$((3,37*35,44)*2)+(3,37*1,08))$	
6.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	242,51	$((3,37*35,44)*2)+(3,37*1,08))$	
6.5.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12	$((0,90*2,10)*2)*4)$	



 <b>SERTÂNIA</b> GOVERNO MUNICIPAL		Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716	
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR					
LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município					
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	CÁLCULO	
<b>6.0</b>	<b>AMPLIAÇÃO - CORREDOR LATERAL</b>				
<b>6.6</b>	<b>COBERTURA</b>				
6.6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,28		(35,44*1,08)
6.6.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,44		35,44
<b>6.7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	0			
6.7.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00		(1+1+1+1+1)
6.7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	10,00		(1+1+1+1+1+1+1+1+1)
6.7.3	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	20,00		((1+1+1+1+1+1+1+1+1+1)*2)
6.7.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	5,00		(1+1+1+1+1)
<b>6.8</b>	<b>SISTEMA DE SPDA</b>	0			
6.8.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UND	1,00		1
6.8.2	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UND	1,00		1
6.8.3	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UND	1,00		1
6.8.4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	1,00		1
6.8.5	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UND	7,00		7
6.8.6	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	9,00		9
6.8.7	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	10,59		(1,00+9,19+0,40)
<b>6.8.8</b>	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	3,00		3,00
6.8.9	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	1,00		1
6.8.10	AIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UND	1,00		1
<b>6.8.11</b>	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	3,00		3
6.8.12	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UND	3,00		3
6.8.13	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UND	2,00		2





## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 01**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE MOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 01 – MEMORIAL DESCRITIVO**



## DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras, os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as orientações e especificações de Projeto:

- 1) NBR 6492/94 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- 2) NBR 9050/04 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- 3) Norma Técnica da CPRH de Nº001 – Dimensionamento de Tanques Sépticos e Unidades Básicas Complementares;
- 4) Projeto Estrutural segundo especificações da NBR 6118/03 e NBR 14931/04 para estruturas de concreto, da NBR 7190/97 para estruturas de madeira e da NBR 8800/97 para estruturas de aço;
- 5) Projeto de Instalações Elétricas segundo especificações da NBR 5410/04;
- 6) Projeto de Instalações Hidrosanitárias segundo especificações da NBR 5626/98 (Água Fria), NBR 7198/93(Água Quente) e NBR 8160/99 (Esgoto);
- 7) Projeto de Instalações de Ar Condicionado segundo especificações da NBR 6401;
- 8) Projeto de Instalações de Combate à Incêndio segundo especificações da NBR 10897/90, NBR 10898/99, NBR 12693/93, NBR 13434/1:04, NBR 13434, NBR 13714/00;

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização da Obra, para que seja mantido o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Será de inteira responsabilidade da contratada, a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares.



Os materiais aqui especificados possuem equivalência que poderão ser usadas depois de analisados e aprovados pela Fiscalização.

#### DIÁRIO DE OBRA

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra um caderno de anotações, ou seja, um diário de obra, para acompanhamento dos serviços.

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta da proposta vencedora todos os serviços preliminares indispensáveis, tais como:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA-PE de execução da CINEMA, Arquitetura, Estrutural e Instalações Elétrica, Hidrosanitária e Esgotamento Sanitário.

- Transportes e diárias quando necessário para a execução dos serviços.

- PLACA DE OBRA: será fixada uma placa no início da obra, conforme modelo exigido pelos órgãos financiadores, (conforme documento a ser fornecido posteriormente), correndo tais despesas por conta da proposta vencedora;

#### PISOS

– PISOS DE GRANILITE

Aplicação:

-Parte Internas do CINEMA

O revestimento de piso das áreas internas, onde indicado no projeto de arquitetura como granilite polida cor cinza em cimento comum, (areia branca e pedriscos de dolomita mista), 8 mm de espessura acabada, em placas de 100 x 100 cm, com junta plástica na cor cinza.

– CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE

Sob todos os pisos internos será executado contrapiso regularizado em concreto, Fck mínimo= 150 Kg/cm<sup>2</sup>, espessura de 7cm, sobre lastro de brita e terreno fortemente apiloado.

Para assentamento de pisos de acabamento deverá ser executada uma argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:3.

#### ALVENARIAS



### CHAPISCO

Toda a alvenaria que for revestida de chapisco deverá: receber um chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Deverão ser tomados cuidados especiais no sentido desse revestimento cobrir toda e perfeitamente a superfície de tijolos.

### EMBOÇO

Todo o local chapiscado de áreas molhadas e até 1,50m de altura das paredes internas da ampliação, receberá revestimento em emboço. A argamassa utilizada será 1:4:8 de cimento, barro ou cal hidratada e areia grossa respectivamente. A espessura será de 1,5cm devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O emboço deverá ser desempenado.

### REVESTIMENTO CERÂMICO

Aplicação:

-Parte Interna da CINEMA.

Colocação: do piso até 1,50 m em direção ao teto.

A cerâmica será do tipo PEI5 e será assentada com argamassa pronta de cimento-cola de acordo com as instruções do fabricante.

### ILUMINAÇÃO

- Ver detalhe no projeto elétrico.

- Executar segundo Projeto Elétrico com respectivo memorial - descritivo.

### PINTURA

– EMASSAMENTO / TEXTURAS

Aplicação: Todos os tetos e paredes das áreas internas e externa secas indicadas com pintura receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

OBS. As paredes internas indicadas com pintura acrílica também receberão massa corrida PVA. Para aumentar a aderência da tinta acrílica sobre a massa PVA e ser evitado o descascamento da camada de tinta, deverá ser aplicada uma demão de tinta PVA fosca da mesma marca da massa, antes de ser aplicada a tinta acrílica. Deve ser aguardado um período mínimo de secagem de 24 entre a aplicação da tinta acrílica sobre a PVA.

– PINTURA COM TINTA A BASE DE ESMALTE

Aplicação:



- Madeiras – em todas as portas, portais e alisares;
- Ferro – nos portões de ferro;
- Galvanizados – telas metálicas e barras de apoio.
- PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

Aplicação 1:

- Paredes externas;

**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE ESGOTO**

**Instalações Hidráulicas**

Deverão ser respeitados os detalhes do projeto específico apresentado pela PREFEITURA.

**Instalações Sanitárias**

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto apresentado. Toda a rede será em PVC, a rede deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

**LIMPEZA FINAL**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALÚSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

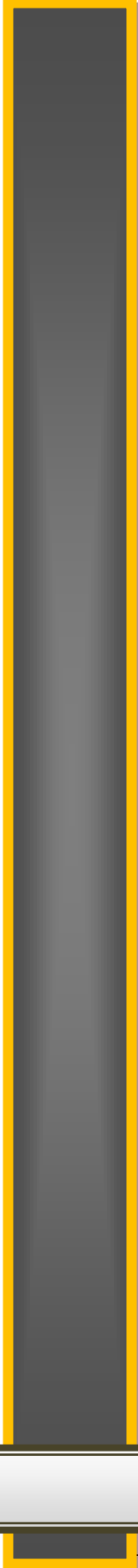
**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 08**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 08 – PEÇAS GRÁFICAS**





## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALUÍSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA: 181629084-0

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 03**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE MOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS




**ANEXO 03 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**



SERTÂNIA GOVERNO MUNICIPAL					Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716								
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>																	
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>																	
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>																	
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %				DATA: MAIO 2020								
					SEM B.D.I.				COM B.D.I.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL					
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>															
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88	R\$ 300,00	864,00	R\$ 361,05	1.039,82									
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	111,43	R\$ 52,61	5.862,33	R\$ 63,32	7.055,32									
<b>SUB-TOTAL:</b>								<b>R\$6.726,33</b>				<b>R\$8.095,14</b>					
<b>2.0</b>		<b>SERVIÇOS EXTERNOS</b>															
<b>2.1</b>		<b>FECHAMENTOS E ACABAMENTOS</b>															
2.1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	50,42	R\$ 63,51	3.201,87	R\$ 76,43	3.853,45									
2.1.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	150,77	R\$ 12,45	1.877,06	R\$ 14,98	2.259,05									
2.1.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	100,83	R\$ 3,10	312,57	R\$ 3,73	376,18									
2.1.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	100,83	R\$ 27,40	2.762,75	R\$ 32,98	3.324,97									
<b>SUB-TOTAL:</b>								<b>R\$8.154,26</b>				<b>R\$9.813,65</b>					
<b>2.2</b>		<b>ESQUADRIAS</b>															
2.2.1	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	923,62	3.694,48	R\$ 1.111,58	4.446,31									
<b>SUB-TOTAL:</b>								<b>R\$3.694,48</b>				<b>R\$4.446,31</b>					
<b>2.3</b>		<b>PINTURA E ILUMINAÇÃO</b>															
2.3.1	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12	17,16	259,46	R\$ 20,65	312,26									
2.3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	150,77	11,98	1.806,20	R\$ 14,42	2.173,77									
2.3.3	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	7,00	69,82	488,74	R\$ 84,03	588,20									
<b>SUB-TOTAL:</b>								<b>R\$2.554,40</b>				<b>R\$3.074,22</b>					
<b>2.4</b>		<b>ACESSIBILIDADE EXTERNA</b>															
2.4.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,76	17,21	99,13	R\$ 20,71	119,30									
2.4.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	5,76	34,08	196,30	R\$ 41,02	236,25									
2.4.3	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,54	59,29	91,07	R\$ 71,36	109,60									
2.4.4	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	5,76	19,14	R\$110,25	R\$23,03	R\$132,68									
<b>SUB-TOTAL:</b>								<b>R\$496,75</b>				<b>R\$597,83</b>					



 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>												
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>												
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020					
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL				
<b>3.0</b>		<b>SERVIÇOS INTERNOS - HALL DE ENTRADA PRINCIPAL</b>										
<b>3.1</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
3.1.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	3,00	133,85	401,55	R\$ 161,09	483,27				
3.1.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	137,25	411,75	R\$ 165,18	495,54				
3.1.3	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	6,00	19,24	115,44	R\$ 23,16	138,93				
3.1.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	109,75	329,25	R\$ 132,08	396,25				
3.1.5	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	1,00	136,00	136,00	R\$ 163,68	163,68				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$1.393,99</b>		<b>R\$1.677,67</b>				
<b>3.2</b>		<b>FECHAMENTOS E PINTURAS</b>										
3.2.1	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	11,63	61,31	712,91	R\$ 73,79	857,99				
3.2.2	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	923,62	1.847,24	R\$ 1.111,58	2.223,15				
3.2.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	41,47	12,45	516,32	R\$ 14,98	621,39				
3.2.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,47	11,98	496,83	R\$ 14,42	597,93				
3.2.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	33,50	13,49	451,91	R\$ 16,24	543,87				
3.2.6	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	7,56	17,16	129,73	R\$ 20,65	156,13				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$4.154,94</b>		<b>R\$5.000,47</b>				
<b>4.0</b>		<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>										
<b>4.1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPA Nº 01 + DEGRAUS</b>										
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,13	62,86	71,28	R\$ 75,65	85,79				
4.1.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	3,78	13,1	49,52	R\$ 15,77	59,59				
4.1.3	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO H ABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	6,24	61,65	384,70	R\$ 74,20	462,98				
4.1.4	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	6,50	82,00	533,37	R\$ 98,69	641,91				
4.1.5	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	16,20	39,64	642,17	R\$ 47,71	772,85				




<b>SERTÂNIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>								
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>								
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>								
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020	
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>4.0</b>		<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>						
<b>4.1</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPAS Nº 01 + DEGRAUS</b>						
4.1.6	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	16,20	98,3	1.592,46	R\$ 118,30	1.916,53
4.1.7	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,94	375,84	6.366,73	R\$ 452,32	7.662,36
4.1.8	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	6,43	71,10	457,17	R\$ 85,57	550,21
4.1.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	4,10	3,10	12,69	R\$ 3,73	15,28
4.1.10	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4,10	18,72	76,66	R\$ 22,53	92,26
4.1.11	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	4,10	12,45	50,98	R\$ 14,98	61,36
4.1.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4,10	11,98	49,06	R\$ 14,42	59,04
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$10.286,79</b>		<b>R\$12.380,16</b>
<b>4.2</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPAS Nº 02 + DEGRAUS</b>						
4.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,79	62,86	112,30	R\$ 75,65	135,15
4.2.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	5,96	13,1	78,01	R\$ 15,77	93,89
4.2.3	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	96,04	61,65	5.920,84	R\$ 74,20	7.125,73
4.2.4	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	7,23	82,00	592,72	R\$ 98,69	713,34
4.2.5	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	20,19	39,64	800,35	R\$ 47,71	963,22
4.2.6	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	20,19	98,3	1.984,72	R\$ 118,30	2.388,61
4.2.7	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	20,38	375,84	7.659,62	R\$ 452,32	9.218,35



SERTANIA GOVERNO MUNICIPAL					Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716				
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>													
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>													
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>									B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020		
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL					
<b>4.0</b>		<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>											
<b>4.2</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE RAMPAS Nº 02 + DEGRAUS</b>											
4.2.8	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	7,80	71,10	554,58	R\$ 85,57	667,44					
4.2.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	2,67	3,10	8,27	R\$ 3,73	9,95					
4.2.10	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,67	18,72	49,94	R\$ 22,53	60,11					
4.2.11	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	2,67	12,45	33,22	R\$ 14,98	39,98					
4.2.12	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,67	11,98	31,96	R\$ 14,42	38,47					
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$17.826,53</b>		<b>R\$21.454,22</b>					
<b>4.3</b>		<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>											
4.3.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,15	2,4	101,16	R\$ 2,89	121,75					
4.3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	42,15	3,10	130,67	R\$ 3,73	157,26					
4.3.3	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	42,15	18,72	789,05	R\$ 22,53	949,62					
4.3.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	769,32	12,45	9.578,02	R\$ 14,98	11.527,15					
4.3.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	769,32	11,98	9.216,44	R\$ 14,42	11.091,99					
4.3.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,25	13,49	704,80	R\$ 16,24	848,23					
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$20.520,14</b>		<b>R\$24.695,99</b>					
<b>4.4</b>		<b>FORRO</b>											
4.4.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	328,34	48,87	16.045,95	R\$ 58,82	19.311,30					
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$16.045,95</b>		<b>R\$19.311,30</b>					
<b>4.5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											
4.5.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	34,61	103,83	R\$ 41,65	124,96					
4.5.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	38,00	137,25	5.215,50	R\$ 165,18	6.276,85					
4.5.3	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	76,00	11,9	904,40	R\$ 14,32	1.088,45					
4.5.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	14,00	133,85	1.873,90	R\$ 161,09	2.255,24					



 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>												
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>												
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020					
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL				
<b>4.0</b>		<b>SERVIÇOS INTERNOS - PLATEIA</b>										
<b>4.5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
4.5.5	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	11,00	136,00	1.496,00	R\$ 163,68	1.800,44				
4.5.6	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	357,64	357,64	R\$ 430,42	430,42				
4.5.7	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	13,04	104,32	R\$ 15,69	125,55				
4.5.8	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	20,19	80,76	R\$ 24,30	97,19				
4.5.9	34729	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UND	1,00	1.060,61	1.060,61	R\$ 1.276,44	1.276,44				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$11.196,96</b>		<b>R\$13.475,54</b>				
<b>4.6</b>		<b>PISO DA PLATEIA</b>										
4.6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	270,92	10,64	2.882,59	R\$ 12,81	3.469,20				
4.6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	270,92	26,01	7.046,63	R\$ 31,30	8.480,62				
4.6.3	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	M2	270,92	98,3	26.631,44	R\$ 118,30	32.050,93				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$36.560,65</b>		<b>R\$44.000,75</b>				
<b>4.7</b>		<b>ACESSIBILIDADE</b>										
4.7.1	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	34,56	71,10	2.457,22	R\$ 85,57	2.957,26				
4.7.2	38182	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	32,54	143,06	4.654,89	R\$ 172,17	5.602,16				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$7.112,10</b>		<b>R\$8.559,42</b>				
<b>5.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>										
<b>5.1</b>		<b>PISOS, VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS</b>										
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,00	62,86	251,28	R\$ 75,65	302,42				
5.1.2	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO H ABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,87	61,65	2.273,06	R\$ 74,20	2.735,63				
5.1.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2,46	46,24	113,73	R\$ 55,65	136,87				
5.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,70	41,39	70,40	R\$ 49,81	84,73				
5.1.5	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,80	16,81	131,12	R\$ 20,23	157,80				
5.1.6	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,38	3,10	97,28	R\$ 3,73	117,07				




SERTÂNIA GOVERNO MUNICIPAL					PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>								
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020	
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>5.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>						
<b>5.1</b>		<b>PISOS, VEDAÇÕES E REVESTIMENTOS</b>						
5.1.7	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,68	30,22	1.410,79	R\$ 36,37	1.697,89
5.1.8	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	46,68	53,07	2.477,52	R\$ 63,87	2.981,70
5.1.9	74229/1	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUS IVE FERRAGENS	M2	10,30	523,93	5.394,38	R\$ 630,55	6.492,14
5.1.10	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	16,06	13,1	210,32	R\$ 15,77	253,12
5.1.11	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	16,06	26,01	417,60	R\$ 31,30	502,58
5.1.12	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	16,06	98,3	1.578,23	R\$ 118,30	1.899,40
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$14.425,71</b>		<b>R\$17.361,34</b>
<b>5.2</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
5.2.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	34,61	103,83	R\$ 41,65	124,96
5.2.2	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	1,00	142,9	142,90	R\$ 171,98	171,98
5.2.3	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	1,00	143,01	143,01	R\$ 172,11	172,11
5.2.4	39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UND	2,00	290,92	581,84	R\$ 350,12	700,24
5.2.5	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00	137,25	411,75	R\$ 165,18	495,54
5.2.6	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	6,00	11,9	71,40	R\$ 14,32	85,93
5.2.7	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	3,00	133,85	401,55	R\$ 161,09	483,27
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$1.856,28</b>		<b>R\$2.234,03</b>





<b>SERTÂNIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>												
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>												
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020					
					SEM B.D.I.			COM B.D.I.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL				
<b>5.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS</b>										
<b>5.3</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>										
5.3.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	668,1	1.336,20	R\$ 804,06	1.608,12				
5.3.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E MALVENARIA. AF_12/2014	UND	11,00	101,69	1.118,59	R\$ 122,38	1.346,22				
5.3.3	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	40,14	120,42	R\$ 48,31	144,93				
5.3.4	10422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	3,00	285,29	855,87	R\$ 343,35	1.030,04				
5.3.5	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	4,00	21,90	87,60	R\$ 26,36	105,43				
5.3.6	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	609,32	609,32	R\$ 733,32	733,32				
5.3.7	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	493,05	2.465,25	R\$ 593,39	2.966,93				
5.3.8	11686	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM PLÁSTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UND	1,00	6,93	6,93	R\$ 8,34	8,34				
5.3.9	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UND	1,00	235,23	235,23	R\$ 283,10	283,10				
5.3.10	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	185,2	185,20	R\$ 222,89	222,89				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$7.020,61</b>		<b>R\$8.449,30</b>				
<b>5.4</b>		<b>ESQUADRIAS</b>										
5.4.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00	542,26	1.626,78	R\$ 652,61	1.957,83				
5.4.2	90838	CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00	923,62	2.770,86	R\$ 1.111,58	3.334,73				
5.4.3	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	2,00	151,86	303,72	R\$ 182,76	365,53				
5.4.4	36220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	2,00	114,64	229,28	R\$ 137,97	275,94				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$4.930,64</b>		<b>R\$5.934,03</b>				
<b>5.5</b>		<b>PINTURAS</b>										
5.5.1	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,06	10,56	169,54	R\$ 12,71	204,04				
5.5.2	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	11,34	17,16	194,59	R\$ 20,65	234,19				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$364,14</b>		<b>R\$438,24</b>				



 <b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais				PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>												
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>												
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>												
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020					
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL				
<b>6.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO - CORREDOR LATERAL</b>										
<b>6.1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>										
6.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,20	2,40	58,07	R\$ 2,89	69,88				
6.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,17	41,39	48,50	R\$ 49,81	58,37				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$106,57</b>		<b>R\$128,26</b>				
<b>6.2</b>		<b>FUNDAÇÕES E PISOS</b>										
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,08	62,86	759,50	R\$ 75,65	914,06				
6.2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,22	77,80	94,90	R\$ 93,63	114,21				
6.2.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	29,65	96,14	2.850,45	R\$ 115,70	3.430,52				
6.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	203,87	8,68	1.769,58	R\$ 10,45	2.129,69				
6.2.5	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	33,11	5,27	174,47	R\$ 6,34	209,98				
6.2.6	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,57	313,1	1.119,22	R\$ 376,82	1.346,98				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$6.768,14</b>		<b>R\$8.145,45</b>				
<b>6.3</b>		<b>ESTRUTURA</b>										
6.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,66	44,20	1.487,75	R\$ 53,19	1.790,51				
6.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	298,06	8,68	2.587,16	R\$ 10,45	3.113,65				
6.3.3	43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	306,74	5,27	1.616,52	R\$ 6,34	1.945,48				
6.3.4	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,03	313,1	1.575,09	R\$ 376,82	1.895,62				
6.3.5	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	38,28	66,75	2.554,87	R\$ 80,33	3.074,79				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$9.821,39</b>		<b>R\$11.820,04</b>				
<b>6.4</b>		<b>ESQUADRIAS</b>										
6.4.1	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	923,62	3.694,48	R\$ 1.111,58	4.446,31				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$3.694,48</b>		<b>R\$4.446,31</b>				
<b>6.5</b>		<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>										
6.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,20	3,10	75,00	R\$ 3,73	90,27				
6.5.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,20	18,72	452,93	R\$ 22,53	545,10				
6.5.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	242,51	12,45	3.019,19	R\$ 14,98	3.633,59				
6.5.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	242,51	11,98	2.905,21	R\$ 14,42	3.496,42				
6.5.5	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO ) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,12	17,16	259,46	R\$ 20,65	312,26				
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$6.711,80</b>		<b>R\$8.077,65</b>				



<b>SERTANIA</b> GOVERNO MUNICIPAL					SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS			
<b>OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR</b>					PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA Praça João Vale, nº 20, CEP 56.600-000 Centro - Sertânia - PE CNPJ nº 11.358.116/0001-13 Fone/Fax: (87) 3841.0716			
<b>LOCAL: Praça João Pereira Vale, Sede do Município</b>					<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
					B.D.I. UTILIZADO: 20,35 %		DATA: MAIO 2020	
					SEM B.D.I.		COM B.D.I.	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>6.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO - CORREDOR LATERAL</b>						
<b>6.6</b>		<b>COBERTURA</b>						
6.6.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,28	41,85	1.601,82	R\$ 50,37	1.927,79
6.6.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,44	54,45	1.929,71	R\$ 65,53	2.322,40
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$3.531,53</b>		<b>R\$4.250,19</b>
<b>6.7</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
6.7.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00	34,61	173,05	R\$ 41,65	208,27
6.7.2	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	10,00	137,25	1.372,50	R\$ 165,18	1.651,80
6.7.3	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	20,00	11,90	238,00	R\$ 14,32	286,43
6.7.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	5,00	133,85	669,25	R\$ 161,09	805,44
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$2.452,80</b>		<b>R\$2.951,94</b>
<b>6.8</b>		<b>SISTEMA DE SPDA</b>						
6.8.1	4274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UND	1,00	113,02	113,02	R\$ 136,02	136,02
6.8.2	10956	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UND	1,00	78,48	78,48	R\$ 94,45	94,45
6.8.3	38061	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS, SEM RELE FOTOELETRICO	UND	1,00	61,06	61,06	R\$ 73,49	73,49
6.8.4	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	1,00	17,17	17,17	R\$ 20,66	20,66
6.8.5	11270	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UND	7,00	1,89	13,23	R\$ 2,27	15,92
6.8.6	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	9,00	21,3	191,70	R\$ 25,63	230,71
6.8.7	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	10,59	14,51	153,66	R\$ 17,46	184,93
6.8.8	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	3,00	4,78	14,34	R\$ 5,75	17,26
6.8.9	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UND	1,00	1,38	1,38	R\$ 1,66	1,66
6.8.10	34641	AIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UND	1,00	41,74	41,74	R\$ 50,23	50,23
6.8.11	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	3,00	83,14	249,42	R\$ 100,06	300,18
6.8.12	416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UND	3,00	7,15	21,45	R\$ 8,61	25,82
6.8.13	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UND	2,00	93,77	187,54	R\$ 112,85	225,70
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>R\$1.144,19</b>		<b>R\$1.377,03</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>209.552,54</b>		<b>R\$ 252.196,48</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 252.196,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</b>								



## **CORPO TÉCNICO**

### **EQUIPE TÉCNICA:**

**ALÚSIO ANTÔNIO BISPO VIRGÍNIO**  
Eng. Civil – CREA:

**MIKHAEL MATHEUS P. GALINDO**  
Eng. Civil – CREA: 1816242373

## **ANEXO - 02**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.**

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
PROJETOS ESPECIAIS



**ANEXO 02 - B.D.I. E ENCARGOS SOCIAIS**





COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	Não Incide	18,06	Não Incide
B2	Feridos	4,33	Não Incide	4,33	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	2,18	Não Incide	2,18	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,26	5,58	7,26	5,58
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,49</b>	<b>15,34</b>	<b>44,49</b>	<b>15,34</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43	3,41	4,43	3,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	5,97	4,59	5,97	4,59
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,85	2,96	3,85	2,96
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,37	0,29
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,72</b>	<b>11,33</b>	<b>14,72</b>	<b>11,33</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47	2,58	16,37	5,65
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,39	0,30
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,84</b>	<b>2,87</b>	<b>16,76</b>	<b>5,95</b>
<b>TOTAL % (A+B+C+D)</b>		<b>83,85</b>	<b>46,34</b>	<b>112,77</b>	<b>69,42</b>

Fonte: Informações Dias de Chuva - INMET